

3 de março de 2025 13:23, "Renata Aquino" <renatacags@gmail.com> escreveu:



Prezado (a),

Venho por meio desta solicitar acesso à informação desta casa uma vez que o FalaBR, conforme print abaixo, não encontra a Câmara de Rio Branco como destinatária.

Solicito a **minuta do Plano Municipal de Educação discutida pela Câmara de Rio Branco em suas sessões ordinárias 46 e 47 do ano de 2015**. O SAPL desta casa disponibiliza somente um projeto de lei que já foi modificado pela Câmara e que, portanto, não corresponde à primeira versão do texto enviada à Câmara pelo Poder Executivo municipal (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/materia/15455>). O artigo científico "Plano municipal de educação de Rio Branco/AC (2015-2025): processo de elaboração, concepção e aprovação" demonstra como o PDF disponível no link é na verdade uma segunda versão do texto, já consensuada entre a Casa e o Prefeito para ser aprovado.

Atenciosamente,

Renata Aquino

Destinatário

Filtre por esfera (federal, estadual ou municipal) ^

Esfera	Estado	Município
Municipal	AC	Rio Branco

Órgão para o qual você quer enviar seu pedido de acesso à informação

Consulte o digitar o nome ou o sigla do órgão para selecionar a lista de órgãos disponíveis

Órgão
 Não encontramos o que você está procurando

--
Renata Aquino

Doutoranda em Educação (PPGE-USP)

Mestre em História Social (FFP/UERJ)

Licenciada e bacharelada em História (UFF)





Re: Pedido de acesso à informação (FalaBR não funciona)

ouvidoria@riobranco.ac.leg.br

7 de março de 2025 11:04

Para: "Renata Aquino" <renatacaqs@gmail.com>

Tags:

Boa tarde, de ordem da Presidência, informamos que o sistema FalaBr está em funcionamento conforme verifica-se abaixo. Outrossim, informamos também que sua solicitação foi encaminhada à Coordenadoria de Gestão Documental, Patrimonial e Infraestrutura para conhecimento e providências.

Por fim, informamos que o trâmite poderá ser acompanhado pelo link <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/docadm/87>.

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ytamares Macedo
Ouvidora-Geral



Faça sua solicitação

Escolha essa opção se deseja um atendimento ou a prestação de um serviço. Pode ser algo material, como receber um medicamento, ou a ação de um órgão em uma situação específica.

Destinatário

Filtre por esfera (federal, estadual ou municipal) ^

Esfera

Estado

Município

Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação

Comece a digitar o nome ou a sigla do órgão para selecioná-lo na lista que será exibida

Câmara Municipal de Rio Branco - AC - Rio Branco/AC

CMRB/AC [Câmara Municipal de Rio Branco - AC - Rio Branco/AC]

Sobre qual assunto você quer falar?

Fale aqui

Registre seu relato. É importante que seja claro e objetivo, mas completo com informações que facilitarão a análise. Indique o órgão e o agente responsável, o tema, o serviço relacionado, a data, o local, as condutas praticadas, e tudo mais que possa ajudar a entender o caso. Você.

Descreva o conteúdo de sua manifestação. Seja claro e objetivo. Informações pessoais, inclusive identificação, não devem ser inseridas a não ser que sejam essenciais para a caracterização da manifestação

11:05



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

01

62

Autógrafo nº 18/2015

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 23 de junho de 2015	As Comissão Técnicas <i>Prisival</i> Sector Legislativo CMRB Em <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2015</u>
NATUREZA: Projeto de Lei nº38/2015	<i>Proposta aprovada na 4ª Sessão Ordinária</i> Em: 24.06.15 Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016
AUTOR: Executivo Municipal	<i>Aprovada em Redação Final com Emendas propostas pelos parlamentares</i> Em: 24.06.15 Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016
ASSUNTO: "Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 e dá outras providências."	

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 14/2015

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o ***Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 - 2025 e dá outras providências.***

O Plano Municipal de Educação trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara:

“Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”

O Plano Nacional de Educação define que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando o alcance das metas e à implementação das estratégias objeto do Plano e que, caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção de medidas necessárias ao alcance das metas previstas no Plano.

A referida Lei prevê também, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias

previstas neste Plano Nacional de Educação, no prazo de 1 (um) ano contado da data da publicação.

Visando atender o disposto no Plano Nacional de Educação, ainda no ano de 2011, Rio Branco deu início à construção do seu Plano Municipal de Educação, realizando a pré-conferência e conferência intermunicipal, que reuniu educadores e representantes dos diversos segmentos sociais, resultando na elaboração de um documento que reflete os anseios da sociedade para a educação.

Dentre os principais desafios apontados neste documento estão a ampliação da oferta de educação infantil, a consolidação da política de educação especial, o fortalecimento da formação continuada e a melhoria das condições de trabalho para todos os trabalhadores em educação.

Não se pode olvidar que, em que pese tantos desafios, são inegáveis os avanços já alcançados na rede pública de Rio Branco. Tanto é que figura, hoje, como referência nacional em qualidade do aprendizado, notadamente no que concerne ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, à proposta curricular, a educação especial e à qualidade da alimentação escolar.

Este é o momento de discutir o que de fato desejamos para as nossas crianças e a nossa sociedade. Os princípios, diretrizes, metas e estratégias deste plano deverão refletir os anseios dos cidadãos de Rio Branco.

Assim, indubitavelmente, a aprovação do Plano Municipal de Educação-PME, por meio de um ato legal, somente vem dá mais sustentabilidade e aumentar o compromisso com a qualidade da educação em nosso Município.

Com essas considerações, apresento a essa nobre casa o Projeto de **Lei do Plano Municipal de Educação de Rio Branco**, composto pela minuta e do seu anexo único, que apresenta-se como oportunidade de consolidar as políticas de educação e alinhar as diversas necessidades das comunidades à capacidade dos governos de dar respostas a essas demandas, integrando poder público, organizações não governamentais e iniciativa privada, enfim, todos os setores da sociedade. Encaminho, também, documento que retrata a evolução e o cenário do sistema municipal de educação, no contexto do Município de Rio Branco



Estes, Senhores (as) Vereadores (as), são os argumentos que justificam o encaminhamento deste Projeto de Lei, de extrema relevância para nossos servidores municipais como também para o Município de Rio Branco, e que ora submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências.

Ante ao exposto, espero e confio que esta Proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Ilustre Câmara Municipal, ao tempo em que reitero a Vossa Excelência e seus nobres pares, os meus protestos de admiração e apreço.

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2015.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 22 DE JUNHO DE 2015

À(s) Comissão(ões)
CJRF
Educação
Em 23 / 06 / 2015
Presidente CMRB

Artemio Costa

Presidente da CMRB

22/06/2015

“Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 - 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação da Cidade de Rio Branco – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no capítulo VI, Seção I da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - Universalização da oferta de pré escola até o ensino médio para todos os cidadãos em idade escolar e ampliação gradativa do atendimento em creches para a população até 3 anos;

II - Valorização dos profissionais da Educação, com implementação de políticas efetivas e progressivas de desenvolvimento profissional;

III - Fortalecimento da gestão democrática, assegurando maior envolvimento da sociedade na definição, acompanhamento e controle das políticas públicas para a educação no município de Rio Branco;

IV - Garantia de acesso, permanência com qualidade do ensino e continuidade dos estudos nas etapas e níveis mais elevados da educação a todos e a cada uma das crianças e jovens do município de Rio Branco;

V - Garantia da educação de qualidade socialmente referenciada;

VI - Redução das desigualdades educacionais, elevando o nível de escolaridade da população adulta e erradicando o analfabetismo como forma de garantir o contínuo acesso aos níveis mais elevados da escolaridade a todos os cidadãos do município de Rio Branco;

VII - Implementação de políticas públicas que garantam uma Educação Inclusiva cidadã, desde a educação infantil até os demais níveis de escolaridade, a todos os alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia;

VIII - Implementação de políticas educacionais que levem à superação de qualquer forma de discriminação, preconceito e violência.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.



Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara Municipal;
- III. Conselho Municipal de Educação;
- IV. Fórum Municipal de Educação.

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

Art. 6º O Município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.



Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Acre e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§1º As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§2º O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

§3º O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo, asseguradas à equidade educacional e a diversidade cultural;

Art. 8º Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º O Município de Rio Branco deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.



Art. 10. O Plano Municipal de Educação da cidade de Rio Branco abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

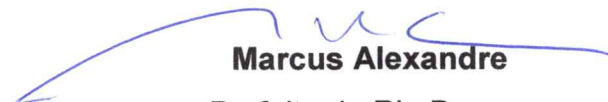
Art. 11. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Rio Branco, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ANEXO ÚNICO

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos até 2016 na pré-escola e ampliar a oferta de vagas em creches para atender 50% da população até 3 anos ao final de 2025.

Estratégias:

- 1.1. Aprovar o plano para atendimento da primeira infância na cidade de Rio Branco até o décimo segundo mês após a aprovação deste PME, para orientar as políticas públicas de promoção do desenvolvimento infantil;
- 1.2. Elaborar o planejamento de matrículas para todas as crianças de 4 e 5 anos até o terceiro mês após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, considerando a demanda das regionais;
- 1.3. Realizar levantamento censitário a cada 2 anos, até o mês de julho, da demanda para atendimento da Educação Infantil por região do município;
- 1.4. Construir até o décimo segundo mês após a aprovação deste PME, pacto com as escolas e a sociedade civil sobre a universalização da pré-escola e a ampliação do atendimento em creche, definindo cronograma da oferta, padrão da estrutura física das instituições infantis, parâmetros de qualidade e avaliação do atendimento e das instituições;
- 1.5. Realizar até sexto mês, após a aprovação deste PME, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, o reordenamento da rede pública para ampliar a oferta de Educação Infantil;
- 1.6. Desenvolver programa de construção de escolas de Educação Infantil para atender as metas deste PME, envolvendo o poder público, iniciativa privada e organizações sociais;
- 1.7. Buscar junto ao Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, previsto no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014), recursos para construção de novas unidades, bem

como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;

1.8. Realizar formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil, visando à ampliação e desenvolvimento de competências para o atendimento das necessidades e especificidades da criança pequena;

1.9. Definir estratégias para fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, garantindo a estimulação precoce, complementar e suplementar às crianças até 5 anos de idade com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, assegurando a educação bilíngue para crianças com deficiência auditiva ou surdez e a transversalidade da Educação Especial, nessa etapa da Educação Básica;

1.10. Promover a busca ativa de crianças, sob responsabilidade dos gestores públicos em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias, sob responsabilidade dos gestores públicos com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, respeitando sua instância de competência;

1.12. Promover até o vigésimo quarto mês após a aprovação deste PME a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das creches e pré-escolas para assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e sua avaliação institucional, considerando: a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Igualdade Racial, o Plano Nacional da Educação (PNE), a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes

Curriculares Nacionais para assegurar o cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a Política Nacional de Educação Bilíngue para Surdos/as, a Política Nacional de Educação Ambiental, o Plano Nacional de Política para as Mulheres;

1.13. Ampliar o atendimento na Educação Infantil, por meio de convênios estabelecidos com entidades filantrópicas e entidades sem fins lucrativos, oportunidade em que as mesmas serão inseridas no programa de formação continuada, visando à garantia da qualidade do atendimento;

1.14. Articular junto à União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e a Secretaria de Estado de Educação - SEE parcerias aos municípios, visando o fortalecimento da política de Educação Infantil;

1.15. Garantir o ingresso das crianças de 4 e 5 anos de idade, de acordo com a Resolução nº 06/2010 CNE, considerando o corte etário da matrícula até 31 de março do ano vigente;

1.16. Fomentar e articular com instituições de ensino superior, curso de pós-graduação em Educação Infantil para professores da rede, a fim de assegurar os conhecimentos necessários ao seu fazer pedagógico, visando o desenvolvimento pleno e aprendizagem das crianças.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos até o segundo ano de vigência do Plano e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

2.1. Reordenar a rede de escolas da educação básica em regime de colaboração com o Estado do Acre para assegurar a matrícula de todos os alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública, até o final da vigência deste PME;

2.2. Desenvolver em regime de colaboração com o Estado do Acre, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do

aproveitamento, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar;

2.3. Promover em regime de colaboração com o Estado do Acre e a União, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4. Definir política de acompanhamento da frequência e do rendimento escolar para assegurar a permanência e o sucesso dos alunos até o final do primeiro ano de vigência do PME de Rio Branco;

2.5. Assegurar até o final do segundo ano de vigência deste PME, que todas as escolas de ensino fundamental revisem seus Projetos Políticos Pedagógicos, com vistas a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e construção de política de melhoria do clima escolar, favorecendo a construção de um ambiente emocionalmente saudável para o desenvolvimento dos alunos e dos profissionais da educação;

2.6. Articular as instituições de defesa dos direitos da criança e adolescente do município com a escola e a família, visando o combate à violência e ao preconceito étnico-racial, preconceito às mulheres, de religião, de classe social, buscando a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

2.7. Desenvolver uma política para incorporar o uso das tecnologias educacionais na construção de ambientes de aprendizagem de professores e alunos, para potencializar o desenvolvimento de todos;

2.8. Fortalecer a política de formação continuada para professores e equipe gestora das escolas, incorporando o uso das tecnologias educacionais na construção da aprendizagem utilizando ambientes virtuais.

2.9. Assegurar o atendimento com internet para todas as unidades de ensino com um laboratório de informática equipado e profissional habilitado na área para dar suporte ao professor, até o quarto ano de vigência do PME de Rio Branco;

2.10. Estabelecer parcerias entre escolas e instituições/movimentos culturais e esportivos do município de Rio Branco, a fim de garantir a oferta regular de

atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.11. Desenvolver política de incentivo ao desporto escolar voltada para a prática de atividades físicas, com foco na formação de habilidades e atitudes para a promoção da cidadania e da saúde;

2.12. Adequar a infraestrutura escolar necessária para o desenvolvimento do esporte recreativo e lazer até o final do PME.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar público e gratuito para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1. Realizar em regime de colaboração com o Estado do Acre estudo para a realização de reordenamento de rede até final do terceiro mês de vigência deste PME, para redimensionar e ampliar a oferta de vagas no ensino, preferencialmente no período diurno, assegurando a universalização da matrícula da população de 15 a 17 anos;

3.2. Assegurar até o final do segundo ano de vigência deste PME, que todas as escolas de ensino médio revisem seus Projetos Políticos Pedagógicos, com vistas a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e construção de política de melhoria do clima escolar, favorecendo um ambiente emocionalmente saudável para o desenvolvimento dos alunos;

3.3. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e profissionais;

3.4. Apoiar a expansão da oferta de ensino médio integrado e articulado com a educação profissional;

- 3.5. Realizar a cada dezoito meses Fórum Municipal de Educação para avaliar o progresso e reorientar as políticas de ensino médio na cidade de Rio Branco;
- 3.6. Desenvolver em colaboração com o Estado e a União, ações de busca ativa a adolescentes e jovens não matriculados em situação de risco e vulnerabilidade social;
- 3.7. Promover a relação das escolas com instituições culturais/ equipamentos públicos de Cultura (bibliotecas, teatros, museus, Casas de Cultura, Pontos de Cultura, etc), bem como movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades para a livre fruição dos estudantes e de iniciação às linguagens artísticas, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 3.8. Buscar, em regime de colaboração com o Estado do Acre, formas de garantir a liberação dos pais ou responsáveis dos postos de trabalho para participação nas reuniões escolares como forma de incentivar o acompanhamento das atividades escolares dos educandos, fomentando o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Meta 4: Assegurar o pleno desenvolvimento para alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, na rede regular de ensino, garantindo sua permanência no sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, profissionais administrativos, serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1. Garantir a universalização do atendimento escolar a todas as crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos

alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, observado o disposto na legislação vigente;

4.2. Desenvolver política de adequação dos espaços que ofereçam serviços da educação básica para assegurar acessibilidade plena às pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, até o final do quinto ano de vigência do PME;

4.3. Assegurar até o final da vigência deste Plano que todas as instituições públicas e particulares que ofereçam educação básica desenvolvam ações como formação continuada, contratação de profissionais especializados e adequação arquitetônica, segundo a Norma Técnica da ABNT 9.050/04, para atendimento dos alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, de acordo com as suas necessidades de aprendizagem;

4.4. Articular, em parceria com o governo federal, o desenvolvimento de programas no transporte coletivo e na rede escolar, garantindo acessibilidade aos alunos da rede pública de educação para o atendimento adequado até o final do quarto ano de vigência deste PME;

4.5 Garantir condições de igualdade para os alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, por meio de oferta de recursos e serviços de Tecnologia Assistiva: educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita no sistema

Braille, produção de livro e outros textos em formato acessível (Braille, livro falado, em bloco de notas, em PDF acessível e em documento do word), adaptação de materiais e recursos didáticos utilizados pelo professor em sala de aula, Áudio Descrição em sala de aula e nos demais ambientes educacionais, Orientação e Mobilidade, Práticas educativas para uma vida independente, oferta de recursos ópticos para o aluno com baixa visão, ensino de informática acessível e técnicas de cálculo no Sorobã, TEACCH para alunos TEA, bem como outros programas, recursos didáticos e métodos para atender as especificidades;

4.6. Promover programa contínuo e progressivo de estudos para os alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, garantindo Atendimento Pedagógico Domiciliar/APD para alunos que por determinação médica não podem estar na escola, em articulação com as famílias, instituições de educação profissional, associações de pais, de e para pessoas com deficiência, assegurando o processo de aprendizagem permanente, observadas suas necessidades e especificidades;

4.7. Assegurar que até o final da vigência deste PME, todas as escolas da rede pública (em articulação com a União) e particular tenham suas salas de recursos multifuncionais com profissionais qualificados para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), professor de Libras, professor bilíngue para alunos com deficiência auditiva e surdez, tradutor e intérprete de Libras, intérprete surdo, professor braillista, professor mediador para alunos com autismo e TDAH (caso haja necessidade), atendentes pessoais para alunos com deficiência que necessitem de apoio higienização, locomoção e alimentação, garantindo o processo de inclusão;

4.8. Garantir educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva até 17 anos, na rede pública

18
Es.

e privada de ensino com a implantação de uma classe bilíngue em até 2 anos de vigência deste PME;

4.9. Garantir a inclusão dos profissionais da educação especial no programa de formação continuada da rede municipal de educação, assegurando qualificação necessária para dar suporte aos professores no processo de desenvolvimento dos alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia;

4.10. Consolidar parceria com a Secretaria de Estado de Educação para a produção de material em sistema Braille, mídias eletrônicas e de Libras tátil, TEACCH, bem como outros formatos acessíveis, para alunos com TEA, cegos, baixa visão, surdocegos;

4.11. Criar no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração cargos específicos para professor de Libras, prioritariamente surdo, professor bilíngue para alunos com deficiência auditiva e surdez, tradutor e intérprete de Libras, intérprete surdo, professor braillista, prioritariamente cego, professor mediador para alunos com autismo e atendentes pessoais para alunos com deficiência, que necessitem de apoio para higienização, locomoção e alimentação. E, por conseguinte, assegurar a contratação a partir de concurso público efetivo, até o fim do segundo ano de execução deste Plano;

4.12. Garantir o desenvolvimento de programas que envolvam as famílias para estimular a participação efetiva dos alunos com deficiência que necessitam desenvolver habilidades em Tecnologia Assistiva (Libras, Braille, TEACCH, Sorobã, Orientação e Mobilidade, informática acessível, recursos ópticos auxiliares) no contra turno, assim como também dos demais alunos que fazem parte do público alvo da sala de recursos multifuncionais;

4.13. Criar e fortalecer, no âmbito municipal, um programa de intervenção educacional precoce para os alunos até 7 anos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos

funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia na rede pública e instituições sem fins lucrativos;

4.14. Garantir, até o fim do terceiro ano deste Plano, em parceria com as Universidades, Institutos Federais de Educação, Instituto Dom Moacyr e outros, formação de docentes e demais profissionais da educação, qualificando – os para atuarem de forma inclusiva;

4.15. Garantir até o segundo ano de vigência deste PME que sejam estabelecidos indicadores de qualidade pelo Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas competências, para avaliar e supervisionar o funcionamento das instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia;

4.16. Assegurar a participação dos alunos com deficiência Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, nas avaliações externas e internas da rede, assegurando que sejam contabilizados na média global de desempenho das instituições;

4.17. Criar um Centro de Atendimento Educacional Especializado, em parceria com o Estado do Acre, Universidades e Institutos Federais e organizações da sociedade civil, com equipe multidisciplinar para habilitação e reabilitação dos alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, até o quinto ano de vigência deste Plano;

4.18. Garantir que os profissionais lotados na sala de recursos multifuncionais sejam habilitados pelo programa de formação continuada da rede municipal e/ou pelas Universidades e sociedade civil (associações credenciadas) para o ensino de Libras, como primeira língua, e na Língua Portuguesa, como segunda língua, visando o atendimento de alunos com deficiência auditiva ou surdez;

4.19. Garantir, segundo os princípios da gestão democrática prevista na Constituição Federal/88 e na LDBEN/96, bem como no artigo 9º da Lei 13.005/2014 (PNE), a instituição e o fortalecimento do conselho escolar em todas as unidades educacionais, tendo o Projeto Político Pedagógico como documento norteador e integrador do Atendimento Educacional Especializado, fomentando a participação de pais, docentes, não docentes e equipe gestora, até o 3º ano de vigência deste Plano;

4.20. Garantir o funcionamento do Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS de Rio Branco, com profissionais formados e qualificados, estrutura física acessível, mobiliário, equipamentos e tecnologia, até 2º ano de vigência desse Plano;

4.21. Oferecer até o 2º ano de vigência deste Plano, cursos preparatórios de 80h para os profissionais iniciantes da Educação Especial que atuarão como professor mediador, professor bilíngue, professor de Libras, Tradutor e intérprete de Libras, professor do AEE, intérprete surdo, atendente pessoal, professor braillista.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1. Fortalecer a política de formação continuada de professores alfabetizadores na perspectiva da construção de práticas pedagógicas mais eficazes;

5.2. Realizar a certificação do professor alfabetizador para consolidar as Políticas Educacionais voltadas para a alfabetização, até o final de dois anos de vigência do PME;



5.3. Realizar a certificação do coordenador pedagógico para consolidar as práticas de formação e o trabalho coletivo na escola, até o final de dois anos de vigência do PME;

5.4. Desenvolver processos pedagógicos de letramento e de alfabetização, articulando o trabalho da pré-escola com os anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando e respeitando as características e peculiaridades do desenvolvimento da criança;

5.5. Consolidar a política de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos para definição de políticas educacionais voltadas à formação continuada de professores, bem como atividades pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem das crianças;

5.6. Fortalecer o uso das tecnologias nos processos de letramento e alfabetização até o fim da vigência deste PME;

5.7. Promover ações de colaboração com as famílias para fomentar a prática da leitura e da escrita no ambiente familiar, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças;

5.8. Garantir a implementação da política de apoio pedagógico aos alunos para assegurar o domínio das aprendizagens esperadas em cada um dos anos de estudo;

5.9. Promover política de lotação para o professor alfabetizador para que este permaneça no ciclo de alfabetização do ensino fundamental até o segundo ano de vigência deste PME;

5.10. Promover política de lotação para o professor do 4º e 5º anos para que este permaneça no pós-alfabetização, de modo a assegurar aos alunos o domínio pleno de conhecimentos, habilidades e atitudes esperados para o final dos anos iniciais do ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% da rede pública de Rio Branco até o final da vigência deste PME, atendendo a 25% dos alunos das referidas escolas.

Estratégias:

- 6.1. Construir, até o final do segundo ano de vigência deste PME, um projeto curricular de educação integral, que assegure a formação humanística, articulação entre teoria e prática na abordagem dos conteúdos de ensino e o desenvolvimento global da criança nas dimensões físico – motora, psicológica, intelectual, social e formação de valores na perspectiva da edificação de uma sociedade justa;
- 6.2. Garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de 7 horas diárias de atividades educativas em 50% da rede pública de Rio Branco até o final de vigência deste PME;
- 6.3. Definir, até o final do terceiro ano de vigência do PME de Rio Branco, programa de construção de escolas de educação integral em tempo integral contendo padrão arquitetônico e de mobiliário, em locais, preferencialmente, em áreas de maior vulnerabilidade social;
- 6.4. Adequar, até o final do quinto ano de vigência do PME, as escolas municipais de Rio Branco para que ofereçam o atendimento de educação integral em tempo integral;
- 6.5. Desenvolver política que priorize a lotação de profissionais para trabalhar em tempo integral em uma única escola;
- 6.6. Promover, em parceria com a Secretaria de Estado Educação e Universidade Federal do Acre, programa de formação continuada para as equipes gestoras, professores e profissionais administrativos da rede pública de Rio Branco para o desenvolvimento de propostas pedagógicas da educação integral em tempo integral;
- 6.7. Instituir o regime de Dedicação Exclusiva - DE para profissionais que atuam nas escolas de tempo integral;
- 6.8. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado do Acre e a União, os recursos financeiros suficientes para custear as ações, materiais e equipamentos didáticos acessíveis nas unidades da educação básica de Rio Branco;

6.9. Desenvolver política para ampliar os espaços de aprendizagem na perspectiva da implantação do Programa Cidade Educadora, por meio de convênios com instituições parceiras;

6.10. Favorecer o ensino e a aprendizagem na perspectiva da cidadania, diversidade e do respeito aos direitos humanos.

6.11. Promover até o terceiro ano de vigência deste PME, a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas que contemplem a educação integral em tempo integral.

Meta 7: Estabelecer políticas para a melhoria do ensino e da aprendizagem em níveis adequados e do fluxo escolar para atingirmos as seguintes médias do IDEB em Rio Branco:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,6	5,8	6,0	6,2
Anos finais do ensino fundamental	4,6	4,8	5,0	5,2

Estratégias:

7.1. Fortalecer o planejamento pedagógico das escolas com a participação da comunidade escolar, definindo metas de aprendizagem para cada componente curricular e ano de estudo;

7.2. Desenvolver programas de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, com foco na implementação de ações que efetivem os direitos e os objetivos de aprendizagem para cada ano da educação básica por componente curricular;

7.3. Desenvolver estratégias de formação continuada com vistas à utilização dos resultados das avaliações internas e externas como orientadores do planejamento e das intervenções pedagógicas das escolas e dos órgãos gestores;

- 7.4. Desenvolver programas de assistência pedagógica para apoiar as escolas da rede pública com baixo desempenho nas avaliações internas e externas;
- 7.5. Promover ações de combate à evasão, ao abandono e à reprovação, elevando o índice de aprovação para no mínimo 98% em todos os anos do ensino fundamental;
- 7.6. Promover política de comunicação para incentivar a participação das famílias e da sociedade nas ações de melhoria da aprendizagem e de combate ao fracasso escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Estratégias:

- 8.1. Promover política de escolarização para mulheres em situação de vulnerabilidade social que não concluíram a educação básica, com uma organização pedagógica diferenciada e adequada ao seu tempo e espaço;
- 8.2. Realizar busca ativa em todos os espaços urbanos e rurais no âmbito do município, em parceria com áreas da assistência social, saúde e juventude, para identificar a população maior de 18 anos que não concluiu a educação básica e assegurar organização de atendimento adequado as suas especificidades;
- 8.3. Implementar políticas públicas que promovam a integração da EJA com os setores da saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer na perspectiva da formação integral dos cidadãos;
- 8.4. Articular, em parceria com o Estado do Acre, programa de atendimento à população maior de 15 e 18 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental e médio, respectivamente, no tempo adequado;

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população maior de 15 (quinze) anos para 94% até 2025, e reduzir o índice de analfabetismo funcional em 50%.

Estratégias:

- 9.1. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado do Acre, a oferta da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2. Desenvolver programa de atendimento às pessoas a partir de 60 anos, integrado com políticas inter setoriais de atenção à pessoa idosa;
- 9.3. Realizar busca ativa no município de Rio Branco para identificar a demanda dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto e assegurar matrícula na EJA;
- 9.4. Instituir o Comitê Municipal de Combate ao Analfabetismo para acompanhar e avaliar as ações definidas no Plano Estadual de Alfabetização e Elevação da Escolarização de Jovens e Adultos, ensejando a participação da sociedade civil e das instituições não governamentais, no primeiro ano de vigência do PME;
- 9.5. Assegurar a continuidade de estudos aos alunos dos programas de alfabetização de jovens e adultos no 1º Segmento da EJA em diferentes espaços, independente do seu tempo de conclusão;
- 9.6. Estabelecer parceria com os empregadores públicos e privados para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;
- 9.7. Implantar turmas da EJA no período diurno dentro de cada regional, visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos diferentes jovens, adultos e idosos que desejam retomar os estudos;
- 9.8. Desenvolver em colaboração com as instituições de formação profissional, cursos voltados para geração de emprego e renda aos alunos da Educação de Jovens e Adultos;
- 9.9. Realizar formação continuada aos profissionais e professores da Educação de Jovens e Adultos, para que possam construir as competências necessárias

para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e que considerem as necessidades de aprendizagem dos alunos;

9.10. Propiciar formação continuada aos profissionais e professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, visando assegurar as competências necessárias para apoiar os alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia;

9.11. Reduzir a evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos em 50% até o final de vigência deste PME;

9.12. Consolidar a política de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos da EJA, a partir do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar (SEAPE) para a definição de políticas educacionais voltadas a formação continuada de professores, bem como atividades pedagógicas adequadas às necessidades dos educandos;

9.13. Implementar programa de atendimento oftalmológico aos alunos da EJA matriculados na rede municipal, priorizando a situação de vulnerabilidade socioeconômica, no primeiro ano de vigência do PME;

9.14. Promover até o vigésimo quarto mês deste PME, a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas que atendam a Educação de Jovens e Adultos, para estabelecer ações pedagógicas que assegurem o acolhimento e o sucesso dos jovens e adultos durante o processo de ensino e aprendizagem;

Meta 10: Assegurar a universalização da Educação Básica para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos e elevar a escolaridade média da população rural para 12(doze) anos de estudo até o final da vigência do PME.

Estratégias:

- 10.1. Ampliar a oferta de educação infantil nas comunidades rurais assegurando que todas as crianças de 5(cinco) anos de idade estejam matriculadas em até cinco anos da vigência deste PME e as crianças de 4(quatro) anos de idade até 2025, a partir da criação de salas anexas nas escolas de ensino fundamental da rede pública;
- 10.2. Fortalecer o atendimento às populações da zona rural e das áreas de difícil acesso e baixa densidade demográfica, através de programas especiais para a escolarização da primeira infância;
- 10.3. Realizar busca ativa até o final do primeiro ano de vigência do PME na zona rural para matricular 100% dos alunos de 6 a 14 anos de idade;
- 10.4. Construir, em parcerias com as comunidades das áreas rurais, salas/pré-escola, anexas às unidades da rede pública, próximas à área urbana, para o atendimento às crianças com 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, até os cinco primeiros anos de vigência deste Plano;
- 10.5. Ampliar a oferta da educação básica para as áreas com baixa densidade demográfica, assegurando as condições adequadas para o funcionamento das escolas, garantindo o alcance de padrões de aprendizagem satisfatórios, até o final da vigência deste PME;
- 10.6. Fortalecer o programa de alfabetização na idade adequada, conforme as peculiaridades da zona rural;
- 10.7. Desenvolver programa de atendimento para os alunos concludentes dos anos iniciais, com o objetivo de assegurar o domínio dos conhecimentos e habilidades esperados para esta etapa da escolarização;

10.8. Promover o fortalecimento do atendimento nos anos finais do ensino fundamental, a partir do aperfeiçoamento das condições de oferta e aproximando o atendimento aos locais de moradia dos alunos;

10.9. Assegurar o atendimento da população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos de idade na educação básica para que até o final da vigência do PME, a taxa líquida de atendimento nesta faixa etária seja de 85%;

10.10. Assegurar a oferta da EJA aos jovens e adultos residentes em áreas de assentamento, floresta e ribeirinhas, com formato de atendimento adequado ao seu tempo e espaço;

10.11. Realizar busca ativa para atendimento da população com mais de 15 (quinze) anos de idade não alfabetizada ou que não tenha concluído a educação básica;

10.12. Aperfeiçoar o padrão arquitetônico das escolas rurais para atender as necessidades de um projeto pedagógico específico para o universo rural e assegurar que até o final da vigência do PME todas estejam adaptadas a esses padrões;

10.13. Mobiliar e equipar todas as escolas rurais até o final do quinto ano de vigência do PME;

10.14. Estabelecer política de alimentação escolar diferenciada para as escolas da zona rural, considerando as distâncias percorridas e o tempo de permanência do aluno na escola;

10.15. Ampliar parceria com a Secretaria de Saúde para o atendimento dos alunos matriculados em áreas de baixa densidade demográfica;

10.16. Assegurar até o final do quinto ano de vigência do PME que todos os profissionais docentes tenham a formação inicial exigida para o exercício do magistério;

10.17. Desenvolver programa de formação continuada para os profissionais docentes lotados nas áreas rurais que contemple o universo rural, os direitos de aprendizagem definidos na legislação vigente e as estratégias metodológicas adequadas a cada etapa da escolarização, incluindo os alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e

Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia em cada etapa, nível e modalidade da escolarização;

10.18. Garantir a lotação de servidores do quadro administrativo para todas as escolas localizadas nas áreas rurais;

10.19. Assegurar política de formação continuada para os servidores do quadro administrativo das escolas localizadas nas áreas rurais;

10.20. Desenvolver políticas de uso de tecnologias para melhorar as práticas pedagógicas das escolas localizadas nas diferentes áreas rurais;

10.21. Assegurar em todas as escolas localizadas em comunidades isoladas sistema de rádio comunicação.

Meta 11: Assegurar aos professores e demais profissionais da educação do município de Rio Branco, até o final do oitavo ano de vigência deste PME, programa de valorização profissional que garanta: formação considerando a legislação vigente, condições de trabalho satisfatórias para o bom desempenho, carreira e salário compatível com as demais carreiras de nível superior e dos cursos técnicos do Município de Rio Branco.

Estratégias:

11.1. Desenvolver, em parceria com instituições de ensino superior e Estado do Acre, programas de formação de professores e demais profissionais da educação nas áreas de maior carência;

11.2. Ampliar programas de formação que garantam cursos de extensão e pós-graduação, a partir de convênios com instituições públicas de ensino superior para formação de docentes e demais profissionais da educação voltados às modalidades e especificidades da rede municipal de Rio Branco;

11.3 Estabelecer/ampliar parcerias para o oferecimento de cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação aos docentes e demais

profissionais da educação que atuam na educação básica na rede municipal de Rio Branco;

11.4. Revisar o PCCR dos servidores da educação, contemplando a valorização profissional nos seguintes aspectos: formação, jornada de trabalho, carreira e tempo de serviço, considerando a lei 11.738/08, que regulamenta o piso salarial profissional e a Lei nº 12.014/09, que reconhece os funcionários de escola, na LDB, o inciso V do artigo 206 da CF/88 e a Emenda Constitucional 53/06;

11.5. Limitar, em no máximo 20%, o total de professores efetivos em funções não pedagógicas, excluídos os casos previstos em lei, até o final do quinto ano de vigência deste PME;

11.6. Constituir fórum permanente com representação da rede pública e dos trabalhadores em educação, da sociedade civil organizada e não governamental, para discussão e acompanhamento da política de valorização dos profissionais da educação;

11.7. Assegurar que, no máximo, 80% dos recursos da educação sejam destinados ao pagamento de pessoal;

11.8. Assegurar que até o final da vigência do PME, 70% dos profissionais do magistério e demais profissionais da educação sejam do quadro permanente.

11.9. Definir até o final do primeiro ano de vigência do PME, um plano de gestão estratégica que considere o fluxo dos alunos na rede, a expansão das unidades de ensino com novas contratações efetivas para estabelecer uma política de pessoal que assegure a sustentabilidade do sistema.

Meta 12: Assegurar até o final do segundo ano de vigência do PME, a construção dos instrumentos jurídicos e processos para a efetivação da gestão democrática das escolas públicas da rede municipal de Rio Branco, vinculando-a ao alcance de metas de aprendizagem.

Estratégias:

12.1. Revisar a Lei Municipal de Gestão Democrática Lei nº 1.888, de 30 de dezembro de 2011 (alteradas pelas Leis nº 2.029, de 23 de dezembro de 2013 e

2.033, de 07 de fevereiro de 2014), com foco na elevação da participação da comunidade interna e externa nos processos decisórios da unidade educativa e o fortalecimento da gestão da aprendizagem e da gestão estratégica; até o 5º ano em discussões

12.2. Desenvolver parceria para implementar programa permanente de formação para gestores escolares na rede municipal de Rio Branco;

12.3. Desenvolver parceria para implementar programa permanente de formação para conselheiros escolares na rede municipal de Rio Branco.

Meta 13: Modernizar a gestão das políticas educacionais e assegurar que até o final da vigência do PME, no mínimo 20% dos recursos sejam destinados a investimentos em manutenção e desenvolvimento da educação.

Estratégias:

13.1. Assegurar que 100% dos recursos recebidos como royalties do pré-sal sejam destinados à manutenção e desenvolvimento da educação na rede municipal de Rio Branco;

13.2. Ampliar os mecanismos de acompanhamento da aplicação dos recursos da educação e fortalecer o controle social das políticas educacionais na rede municipal de Rio Branco;

13.3. Assegurar que a gestão dos recursos orçamentários e financeiros esteja condicionada ao planejamento do alcance das metas do PME;

13.4. Definir, até o final do primeiro ano de vigência do PME, o Plano Plurianual, assegurando os recursos para o desenvolvimento das políticas e metas estabelecidas neste Plano;

13.5. Definir, até o final do primeiro ano de vigência do PME, condições básicas para o funcionamento da gestão do sistema público de educação;

13.6. Ampliar a política de descentralização de recursos financeiros para as unidades educativas da rede municipal de Rio Branco;

na vigência do 5º ano do plano municipal de educação

13.7. Fortalecer os conselhos escolares no âmbito do Município de Rio Branco para garantir a participação da comunidade interna e externa na gestão financeira das unidades educativas da rede municipal de Rio Branco;

13.8. Desenvolver política que assegure a lotação e a qualificação de profissionais para garantir a execução e prestação de contas dos recursos descentralizados às unidades educativas da rede municipal de Rio Branco;

13.9. Assegurar que as prestações de contas dos recursos executados pela rede pública e pelos Conselhos Escolares estejam disponíveis em sítio eletrônico, até o final da vigência do PME;

13.10. Estabelecer um padrão arquitetônico para as unidades de educação básica do município de Rio Branco, considerando as características regionais e climáticas, garantindo acessibilidade e melhoria da ambiência para favorecer a qualidade da educação.



PREFEITURA DE RIO BRANCO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BRANCO

PME – RBR/AC

RIO BRANCO – AC, JUNHO DE 2015

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO.....	3
1.1. Carta do Prefeito.....	3
1.2. Carta do Secretário Municipal de Educação.....	5
1.3. O Plano Municipal de Educação: Assegurando o direito à educação em Rio Branco.....	7
II – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIOECONÔMICA DE RIO BRANCO E DO ACRE.....	9
III – A EDUCAÇÃO EM RIO BRANCO.....	20
3.1 Educação Infantil.....	22
3.2 Ensino Fundamental.....	27
3.3 Ensino Médio.....	30
3.4 Educação Especial.....	33
3.5 Alfabetização.....	38
3.6 Educação Integral.....	42
3.7 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.....	46
3.8 Ensino Rural.....	49
3.9 Educação de Jovens e Adultos.....	52
3.10 Valorização dos Professores e Profissionais da Educação.....	57
3.11 Gestão Democrática.....	61
3.12 Gestão do Sistema Educacional.....	64
IV – DIRETRIZES DO PLANO.....	65

I – APRESENTAÇÃO

1.1 Carta do Prefeito

*“O primeiro livro que uma pessoa deve ler é o mundo”
(Paulo Freire).*

A construção de uma cidade que ofereça oportunidades para o desenvolvimento pleno de seus cidadãos, de forma sustentável e que tenha um padrão digno de qualidade de vida, são os desafios impostos aos governos neste século. E a evolução social, cultural, econômica e humana de seu povo é conferida e possível, principalmente, a partir da educação.

Nesta perspectiva, é necessário e urgente pensar a educação em/para Rio Branco muito além das atividades desenvolvidas no interior das escolas, mobilizando todas as forças para que a aquela determine as formas de relação e construção da sociedade, tornando, assim, a cidade em uma grande Escola.

Entender Rio Branco como um grande espaço de aprendizado possibilitará, tanto aos nossos alunos como aos demais cidadãos, uma melhor compreensão da importância do papel de cada um na melhoria da própria condição de vida, bem como da comunidade em geral.

Assim, este Plano Municipal de Educação - PME não deverá ser apenas da rede municipal de ensino, mas do município de Rio Branco, entendendo que a educação deve ser responsabilidade de todos os setores que desejam uma sociedade melhor para viver.

Todas as necessidades educacionais dos cidadãos da capital acreana devem estar presentes neste PME, tornando-o de fato da/para sociedade e não de uma determinada gestão governamental. A presença de desafios apontados nas metas e estratégias, que vão além de um mandato de governo, deve refletir no comprometimento dos segmentos e instituições, bem como na participação do cidadão que almeja e quer ter seus direitos atendidos, exigindo, assim, o acompanhamento de

todos, tanto no processo de elaboração e definição destas metas, mas, principalmente, na sua execução e no contínuo processo de aperfeiçoamento.

Todos nós queremos um lugar melhor para morar e criar nossos filhos. Este lugar melhor deve ser construído com base nos princípios da solidariedade, sustentabilidade, respeito à diversidade e no firme combate a todas as formas de discriminação. E isso só será possível com o engajamento de todos.

Assim, desejo que no processo de debate e, principalmente, na execução deste PME possamos aprender a exercitar o diálogo e tenhamos como grande aprendizado a ampliação da democracia na definição do futuro do município de Rio Branco e de seus cidadãos.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

1.2 Carta do Secretário

“A melhor maneira que a gente tem de fazer possível amanhã alguma coisa que não é possível ser feita hoje, é fazer hoje aquilo que hoje pode ser feito. Mas se eu não fizer hoje o que hoje pode ser feito e tentar fazer hoje o que não pode ser feito, dificilmente eu faço amanhã o que também não pude fazer”.

(Paulo Freire).

Estamos diante de uma grande oportunidade: definir no Plano Municipal de Educação as nossas utopias, ou como dizia Paulo Freire “o inédito viável”. É o momento de estabelecer os princípios e as metas que nortearão a política de educação para o decênio 2015-2025 no município de Rio Branco.

A universalização do ensino fundamental, a formação de nível superior dos nossos professores, a melhoria da qualidade das nossas escolas, são conquistas que devem ser celebradas, mas não são suficientes.

Compreendendo a necessidade de avançar e já em conformidade com o que o estabelece o Plano Nacional de Educação, ainda no ano de 2011, Rio Branco deu início à construção do seu PME ao realizar a Pré-Conferência Municipal de Educação e a Conferência Intermunicipal de Educação (2013), eventos que reuniram educadores e representantes dos diversos segmentos sociais, resultando na elaboração de um documento que reflete os anseios da sociedade para a educação. Dentre os principais desafios apontados neste documento estão a ampliação da oferta de educação infantil, a consolidação da política de educação especial, o fortalecimento da formação continuada e a melhoria das condições de trabalho para todos os trabalhadores em educação.

Mesmo diante de tantos desafios, precisamos reconhecer e fortalecer os avanços já alcançados na rede pública de ensino de Rio Branco, que nos coloca como referência em qualidade do aprendizado, por exemplo, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, na proposta curricular, na educação especial e na qualidade da alimentação escolar. Estes resultados só aumentam nossa responsabilidade de

administrar com sabedoria e respeito à sociedade, a fim de manter a qualidade já alcançada, porém sem deixar de lançar sempre o olhar para o futuro.

Agora é o momento de discutir o que de fato desejamos para as nossas crianças e para a nossa sociedade. Os princípios, diretrizes, metas e estratégias deste Plano deverão refletir os anseios dos cidadãos de Rio Branco, e estes desejos/sonhos não deverão ficar circunscritos ao nosso tempo. Assim, nosso olhar não deve estar fixado somente no presente, mas deve se estender para mais além, para o nosso futuro.

Portanto, é necessário estabelecer um projeto de educação e de escola que deem conta do cumprimento das funções delegadas ao processo formativo: assegurar experiências que propiciem a aquisição de conhecimentos construídos ao longo da história da humanidade, o desenvolvimento das habilidades fundamentais para o desenvolvimento tecnológico e científico, e a formação de valores que ajudem na construção da identidade e no desenvolvimento de uma sociedade justa e democrática.

Assim, este PME apresenta-se como oportunidade de consolidar as políticas de educação e alinhar as diversas necessidades das comunidades à capacidade dos governos em dar respostas a essas demandas, integrando todos os setores da sociedade, poder público, organizações não governamentais e de iniciativa privada.

Entendemos que neste momento não nos é dado o direito de fracassar, pois estamos diante do grande desafio de produzir uma política pública de educação que assegure absolutamente todos e a cada um na sua individualidade, reconhecendo que nossos alunos merecem e devem ter acesso a um processo formativo completo, eficiente, que vai muito além do que é desenvolvido na escola e que lhes proporcione os meios para superarem as desigualdades e a exclusão social, transformando e mudando a sua história e a história da sociedade.

Márcio José Batista

Secretário de Educação de Rio Branco

1.3 O Plano Municipal de Educação: Assegurando o direito à educação em Rio Branco.

Não há dúvidas sobre a importância do planejamento como prática norteadora das ações de uma organização. No caso da Administração Pública, os planos, projetos e programas permitem realizar, com a maior eficiência possível e otimização de recursos disponíveis, as políticas públicas vinculadas aos direitos constitucionais.

No setor educacional, o planejamento constitui-se numa ferramenta extremamente útil. Planos de Educação são documentos que estabelecem metas para a educação em um município, estado ou país para um determinado período. Abordam todo o atendimento educacional em diferentes níveis, etapas e modalidades da educação, constituindo-se, desta forma, no principal instrumento da política pública educacional.

Com metas para o período de 10 anos, como é o caso do Plano Municipal de Educação, trata-se de um instrumento que contribui com a ação planejada dos governos, com o melhor controle social em relação à atuação do poder público e contra a descontinuidade das políticas educacionais.

Um Plano será forte à medida que expresse necessidades concretas, ideias e propostas dos que vivem no município ao qual foi destinado. Assim, a melhoria da educação de Rio Branco avançará mais rapidamente se ela, a educação, se tornar um assunto de toda a sociedade.

Esta luta pela melhoria do ensino no município de Rio Branco, nos últimos anos, tem sido buscada como forma de garantir um dos mais importantes direitos humanos: o direito à educação, entendido aqui não apenas como o direito à educação escolar, mas em seu sentido amplo, no sentido que permite perceber que o acesso aos estudos é, em si, a base para a realização de outros direitos.

É com este espírito e com esta concepção que se há de pensar sobre a importância deste Plano Municipal, pois a educação deve ser defendida como um direito para a formação da cidadania e para a formação geral do indivíduo, e não apenas como

função para o desenvolvimento econômico e para formar mão-de-obra para o mercado de trabalho.

Neste momento, é muito importante lembrar as conquistas realizadas até agora, porque, apesar das dificuldades ainda presentes, a educação pública municipal deu um importante salto, como comprovam os indicadores nacionais de avaliação da educação básica. Lembrar estes avanços nos leva necessariamente ao compromisso de dar continuidade, com constante aperfeiçoamento, à implementação das políticas públicas para a educação municipal, independentemente da descontinuidade de governos municipais. Isto porque, após a sua aprovação pelo Legislativo Municipal, um Plano Municipal de Educação tem força de lei, e a sua aplicação deve ser obedecida pelas gestões seguintes, monitorada pela sociedade através dos seus Conselhos Sociais.

No momento da elaboração deste Plano, alguns importantes desafios são postos à municipalidade e aos educadores de forma geral, a saber: universalizar a educação infantil e manter a qualidade que se tem alcançado até este momento. É por este motivo que apresentamos aqui metas e estratégias, para que se possa realizá-los, por meio de ações concretas, pretensamente eficientes, buscando sempre a melhoria da qualidade da educação oferecida aos nossos alunos.

Conselho Municipal de Educação de Rio Branco

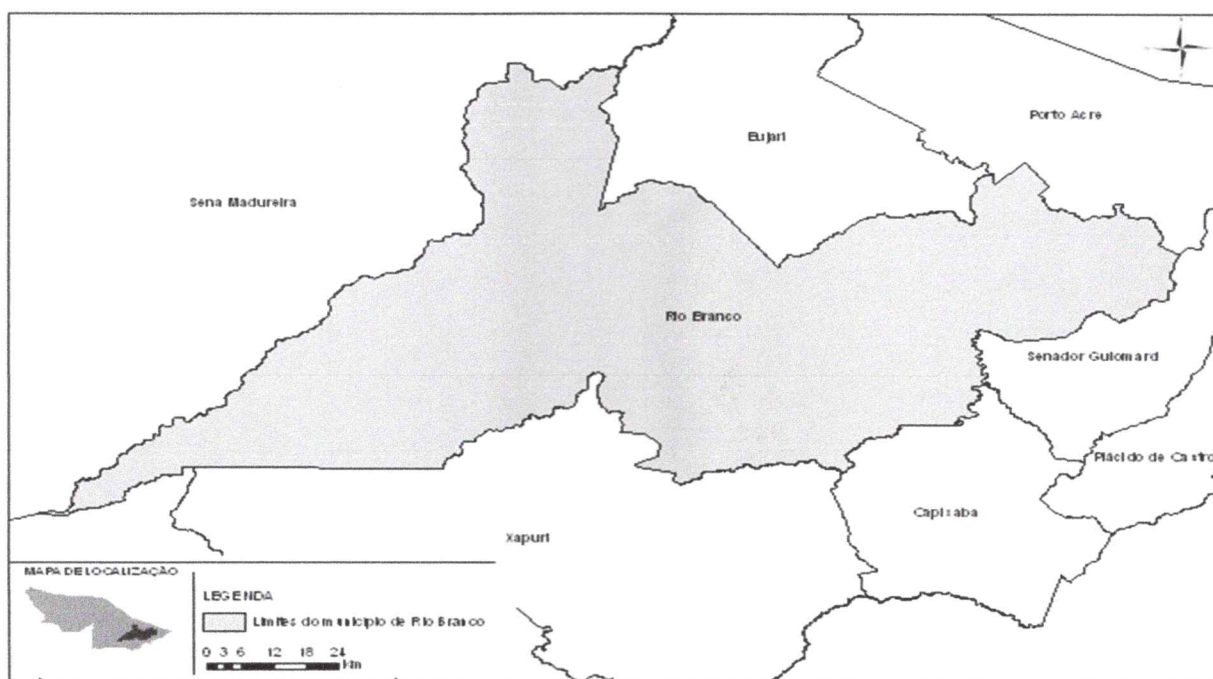
II – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIOECONÔMICA DE RIO BRANCO E DO ACRE

Aspectos Históricos e Geográficos

A cidade de Rio Branco, fundada em 28 de Dezembro de 1882, por Neutel Maia, obteve sua autonomia através do Decreto Federal nº 9.831, de 23 de Outubro de 1912. É a capital do Estado do Acre e apresenta o maior centro populacional, comercial, cultural e industrial do Estado. Localizada na Região do Vale do Acre, é estratégica pela integração entre o Brasil, a Bolívia e o Peru.

O acesso rodoviário ocorre pela rodovia BR – 364, vindo de Porto Velho (RO) e de Cruzeiro do Sul (AC); e pela rodovia BR – 317, vindo de Assis Brasil, divisa com Peru.

Figura 1 - Mapa de Rio Branco



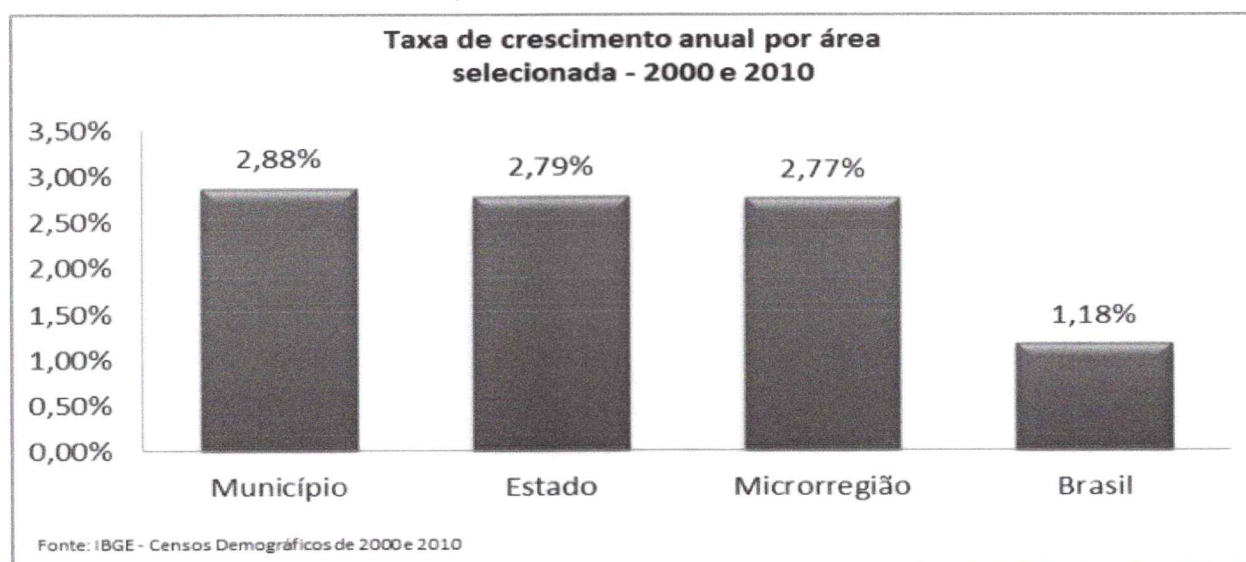
Fonte: Prefeitura de Rio Branco, ZEAS/2012.

Devido a um intenso processo migratório ocorrido na década de 70, a cidade concentra mais da metade da população de todo o Estado. O Município ocupa o 5º lugar em extensão territorial, limitando-se ao norte, com os municípios de Bujari e Porto Acre; ao sul com os municípios de Xapuri e Capixaba; a leste, com o município de Senador Guimard e a oeste, com o município de Sena Madureira.

O Rio Acre é o principal rio que abastece a capital, tendo sua nascente no Peru. Em sua sub - bacia está o Riozinho do Rôla, considerado o tributário mais importante do Rio Acre. Outras sub - bacias importantes são as dos Igarapés São Francisco, Judia e Redenção, todos com suas nascentes em outros municípios.

A população do município ampliou-se consideravelmente na última década, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, a uma taxa de 2,88% ao ano, passando de 252.885 para 336.038 habitantes. Esta taxa foi superior à registrada no Estado, que ficou em 2,79% ao ano e superior ao da Região Norte (2,77%).

Gráfico 01 – Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2000 e 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e 2010.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. Conforme dados da tabela 1, no último Censo (2010) a população urbana de Rio Branco

representava 91,82% (cerca de 308.545 habitantes) e a população rural 8,18% (cerca de 27.493 habitantes).

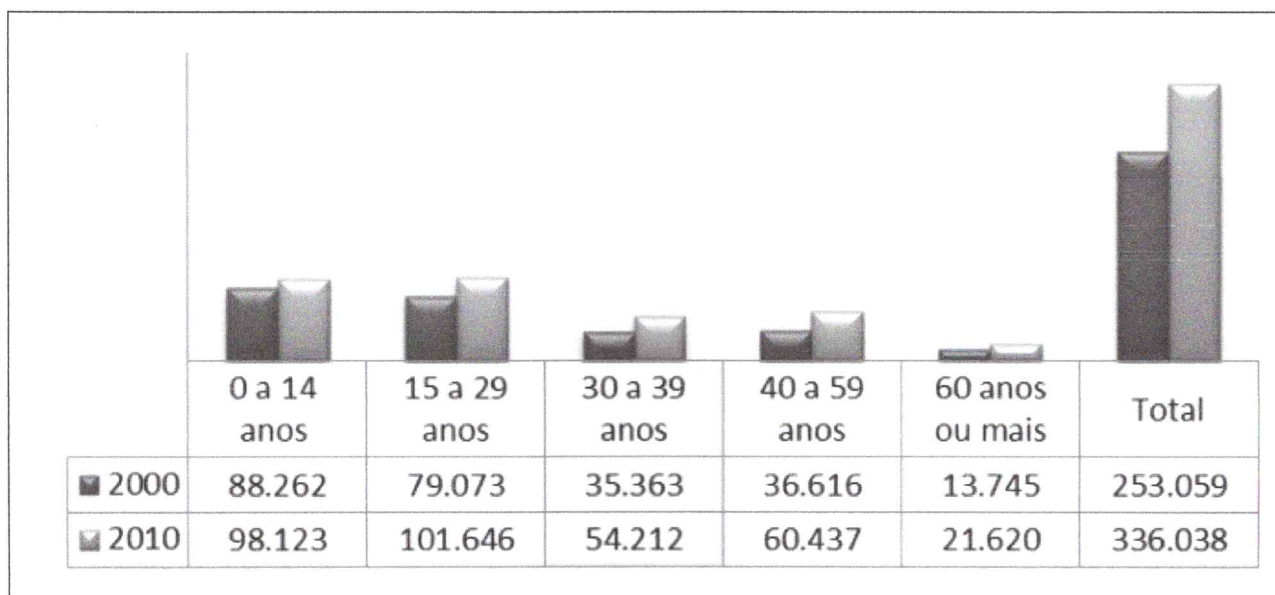
Tabela 1 - Distribuição % da população rural/urbana – Rio Branco– 2010

RIO BRANCO	URBANA		RURAL	
	308.545	92%	27.493	8%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2010.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 4,6% ao ano. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 1,1% ao ano. Crianças e jovens representavam 34,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 88.262 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,2% da população, totalizando 98.123 habitantes (ver gráfico 2).

Gráfico 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010:



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e 2010.

A população residente de homens, em 2010, era de 163.592 habitantes (48,68%) e 172.446 mulheres (50,82) conforme resumido na tabela 2:

Tabela 2 - Distribuição % da população homens/mulheres – Rio Branco/2010

RIO BRANCO	HOMENS		MULHERES	
	163.592	49 %	172.446	51 %

A renda per capita média de Rio Branco cresceu 70,36% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 437,12 em 1991 para R\$ 527,43 em 2000, e para R\$ 744,67 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 20,66% no primeiro período e 41,19% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 13,01% em 1991 para 10,59% em 2000, e para 4,85% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini1 passou de 0,60 em 1991 para 0,61 em 2000 e para 0,59 em 2010.

Tabela 3 - Renda, Pobreza e Desigualdade em Rio Branco – AC.

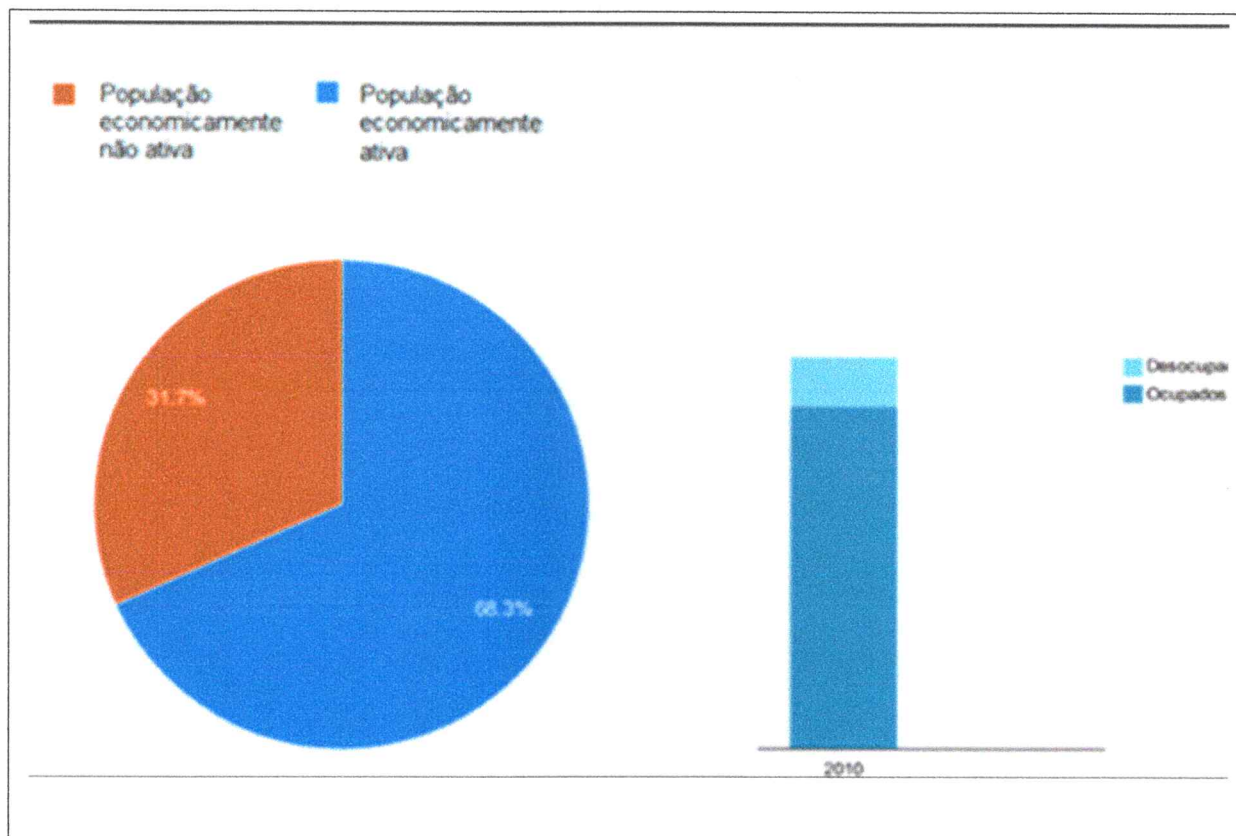
Renda, Pobreza e Desigualdade - Rio Branco - AC			
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	437,12	527,43	744,67
% de extremamente pobres	13,01	10,59	4,85
% de pobres	32,78	27,27	14,38
Índice de Gini	0,60	0,61	0,59

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano 2013 – PNUD.

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual da população economicamente ativa) passou de 67,95% em 2000 para 68,26% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o

percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 13,48% em 2000 para 8,77% em 2010.

Gráfico 3 - Taxa de Atividade e de Desocupação de 18 anos ou mais

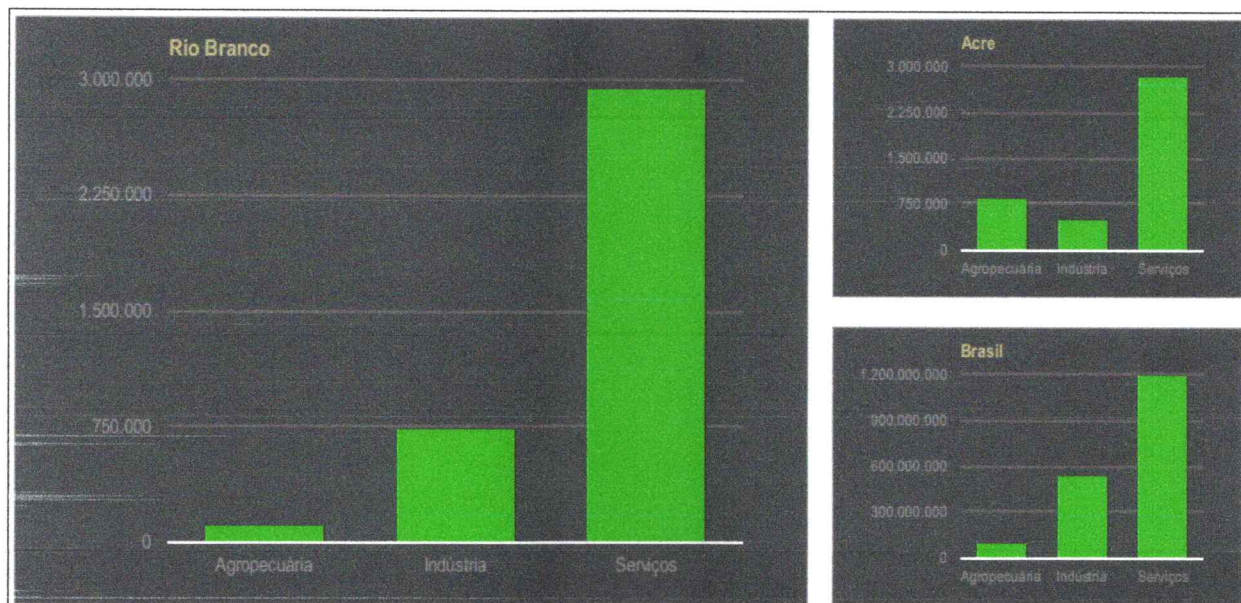


Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano 2013 – PNUD.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 5,13% trabalhavam no setor agropecuário, 0,09% na indústria extrativa, 4,47% na indústria de transformação, 9,21% no setor de construção, 1,08% nos setores de utilidade pública, 17,15% no comércio e 55,38% no setor de serviços.

O Produto Interno Bruto (valor adicionado) do município de Rio Branco tem peso significativo no global do Estado do Acre, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 4 - Produto Interno Bruto (Valor Adicionado) do município de Rio Branco – 2010



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, 2010.

A tabela abaixo resume o valor adicionado bruto da agropecuária, indústria e serviços a preços correntes (mil reais) do município de Rio Branco, Estado do Acre e Brasil:

Tabelas 4 - Variáveis que compõem o PIB do município de Rio Branco – 2010

Variável	Rio Branco (R\$)	Acre (R\$)	Brasil (R\$)
Agropecuária	105.445	822.202	105.163.000
Indústria	732.334	473.245	539.315.998
Serviços	2.935.143	2.811.122	1.197.774.001

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, 2010.

Quanto aos aspectos culturais, o município de Rio Branco oferece algumas atrações turísticas como, por exemplo, o **Palácio Rio Branco**, construído em 1930, para abrigar a sede do governo do estado e, em 2008, transformado em museu, onde são expostos fatos importantes da história do Estado desde os seus primórdios. O local é um dos mais famosos pontos de visita turística e recentemente foi restaurado. Parte do prédio foi ambientada com exposições que contam a história da formação do Acre e de seu patrimônio cultural e arqueológico, respeitando as características históricas e seu inegável valor político, arquitetônico e cultural. Uma das exposições de destaque é a que versa sobre os Geoglifos, formas geométricas milenares encontradas no Vale do Acre. Há ainda depoimentos gravados em áudio da população acreana contando suas histórias e de suas descendências. O Palácio Rio Branco fica localizado à Rua Benjamin Constant, s/nº, Centro - Primeiro Distrito, em frente à Praça Eurico Gaspar Dutra.

O **Calçadão da Gameleira** é outro ponto turístico de extrema relevância da cidade de Rio Branco. O espaço é conhecido com essa denominação em virtude da histórica árvore que fica na "curva" do rio Acre, onde a cidade "nasceu". A História registra que em dezembro de 1882, à sombra de uma árvore as margens do rio Acre, acampou o corajoso desbravador Neutel Maia. Após ter apreciado duas batalhas da Revolução Acreana, que se travaram ao seu redor, a Gameleira foi considerada em 1981, monumento histórico pela prefeitura da cidade. Hoje, mais de um século depois, a gameleira é uma frondosa árvore com mais de 2,5m de diâmetro no tronco, com 20m de altura e, com o sol a pique, e sua sombra tem por volta de 30 metros de diâmetro. Essa antiga área portuária, conhecida hoje como Calçadão da Gameleira, foi reurbanizada e seus antigos casarões foram transformados em bares, restaurantes e centros culturais, tornando-se o principal ponto de encontro dos jovens na noite da cidade. Para compor este espaço tão importante e significativo na trajetória da cidade e nas vidas dos habitantes locais, um mastro de 60 metros de altura com a bandeira do Acre foi inaugurado em 2003 e pode ser avistado de vários pontos da capital.

A **Catedral de Nossa Senhora de Nazaré**, é outro lugar de grande importância para a sociedade rio-branquense e muito visitada pelos turistas. Inaugurada em 1959, sua construção foi iniciada em 1948, e em 2007 passou por uma restauração.

A igreja dispõe de uma construção em estilo romano-basilical e no seu interior possui três naves separadas e compostas por vitrais coloridos doados por famílias acreanas, 36 na parte superior e 11 na inferior. Já a parte exterior é formada por frontões, cruz e adro. Ainda na parte interna há um mausoléu que guarda os restos mortais de referenciais do catolicismo acreano, como do bispo Dom Giocondo Maria Grotti, religioso de origem italiana e primeiro bispo advogado no Acre, que faleceu em um acidente de avião em 1972, em Sena Madureira. Grotti advogava em prol das causas populares. Em 2007, o templo da Catedral de Nossa Senhora de Nazaré foi considerada patrimônio público do estado do Acre.

Dentre vários outros pontos de visitação turística em Rio Branco, destacamos:

Praça Plácido de Castro – conhecida também por Praça da Revolução. Localiza-se no centro da cidade, em frente ao quartel da Polícia Militar do Estado do Acre. Passou por uma reconstrução recente, tornando-se a praça mais arborizada da cidade.

Memorial dos Autonomistas – possui um museu que versa sobre a incorporação do Acre ao Brasil através do Tratado de Petrópolis, exposições de quadros de pintores regionais, um café e um teatro. O Memorial disponibiliza ao público grande acervo de fotos históricas do estado, além de objetos usados durante a Revolução Acreana.

Passarela Joaquim Macedo – liga os dois distritos da cidade. Passando sobre o rio Acre, foi construída com a tecnologia de suspensão por cabos e concluída em 2006. Sua iluminação diferenciada contrasta com as águas do rio Acre.

Museu da Borracha – reúne um acervo de peças de arqueologia, paleontologia, história, coleção de manuscritos e documentos referentes à História do Acre.

Mercado Velho – construído na década de 1920, fica localizado à margem esquerda do rio Acre e é uma das principais construções em alvenaria da época. Passou por uma obra de revitalização, que resgatou a importância do espaço.

Parque da Maternidade – inaugurado em 28 de setembro de 2002, é a obra de maior expressão na cidade de Rio Branco. Com uma extensão de 6.000m, corta grande parte da cidade, contribuindo, assim, com fluxo de trânsito entre os bairros da cidade. Conta, ainda, com áreas destinadas para prática de esportes e lazer como quiosques, restaurantes, ciclovias, quadras de esportes e pistas de *skate*.

Via Verde Shopping – inaugurado em 8 de novembro de 2011, o Via Verde Shopping possui 06 lojas âncoras, 04 megalojas, 132 lojas satélites, 04 salas de cinemas, sendo três delas com 3D, além de praça de alimentação com quatorze lojas e estacionamento com capacidade de 1.169 vagas. Serviço de táxi e ônibus coletivos são disponibilizados aos clientes. É o primeiro shopping-center do estado.

Outros pontos turísticos no município chamam muito a atenção do visitante que busca conhecer melhor a história da cidade e registrar o passeio pelo município acreano. São constantes os registros fotográficos com a estátua do seringalista Chico Mendes, localizado na Praça Eurico Gaspar Dutra, durante passeios pelo Horto Florestal ou em visitas aos animais da região no Parque Chico Mendes, ou, ainda, durante visitas ao Espaço Recreativo da Tentamen, ou somente Tentamen como é mais conhecida. Espaço criado em 1924, por um grupo liderado pelo Dr. Mário de Oliveira, com o objetivo de proporcionar lazer aos donos de seringais, autoridades, funcionários públicos e comerciantes da época. Atualmente, é referência de cultura e história da capital acreana para cidadãos locais e visitantes.

Devido sua ocupação territorial ter sido feita por colonos nordestinos entre o final do século XIX e o início do XX, a cultura da região, assim como a gastronomia regional, sofreram fortes influências do Nordeste do Brasil. Já na década de 1930, começaram a chegar ao Estado vários emigrantes da Região Sul, principalmente do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso do Sul, para trabalhar nas obras de construções no Estado. Assim, a cultura da cidade tem uma forte contribuição do Nordeste e Sul do Brasil.

Culturalmente, no município de Rio Branco, alguns eventos tradicionais são realizados, como o **Show Boca de Mulher**, um espetáculo realizado por/com mulheres

acreanas que apresentam músicas e performances sobre o universo feminino. O evento acontece anualmente, próximo ao dia da mulher, 8 de março, e conta com a participação e parceria de varias instituições.

Há, ainda, a **EXPOACRE**, feira de negócios e entretenimento voltada para a indústria e comércio da região. Promovida e realizada pelo Governo do Estado, a mesma também oferece apresentação de shows artísticos e produtos da cultura local, como artesanatos típicos, roupas, comidas, etc. Geralmente acontece durante o mês de julho, durando pouco mais de uma semana. Além destes, outro acontecimento que mobiliza a Expoacre são os rodeios de touros, dos quais participam vários peões de todos os estados brasileiros e até estrangeiros, como americanos e peruanos. Cerca de 450.000 pessoas, todos os anos, comparecerem ao evento, com participantes de todas as cidades do Acre e de outros estados. Fazem-se presentes ainda os turistas da Bolívia, Argentina, Chile, Equador e Peru que vêm apreciar este festival acreano.

A capital acreana conta também com a Feira de Produtos da Floresta do Acre - **FLORA**, promovida pela prefeitura de Rio Branco e Secretaria Estadual de Indústria e Comércio; com o Festival de Teatro do Acre - **FETAC**, que traz para nosso Estado produções artísticas da região norte, além de expor outras peças genuinamente acreanas; e, ainda, com o **Festival Varadouro**, evento de cultura independente que realiza shows de músicas, peças de teatro e debates jornalísticos, reunindo diversos artistas da cena independente do Brasil. É considerado o maior evento da cena independente da Região Norte e faz parte do Circuito Fora do Eixo de Música Independente e da Associação Brasileira de Festivais Independentes, contando sempre com o patrocínio da iniciativa privada e do governo do estado.

Para a prática de atividades esportistas, principalmente para jogos de futebol, são usados vários estádios, conforme lista a seguir:

- **Estádio Adauto de Brito**, localizado à Rua 17 de novembro, s/n., é o estádio do Clube Atlético Acreano. Foi inaugurado no final da década de 1970 e tem capacidade para 4.000 pessoas.

- **Estádio Dom Giocondo Maria Grotti**, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, é o estádio do Atlético Clube Juventus.
- **Estádio Arena da Floresta** – atualmente, é o principal estádio de futebol de Rio Branco e foi construído no Segundo Distrito da cidade, onde ficava o antigo aeroporto Presidente Médici. Considerado um dos mais modernos do país em termos de estrutura, o estádio tem capacidade para 25 mil pessoas, com previsão de uma ampliação para receber 40 mil espectadores. Nas imediações foi construída uma Vila Olímpica, chamada Cidade do Esporte, com espaço para shows, hotel, piscina, pista de atletismo, ginásio, alojamentos e restaurante.
- **Estádio da Federação de Futebol do Estado do Acre** - com capacidade para cerca de 40.000 espectadores, fica localizado na nova Via Verde, no oeste da capital acreana.
- **Estádio José de Melo** – foi inaugurado em 1935 e fica localizado na Avenida Ceará, 1.356 – Centro. Com capacidade para 6.000 pessoas, o estádio do Rio Branco Football Club se divide com o estádio Arena da Floresta para sediar os jogos do Campeonato Acreano e do Campeonato Brasileiro de Futebol.

Portanto, é neste contexto sociocultural, político e econômico que a Educação de Rio Branco é construída. No capítulo seguinte, veremos com mais detalhes com se dá essa construção e os recursos utilizados para a efetivação da educação na capital do Acre.

III – A EDUCAÇÃO EM RIO BRANCO

O acesso, a permanência e o sucesso dos alunos é a forma de dar consequência ao direito à educação que é assegurado a toda a população. A Constituição Federal de 1988 determinou que a oferta da educação fosse compartilhada pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios, cabendo à responsabilidade destes últimos o atendimento da primeira infância, em creche e pré-escola, e do ensino fundamental.

A criação de um Sistema Nacional de Educação é apontada como uma necessidade para assegurar que todos os entes, em regime de colaboração, possam dentro de suas responsabilidades e possibilidades assegurar o direito de aprender a todos e a cada um dos seus cidadãos. Nesse sentido, a União assume a responsabilidade pelo ensino superior e tem ainda as funções redistributiva e supletiva aos estados e municípios.

No Acre, na metade da década passada, foi estabelecido um plano que buscava criar mecanismos para efetivar o regime de colaboração entre o Governo do Estado e o município de Rio Branco, com divisão de responsabilidades e formas de colaboração para aperfeiçoar o atendimento à população.

Esta medida consistiu em adequar a oferta de vagas às necessidades do município. Foi definido que em cada região da capital deveria haver a oferta de educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais), ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, conforme o tamanho da área geográfica e de sua densidade demográfica.

A partir deste acerto foi realizado um diagnóstico que identificou a oferta de cada uma das unidades de ensino e as necessidades de vagas na região. Foi estabelecido, então, um novo perfil de atendimento para cada escola, onde a grande maioria passou a atender exclusivamente uma etapa da educação básica.

Assim, o Município ficou com a incumbência do atendimento da primeira infância, absorvendo as escolas exclusivas de educação infantil (de 0 a 5 anos), e os anos iniciais do ensino fundamental, ou seja, do 1º ao 5º ano. Enquanto isso, ao Estado ficou atribuído o atendimento e administração dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e do ensino médio.

Estas medidas possibilitaram a realização do reordenamento da rede, favorecendo a oferta de novas matrículas sem deixar de considerar as necessidades do município, além de proporcionar uma melhor identificação pedagógica das unidades de ensino com a clientela a ser atendida e uma otimização dos espaços físicos, dos recursos humanos e financeiros, na medida em que evitou a concorrência pelo mesmo perfil de alunos.

Nessa perspectiva, a rede de creches, que antes era de responsabilidade do Departamento de Assistência ao Educando, passou efetivamente para o Departamento de Ensino, oportunidade em que foi oferecido aos professores, coordenadores de creche e equipe de Educação Infantil da SEME, formação continuada específica, ou seja, que considera as necessidades e especificidades da criança com até 3 (três) anos de idade, sob o foco das dimensões de *Educar e Cuidar*, indissociáveis no atendimento à criança pequena.

É importante ressaltar que, a determinação e o compromisso da municipalidade para com o atendimento à criança pequena, garantiram investimentos para a ampliação, reforma e construção de novas unidades, visando à oferta de novas matrículas para a Educação Infantil, bem como à implementação e formação continuada para professores, coordenadores de creche e formadores da equipe de Educação Infantil.

Aumentar a oferta de vagas exigiu do município a construção de uma série de medidas, todas com foco na melhoria dos processos pedagógicos desenvolvidos pelos professores. Dentre elas, destacamos:

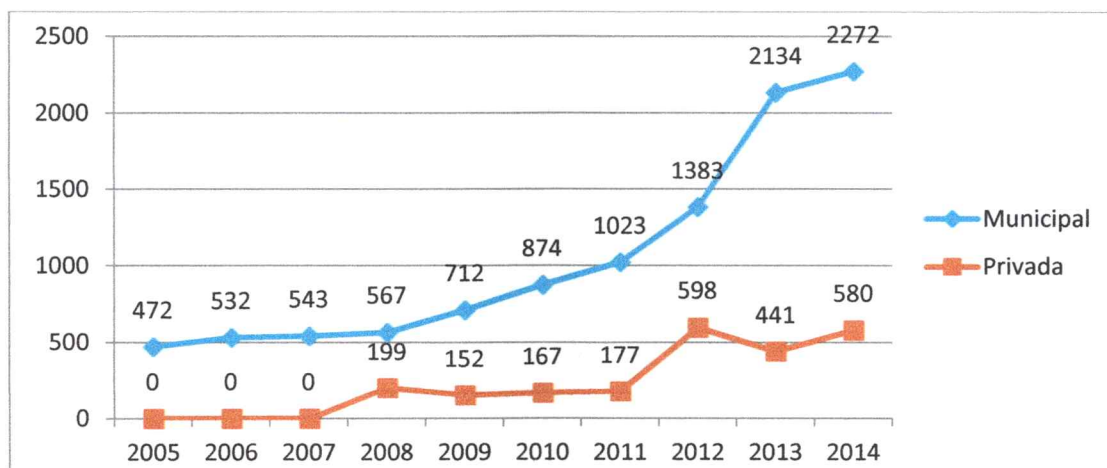
1. Elaboração de duas propostas pedagógicas para a educação infantil (creche e pré-escola), que teve como eixo estruturador a criação de um contexto que propicie o desenvolvimento integral das crianças, com vistas ao desenvolvimento das capacidades cognitivas, físicas, afetivas, éticas, estéticas, de inserção social e de relação interpessoal. Estas mesmas propostas serviram de referência para todos os demais municípios do Estado e foram elaboradas a partir dos encontros de formação, com a colaboração dos coordenadores pedagógicos e equipe de Educação Infantil;
2. Organização e implementação de um programa de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos, assistentes de creche, coordenadores gerais de creches e

diretores escolares, tendo como foco a reflexão da prática pedagógica;

3. Definição de uma estratégia de acompanhamento pedagógico as unidades educativas, o qual tem caráter formativo, pela equipe pedagógica da SEME de Rio Branco, que além de monitorar a execução das políticas, identifica práticas exitosas e dificuldades, que se transformam em pauta das formações;
4. Elaboração de estratégias de interação da família com as unidades educativas, inclusive como parte do currículo, o que possibilita um maior envolvimento dos pais com a escola;
5. Realização de avaliação das atividades desenvolvidas para identificar alcances e limites do trabalho, como elemento de diagnóstico e fundamento do planejamento dos próximos passos a serem desenvolvidos pela escola.

Os resultados destas medidas foi um incremento de 504% nas matrículas para as crianças de 0-3 anos no período compreendido entre 2005 a 2015.

Gráfico 5: Matrículas em creches na rede municipal



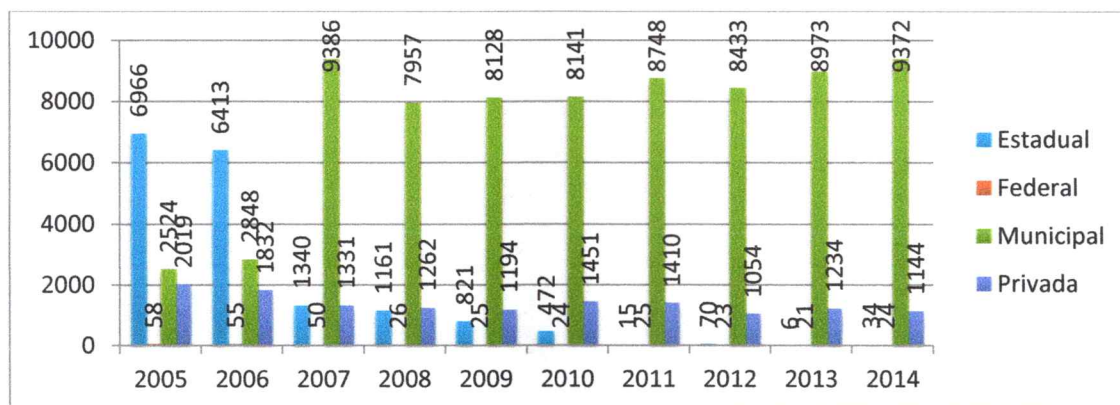
Fonte: Censo escolar INEP 2014.

O atendimento em creche de todas as etapas da educação básica é que mais vem ampliando a pressão sob o poder público. A frequência à escola no período na faixa etária de 0 a 3 anos cresceu 30% nos últimos dois anos. Porém, este número representa um pouco mais de 11% da população a ser atendida. A comparação destes dados indica que o esforço para a ampliação da oferta de vagas deverá ser intenso e persistente para assegurar a oferta de vagas para um contingente maior da população.

O atendimento para as crianças de 4 e 5 anos representa um pouco mais 79% da população desta faixa etária, explicitando a necessidade de se realizar um esforço concentrado nos próximos dois anos para assegurar a universalização. É fundamental que a política de expansão da oferta considere também a diminuição das desigualdades de atendimento. A expansão deverá ir à direção dos bairros periféricos e com maior vulnerabilidade social.

No processo de municipalização verificou-se que as escolas que ofertam educação infantil estavam concentradas em conjuntos habitacionais e em bairro tradicionais. Isto provocou dois fenômenos: a desigualdade na oferta, excluindo as crianças de baixa renda, e a diminuição da matrícula, pois a densidade demográfica dos bairros historicamente atendidos diminuiu sensivelmente.

Gráfico 6 – Matrícula da educação infantil em Rio Branco



Fonte: Censo escolar INEP 2014.

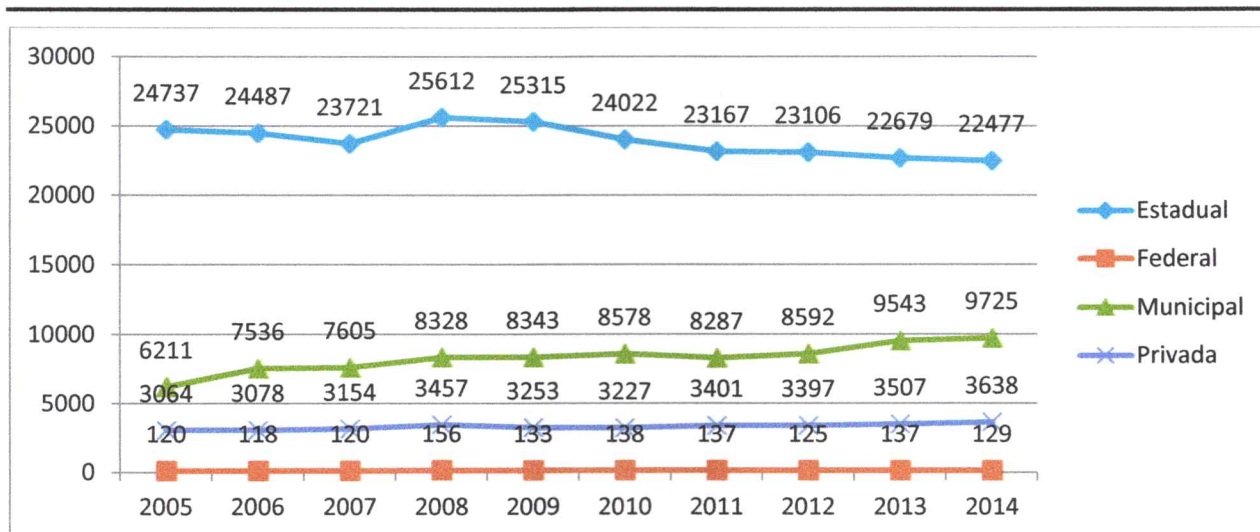
O Plano da cidade de Rio Branco voltado para a educação deverá estabelecer muito mais do que uma política de expansão de vagas. É necessário avançar na perspectiva da construção de um plano que integre todas as políticas para as crianças, desde sua concepção até aos seis anos de idade. Articular e integrar as políticas de educação, saúde, mulheres, defesa da criança e do adolescente é fundamental para assegurar as condições para o desenvolvimento pleno da criança, o que por sua vez terá repercussão para toda a vida. Nos próximos dez anos, será necessário estabelecer uma política para a primeira infância que assegure um ambiente harmonioso, equilibrado, acolhedor e que promova experiências significativas para que a criança atinja o máximo de seu potencial.

Entre os grandes desafios postos à política educacional, voltados para a primeira infância em Rio Branco, está a consolidação de um padrão de qualidade, a articulação dos vários organismos interinstitucionais que atuam na defesa dos direitos da criança e adolescente e, principalmente, a organização do sistema municipal de educação com o Estado do Acre, a fim de definir os mecanismos de gestão e financiamento das políticas para as crianças no território da capital.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

O ensino fundamental é de responsabilidade do município, todavia, o Governo Estadual tem o dever de apoiar os municípios nesta oferta. Em Rio Branco, a parceria com a Secretaria Estadual de Educação possibilitou um atendimento de 95% das crianças de 6 a 14 anos, segundo o IBGE. É um dos municípios do Estado que está mais próximo de atingir a meta proposta no novo PNE - Plano Nacional de Educação, que por sua vez estabelece em sua meta 2 a universalização do ensino fundamental a toda a população de 6 a 14 anos.

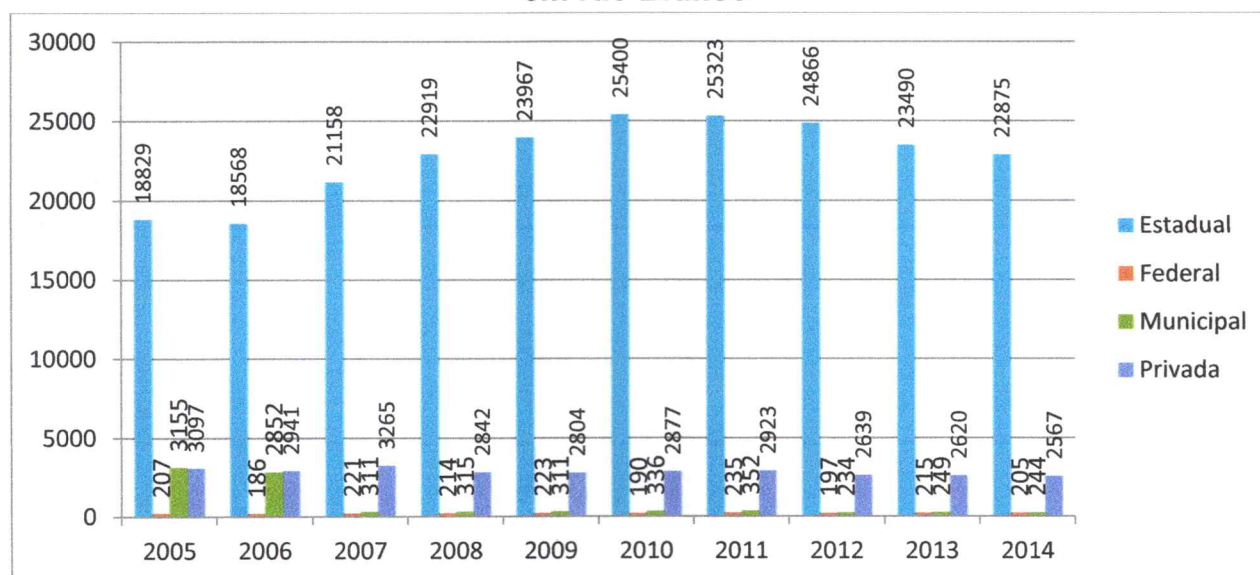
Gráfico 7 – Evolução da evolução da matrícula dos anos iniciais do ensino fundamental em Rio Branco



Fonte: Censo escolar INEP 2014.

A matrícula dos anos iniciais do ensino fundamental encontra-se em um nível de estabilização, sendo o seu crescimento nos últimos dez anos de aproximadamente 5%. A grande mudança está no aumento da participação da rede municipal na oferta que cresceu 56%, resultado dos acordos de municipalização realizados na última década. Ainda assim a rede estadual responde por 62% do atendimento.

Gráfico 8 – Evolução da matrícula dos anos finais do ensino fundamental em Rio Branco



Fonte: Censo escolar INEP 2014.

Nos anos finais do ensino fundamental a rede estadual responde por 88% do atendimento das matrículas. É importante destacar que houve uma redução de cerca de 10% no atendimento, resultado da queda do indicador da taxa de distorção idade-série, que reduziu cerca de 7 pontos percentuais e que em 2013 registrava 15%.

A política de universalização do ensino fundamental deve ser acompanhada por uma articulação de diversas políticas públicas, sendo estas específicas e diferenciadas para os grupos mais suscetíveis ao fracasso escolar. Segundo o censo escolar de 2014, das crianças que estão fora da escola, 75% encontram-se na faixa etária de 9 a 14 anos, ou seja, são alunos que tiveram oportunidade de acesso, porém não conseguiram dar continuidade ao processo de escolarização.

Ainda segundo o censo escolar 2014, as taxas de reprovação e abandono, apesar de apresentarem tendência à queda, precisam de uma profunda reflexão sobre suas causas, pois, somente assim, será possível construir estratégias adequadas de enfrentamento. A reprovação gira em torno de 6% e o abandono 2%, ou seja, há um grupo considerável de alunos que estão tendo acesso às vagas nas escolas, porém não têm encontrado condições adequadas para sua permanência e sucesso.

O enfrentamento às desigualdades sociais deve fazer parte do planejamento para o ensino fundamental de Rio Branco. A política voltada para esta modalidade de ensino não deve ficar restrita ao sistema de educação, mas deve estar articulada e integrada a um conjunto de medidas que apoiem as famílias e as escolas no desenvolvimento de ações, cujo foco não esta somente no acesso a estas, mas, sobretudo, na construção de um ambiente acolhedor e promotor de atividades, que favoreçam plenamente o desenvolvimento integral de cada um dos indivíduos.

O direito à educação deve ser assegurado, incorporando a diversidade e apoio aos alunos e as famílias que tenham mais dificuldades de aprendizagem. Isto significa dizer que é necessário ter uma atenção especial voltada para as escolas localizadas nas regiões de maior vulnerabilidade social, visando, mediante a grande necessidade da comunidade, favorecê-las com uma educação de qualidade.

Nesse sentido, é preciso combinar essas estratégias de enfrentamento a fim de que se dê conta dos desafios da formação direcionada a uma faixa etária tão sensível como é a dos 10 aos 15 anos de idade. Também é interessante que a criança seja acompanhada durante todo o ano, pois é inadmissível a ausência de um controle da frequência escolar e do desempenho da criança durante todos os dias letivos.

O processo de desenvolvimento ofertado pela ação estatal deve contribuir para que o adolescente consiga identificar os valores necessários para a convivência em sociedade e consigo mesmo, sem perder de vista o seu projeto de vida e os valores humanistas. Portanto, o projeto formativo voltado para esta faixa etária deverá assegurar o acesso aos conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais para o prosseguimento dos estudos, bem como ao exercício da cidadania e, principalmente, para a construção da identidade da pessoa do adolescente.

A combinação destes esforços deve promover uma articulação dos saberes dos diversos organismos da gestão, permitindo que o cidadão seja visto na sua totalidade, contribuindo para a superação de uma lógica de exclusão.

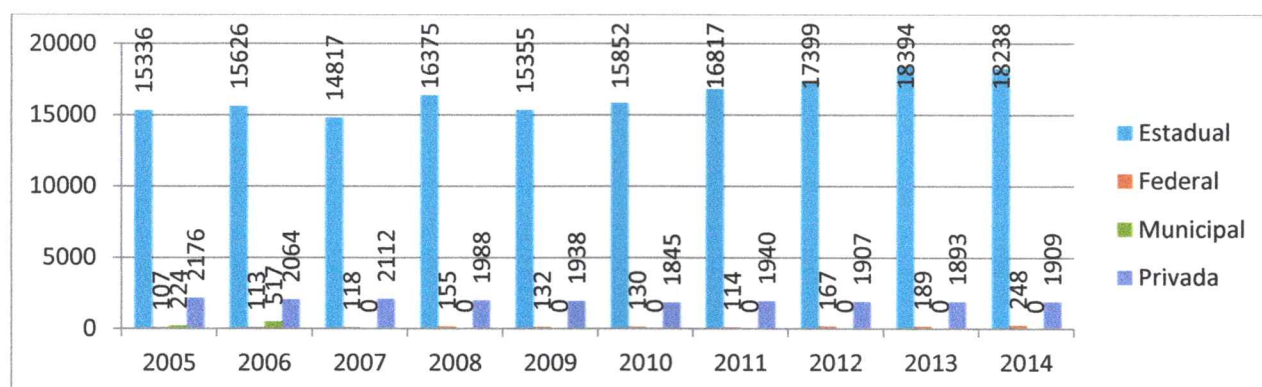
Identificar as regiões da capital que possuem o maior número de crianças fora da escola, contribui para o planejamento e definição das construções de novas unidades escolares a fim de que atenda, de fato, a população que mais necessita. Contribui também para que o planejamento das políticas das demais secretarias tenha como foco as regiões de maior vulnerabilidade social, pois enquanto não houver a universalização da educação, mais difícil será a execução das demais políticas sociais.

Será necessária a reorganização das escolas e do currículo para atender as necessidades de aprendizagem dos alunos agora e no futuro. A cooperação entre as escolas dos anos iniciais e finais deverá ser refinada, para que os projetos pedagógicos tenham a sua ação planejada em função do pleno desenvolvimento da criança.

3.3 ENSINO MÉDIO

Assegurar que os adolescentes e os jovens concluem a educação básica com qualidade é um dos grandes desafios que o Brasil, o Acre e a cidade de Rio Branco devem enfrentar no próximo decênio. Houve grandes avanços no que se refere à ampliação de vagas no ensino médio. De 2007 a 2014 houve um crescimento de 14% nas matrículas em Rio Branco, enquanto na maioria das grandes cidades houve estagnação e decréscimo.

Gráfico 9 – Evolução da matrícula do ensino médio em Rio Branco



Fonte: Censo escolar MEC/INEP 2014.

Além do crescimento houve uma mudança na distribuição das matrículas entre os turnos diurnos e noturnos, mantendo a tendência de diminuição das matrículas no período noturno e ampliação de vagas, especialmente, no período matutino. No ano 2000, aproximadamente 45% da matrícula estava concentrada no período noturno, em razão da ausência de vagas no período diurno e do alto índice de distorção idade-série, fazendo com que os alunos chegassem com a idade mais elevada no ensino médio.

Tabela 5: Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2007	34,8%	5.928	40,2%	6.850	25%	4.269
2008	36,2%	6.707	38,6%	7.146	25,2%	4.665
2009	38,2%	6.654	41,4%	7.215	20,4%	3.556
2010	39,7%	7.074	37,9%	6.754	22,4%	3.999
2011	40%	7.545	37,3%	7.044	22,7%	4.282

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
2012	40%	7.792	39,2%	7.629	20,8%	4.052
2013	37,5%	7.683	43,5%	8.913	18,9%	3.880

Fonte: Censo escolar MEC/INEP 2013.

Nesse mesmo período observa-se uma queda nas taxas de distorção idade-série, resultado das políticas de ampliação de vagas, de melhoria da qualidade e de aceleração da aprendizagem, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio.

Gráfico 10: Taxa de Distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Pública	Privada
2006	46,2	6,1
2007	38,2	4,9
2008	32,1	4,5
2009	30,9	4,4
2010	33,6	4,5
2011	33,4	4,7
2012	31,8	4,6
2013	32,4	5,4
2014	31,2	1,0

Fonte: Censo escolar MEC/INEP 2013.

Segundo a PNAD 2013, 94% dos alunos de 15 a 17 anos estavam frequentando a escola. O grande problema é que desta parcela da população, um pouco mais de 50% estava efetivamente matriculada no ensino médio, revelando que há muito que avançar para assegurar a inclusão plena desta população.

A soma das taxas de abandono e de reprovação são superiores aos 27%, o que implica na necessidade de se construir políticas para além da garantia de vagas, mas que propiciem um desenvolvimento integral do educando. A atenção para com esse grupo de alunos é de fundamental importância, pois permitirá diminuir as possibilidades

de fracasso escolar e, conseqüentemente, reduzir o impacto que a distorção idade-série acarreta na vida do estudante e de sua família.

Para tanto, faz-se necessário que se articule as políticas do ensino fundamental e do ensino médio, possibilitando ao aluno daquela modalidade levar consigo para modalidade seguinte seus conhecimentos, habilidades, atitudes e valores adquiridos e que, alinhados aos fundamentos requeridos pelo ensino médio, lhes deem condições adequadas para prosseguir com seus estudos, obtendo, assim, o sucesso nesta última modalidade.

Outra medida é a reformulação dos projetos escolares que tem o jovem e suas necessidades de aprendizagem como centro das atividades. É preciso considerar o contexto permanente e as constantes mudanças por quais passa o nosso mundo, afetando as formas de relacionamento entre as pessoas e as formas de aprender.

O projeto de uma escola voltada para a juventude de nossa capital deve ter como princípio o acolher e o colaborar no processo de organização da fusão de informações, para que consigam articula-las com os conhecimentos escolares, dando significado e possibilitando uma intervenção mais qualificada na sociedade.

É fato que os jovens têm muita energia e desejam envolver-se em projetos e atividades que os tornem protagonistas. Portanto, a educação deve compreender e acolher estes anseios. Os desenvolvimentos das atividades acadêmicas na escola devem: estimular a reflexão, a criatividade, a capacidade de atribuir sentido ao que se conhece e relacioná-lo com as situações da vida; a utilização adequada das tecnologias para potencializar a aprendizagem; estimular o desenvolvimento de redes de cooperação entre os jovens e destes com os seus professores, para fortalecer diálogos e parcerias de aprendizagem; incluir a família no processo de formação para o desenvolvimento de relações que produzam os valores fundamentais para a vida familiar, comunitária e que contribua para o desenvolvimento de uma sociedade democrática.

Para que esse projeto de uma escola voltada para a juventude de Rio Branco tenha efetividade é necessário que haja um forte investimento na formação e na melhoria das condições de trabalho dos professores. O professor deve ter o domínio das

capacidades profissionais, promovendo aprendizagens relevantes para cada um dos seus alunos, Além do domínio dos conteúdos específicos, é necessário o desenvolvimento de habilidades que contribuam na orientação e no acompanhamento de cada um dos seus alunos, para que estes atinjam o máximo de suas possibilidades e capacidades, tão necessárias para o enfrentamento de um cenário social repleto de incertezas e mutável.

Outra medida a ser tomada é a articulação com programas de profissionalização. Estes devem ser uma opção disponibilizada para a juventude. Porém, não se deve impor uma profissionalização compulsória, mas estabelecer alternativas para que os jovens possam escolher com autonomia e competência o melhor caminho.

3.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Município de Rio Branco desenvolveu ao longo da última década um grande movimento pela inclusão das crianças com deficiência em suas escolas. Os desafios foram e são imensos. O principal, sem dúvida nenhuma, foi vencer a barreira atitudinal. A concepção ideológica de que todos os alunos aprendem da mesma forma e no mesmo ritmo, dificulta a abertura do espaço para discussão das práticas inclusivas para todos os alunos, independente de ter ou não deficiência.

É fundamental retomar o debate sobre a função social da escola: assegurar o acesso a conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que possibilitem a todos e a cada um dos seus alunos o pleno desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, tendo em vista a inclusão na sociedade, em suas diversas dimensões. Portanto, não é admissível ter um sistema de educação que impeça o acesso e, principalmente, o sucesso de qualquer criança, jovem ou adulto com base em tipos de diferenças.

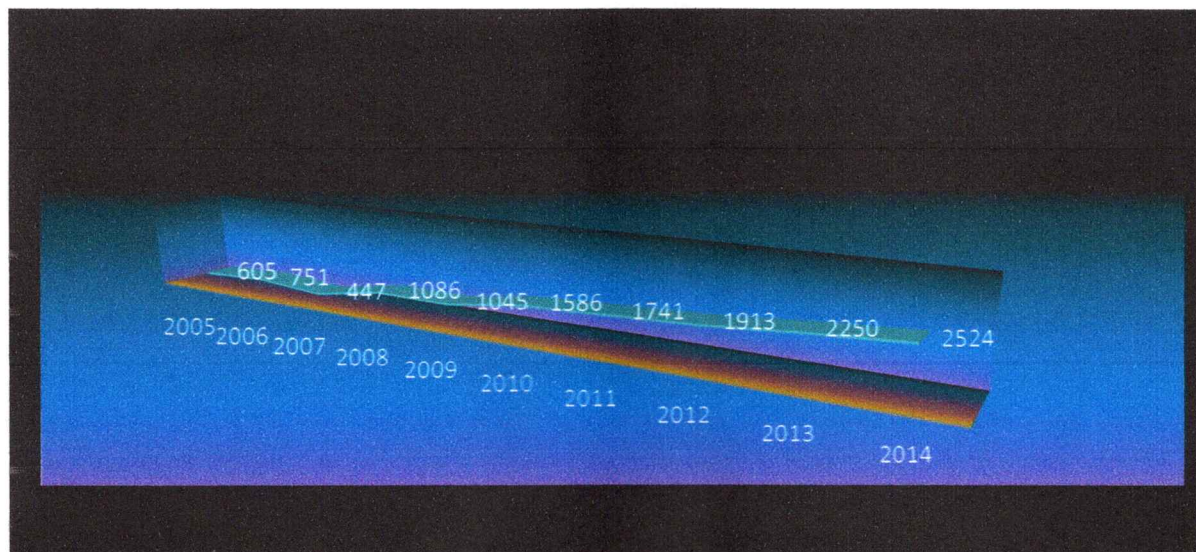
Os argumentos contrários à inclusão de alunos com deficiência fundamentam-se, basicamente, em torno da falta de preparo dos profissionais da educação, da falta de infraestrutura e da inadequação do material didático de acessibilidade disponibilizado,

além do argumento de que os alunos com deficiência, além de não aprender, “atrapalham os demais em seu processo de aprendizagem”.

Estes argumentos possibilitam uma grande oportunidade de debate e de crescimento não só para o sistema educacional, mas, sobretudo para a própria sociedade, ao possibilitar a construção de políticas de combate a todo tipo exclusão, pois nem o fracasso escolar e nem a exclusão podem ser admitidos como alternativa. Este é o debate que Rio Branco deve promover: o fazer com que todos os alunos tenham sucesso.

Segundo o Censo Escolar 2014, as políticas desenvolvidas nos últimos dez anos possibilitaram o crescimento da matrícula das crianças com deficiência em 317%, graças a uma grande mobilização dos profissionais da educação, pais e sociedade civil, organizada através das associações que, dentro de um contexto de muita discussão, conseguiram assegurar o acesso a praticamente 85% das crianças de 4 a 17 anos com deficiência, conforme o censo do IBGE de 2010. Mais de 1.900 pessoas que estavam fora da escola tiveram a oportunidade de serem incluídas, melhorando, assim, o seu desenvolvimento global.

Gráfico 11: Matrícula das crianças com deficiência em Rio Branco



Fonte: Censo escolar MEC/INEP 2014.

O esforço realizado pelo Estado, PMRB, pais e escolas buscou articular e integrar diversas políticas públicas. Entre as medidas adotadas no município destacam-se:

- Transporte público adequado às necessidades das pessoas com deficiência;
- Acessibilidade de prédios públicos;
- Urbanização da cidade com a construção de calçadas que permitam a locomoção dos cidadãos;
- Inclusão das crianças com deficiência nas escolas públicas e privadas em salas regulares.

A Coordenação de Educação Especial surge com o objetivo de atender as Políticas Educacionais direcionadas aos alunos com deficiência em uma perspectiva inclusiva, compactuada entre Estados, Municípios e União. Por conta do aumento do número de alunos com deficiência matriculados na rede, novas necessidades já são apontadas em decorrência da demanda, entre elas:

- Ampliação de serviços;
- Criação de novos cargos;
- Contratação de novos profissionais;
- Reconhecimento/Criação do Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez-CAS/Rio Branco.

Estas condições são fundamentais para a construção de um ambiente que favoreça o desenvolvimento de todas as pessoas com deficiência e que inspire a sociedade ser, de fato, inclusiva. Alguns princípios norteiam este movimento, entre eles destacam-se:

- O reconhecimento e a celebração das diferenças;
- A garantia do direito de pertencimento a uma sociedade;
- O respeito e a valorização das minorias;
- A valorização da diversidade humana;
- O reforço da solidariedade humanitária;
- A garantia de uma cidadania com qualidade de vida.

O processo de inclusão é muito difícil de ser realizado, principalmente no setor educacional, uma vez que a escola é a caixa de ressonância da sociedade, onde todos os problemas que existem nesta são refletidos naquela. Assim, o preconceito e o elitismo presentes na sociedade manifestam-se também na escola.

A Secretaria de Educação de Rio Branco desenvolveu junto com o Ministério da Educação e a Secretaria de Estado de Educação do Acre - SEE uma política de inclusão das pessoas com deficiência nas escolas regulares, disponibilizando o Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos com deficiência.

Como resultado desta política, todos os alunos com deficiência devem ser matriculados nas escolas regulares e receber o Atendimento Educacional Especializado – AEE na própria escola, em salas de recursos multifuncionais no turno inverso de sua escolarização, ou em centros especializados, de acordo com a Resolução nº4, de 02/09/2009. Esta medida exigiu que tanto a SEE como a SEME, orientassem a revisão das propostas pedagógicas das escolas, a fim de que todos os profissionais pudessem estar aptos para atender, de modo adequado, todos estes alunos.

Além das mudanças nas propostas pedagógicas foi necessária a execução de um rigoroso programa de formação continuada para os profissionais que foram designados para o AEE. A formação continuada foi pautada em quatro eixos.

O primeiro consistiu no ensino dos fundamentos do Atendimento Educacional Especializado, a estrutura e funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais, e como elaborar o plano de atendimento de cada aluno. O segundo teve como pauta central as oficinas pedagógicas, português para surdos e metodologia da língua portuguesa para surdos.

A tecnologia assistiva e o sistema de educação inclusiva foram conteúdos do terceiro bloco de formação. O papel da Escola no AEE; o desenho universal na aprendizagem, recursos e serviços; comunicação aumentativa e alternativa; e os recursos de acessibilidade ao computador complementaram a pauta de formação, além da compreensão da inclusão como uma política pública que está alicerçada na legislação vigente.

A inclusão das pessoas com deficiência visual completou o itinerário formativo dos professores do AEE. Sistema Braille, seu histórico e o alfabeto Braille; leitura e escrita de letras simples e letra acentuada; pontuações; sinais gráficos; e técnicas de transcrição foram os conteúdos do quarto bloco de formação.

Porém, é necessário que sejam adotadas medidas para que esta política possa atingir seus objetivos, isto é, incluir com qualidade. A principal emergência é repensar toda a estrutura da escola e seu projeto pedagógico, afinal os alunos aprendem em ritmos diferentes e há alunos que necessitam de atendimentos mais especializados.

Assim, a escola precisa ter como premissa a consciência de que é necessário organizar suas ações em função de todas as diferenças. E aquela que desejar ser inclusiva deve estar disposta a apoiar, além dos alunos, os professores, funcionários e os pais das crianças. Esta ação colabora para que a mesma emita sinais para a sociedade quanto à necessidade de adequação para atender as diferenças, e não o contrário.

É necessário assegurar o máximo de oportunidades para a aquisição do conhecimento e dispor de instrumentos de avaliação diversificados e adequados às necessidades dos alunos. Não é o desejo das famílias, sequer dos profissionais, oferecer uma educação de segunda categoria, mas de assegurar a melhor qualidade possível.

Portanto, diante da reestruturação do Plano Nacional de Educação, estados e municípios devem reestruturar e apresentar seus Planos, que regerá a Educação Especial sob uma perspectiva inclusiva, atendendo essa necessidade tão presente na sociedade atual e marcando, sem dúvidas, as sociedades futuras

3.5 ALFABETIZAÇÃO

A construção de uma cidade que se propõe assegurar condições dignas de vida para a sua população, necessariamente deve superar o fenômeno do analfabetismo, que afeta, fundamentalmente, pessoas das camadas populares em

situação de maior vulnerabilidade social, gerando um ciclo que afeta todas as dimensões da vida humana.

Para enfrentar o fenômeno da exclusão é necessário assegurar as condições para que todos os alunos possam concluir a educação básica com o domínio adequado dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores fundamentais para o desenvolvimento integral da pessoa humana, possibilitando-lhes gestar caminhos e escolhas comprometidas com a construção de uma realidade mais justa e equitativa, nas quais se funda a esperança de um mundo melhor para todos.

É nessa perspectiva que o município de Rio Branco assume o compromisso de promover uma política educacional que assegure as condições para o sucesso escolar de todos os alunos. Esta decisão se materializa e inicia com a política de alfabetização de todos os seus cidadãos, posto que alfabetizar é a condição indispensável para a educação que possibilita o acesso a plenitude da cidadania.

A decisão política de colocar todas as suas crianças da capital na escola a partir dos 04 anos, implica o compromisso de realizar todos os esforços necessários para que elas aprendam o que deve ser aprendido. No caso da alfabetização, o domínio das capacidades leitoras, escritoras, de numeramento e os fundamentos da aritmética devem ser trabalhados desde o início do processo de escolarização, para assegurar as bases de um aprendizado permanente.

Vale lembrar que os processos de alfabetização e letramento, âncoras da vida escolar, têm sua gênese no ambiente familiar, uma vez que a família é o espaço físico e emocional, no qual a criança inicia a sua vida, como afirma Silvino Santin, em sua tese de doutorado Alfabetização e Cidadania:

" Começa-se pela valorização da casa, do que é doméstico. (...) A casa, diz Baudrillard, é uma das maiores forças de integração para os pensamentos, as lembranças e os sonhos do homem (...). E Gaston Bachelard completa a ideia dizendo que "a casa é um corpo de imagens que dão ao homem razões ou ilusões de estabilidade". (...) A filiação nos introduz neste universo. A alfabetização nos introduz na ordem social, porque esta se torna também uma construção simbólica que pode nos dar razões ou ilusões de estabilidade. A organização social é, de fato, uma grande construção Simbólica na qual nós entramos na medida em que exercemos nossa cidadania. Nessa construção simbólica o cidadão precisa encontrar as condições de sua realização, de sua

liberdade, de suas tarefas, de sua existência humana. Nela o cidadão elabora sua identidade social [...]". (SANTIN, 1974)

Porém, é preciso considerar que a maioria das crianças da escola pública, não pode contar com um ambiente familiar no qual o uso social da escrita e da leitura seja tal, que lhes possibilite uma interação com a escrita, capaz de aguçar muito cedo a curiosidade e o desejo de desvelar os “mistérios” da palavra escrita. Portanto, cabe à escola oferecer às crianças um ambiente rico de experiências com a leitura e a escrita para que possam construir/reconstruir/significar/ressignificar o mundo em que vivem, introduzindo-as na ordem social de um mundo que se faz cada vez mais letrado.

A cultura letrada é reconhecidamente um direito de todas as crianças desde os primeiros anos da Educação Infantil, que tem um papel importante na formação de leitores e de usuários competentes do sistema de escrita, respeitando a criança como produtora de cultura. Desde que nascem elas estão imersas em uma cultura específica e, ao longo do seu processo de desenvolvimento, vão criando estratégias para descrever o mundo, compreendê-lo e com ele interagir.

Desse modo, a responsabilidade pelo processo de alfabetização é de todos: família, escola e comunidade, uma vez que sempre haverá novos desafios de leitura e escrita à medida que se avança na escolaridade, o que faz da alfabetização, em sentido mais amplo, uma situação permanente. E, se a responsabilidade de alfabetizar todas as crianças e adultos que ainda não se apropriaram da leitura e da escrita de modo adequado, não for assumida coletivamente, não iremos interromper o ciclo do fracasso escolar e reduzir as desigualdades sociais e educacionais secular em nosso país, estado e cidade.

Aprimorar a política de alfabetização desenvolvida no município nos últimos anos é fundamental para a melhoria da qualidade da educação básica. Embora os resultados das avaliações externas apontem para melhorias significativas na qualidade da alfabetização, ainda está muito aquém das necessidades de uma sociedade que se pretende mais justa, equânime e democrática.

Quando se analisa como os sistemas escolares de melhor desempenho do mundo chegaram ao topo, a primeira lição aprendida é o investimento nas práticas de

leitura e escrita desde a alfabetização. Do mesmo modo, quando se avalia a trajetória de formação de um aluno, constata-se que o sucesso ou o fracasso escolar está diretamente relacionado à qualidade de sua alfabetização.

Portanto, a qualidade de um sistema educacional está inevitavelmente relacionada à qualidade da alfabetização de seus alunos. Alfabetizar com qualidade todos os alunos é, não apenas ampliar suas possibilidades de sucesso escolar, mas também, a alavanca mais importante para melhorar progressivamente os resultados educacionais de um sistema de ensino.

No cenário municipal, os últimos resultados do PROA, revelam que largos passos foram dados em direção à qualidade da alfabetização: 75,2% dos alunos de 6 anos do 1º ano estavam alfabetizados, ou seja, aprenderam a ler e a escrever no primeiro ano do ensino fundamental de 9 anos. O desafio será garantir que 100% das crianças tenham construído, ao final do 3º ano, os conhecimentos e habilidades necessárias ao prosseguimento da jornada escolar, com sucesso.

Tabela 6: Desempenho dos alunos no Programa de Avaliação da SEME

ANO	Percentual de Alfabetização ao final de cada ano escolar				
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
2014	75,20%	82,40%	94%	97,10%	99%

Fonte: Secretaria Municipal de Rio Branco 2014.

Os resultados do PROA foram confirmados pelo Sistema de Avaliação da Aprendizagem Escolar, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação do Acre que, embora demonstre um percentual ligeiramente inferior, indica uma melhoria no processo de alfabetização, com 88% dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos padrões básico, adequado e avançado. Porém, é preocupante a permanência de um pouco mais de 11% dos alunos, no nível abaixo do básico, após, no mínimo, três anos de escolarização.

Tabela 7: Desempenho dos alunos do 3º ano da rede municipal em Língua Portuguesa

ANO	PROFICIÊNCIA	PADRÕES DE DESEMPENHO				DESEMPENHO
		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO	
2010	482,6	17,4	15	24,6	43	ADEQUADO
2011	491,6	15,9	16,2	21,3	46,5	ADEQUADO
2012	499,6	14,4	15,5	21,1	49,1	ADEQUADO
2013	512,6	11,7	14,1	17,8	56,4	AVANÇADO
2014	518,6	11	14,7	16,1	58,2	AVANÇADO

Fonte: Seape/ 2014.

Em Matemática apesar do aumento de mais de 100% do número de alunos nos padrões mais elevados, o percentual de crianças que se encontram nos padrões abaixo do básico, apontam a necessidade de realização de grandes investimentos para melhorar a aprendizagem de todos e de cada um, reduzindo as distancias no desempenho acadêmico.

Tabela 8: Desempenho dos alunos do 3º ano da rede municipal em Matemática

ANO	PROFICIÊNCIA	PADRÕES DE DESEMPENHO				DESEMPENHO
		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO	
2010	740,3	38,3	50,9	9,8	1	BÁSICO
2011	744,3	36,1	51,2	11,4	1,2	BÁSICO
2012	755,8	27,7	52,4	19,1	0,8	BÁSICO
2013	760,1	24,1	54	18,1	3,8	BÁSICO

Fonte: Seape/ 2014.

Para vencer este desafio é fundamental aprimorar as políticas desenvolvidas nos anos iniciais do ensino fundamental. Algumas medidas estruturantes devem ser

executadas para apoiar as famílias, os professores e as escolas no processo de desenvolvimento das crianças.

O investimento no professor alfabetizador e nos coordenadores pedagógicos deve ser reforçado, na perspectiva de realização de uma formação que possibilite a reflexão coletiva e aprofundada das ações desenvolvidas e os ajude na construção e desenvolvimento de atividades acadêmicas adequadas às necessidades de cada um dos alunos.

3.6 EDUCAÇÃO INTEGRAL

A cidade de Rio Branco com o apoio do Governo Federal, através do Programa Mais Educação, deu um grande salto no debate e na oferta da educação integral. Hoje, mais de 47% das escolas de Rio Branco ofertam atividades de tempo integral, atendendo 10% dos alunos matriculados na educação básica.

O atendimento em tempo integral está concentrado em creches e no ensino fundamental. É direcionado a estas modalidades considerando a natureza de atendimento da primeira, e em função dos investimentos aplicados à segunda, oriundos dos programas do Governo Federal.

Tabela 9: Percentual de atendimento de alunos em tempo integral por etapa de ensino em 2013

2013	Todas as redes
Creche	13,3%
Pré-escola	-
Anos iniciais do ensino fundamental	58,2%
Anos finais do ensino fundamental	28%
Ensino médio	0,5%

Fonte: Secretaria Municipal de Rio Branco 2014.

Estes números revelam que a oferta de educação integral priorizou os grupos mais vulneráveis do município. As creches estão concentradas nos bairros periféricos e atendem prioritariamente as famílias de baixa renda, já as escolas atendidas pelo Programa Federal Mais Educação foram escolhidas a partir do critério de localização em áreas de maior vulnerabilidade social e com baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

O desafio da educação em tempo integral, na perspectiva do cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação, está na ampliação das matrículas com jornada de 7 horas letivas, haja vista que o número de escolas que atendem em jornada ampliada está muito próxima da meta de 50%.

Contudo, é necessário ter claro que a ampliação do número de escolas que atendem em tempo integral e de matrículas com jornada ampliada não asseguram a educação integral. O que irá indicar se Rio Branco terá ou não um sistema de educação que ofereça educação integral é a opção em criar uma rede de escolas e espaços que ampliem as oportunidades educativas de crianças, jovens, adultos e idosos, na perspectiva do domínio dos conhecimentos escolares e na ampliação do universo cultural de formação humanística.

Portanto, o projeto de educação integral da capital deve ter como objetivo a ampliação das possibilidades de aprendizagem dos alunos, visualizando o trabalho como princípio educativo e buscando assegurar o acesso a bens culturais e conhecimentos comunitários, essenciais para a socialização, construção da consciência crítica e formação de valores humanistas dos alunos. Deve, ainda, propiciar aos professores condições para a exploração e inovação de práticas pedagógicas que transformem a escola e a cidade em um espaço de aprendizagem, bem como criar uma rede de apoio às escolas e as famílias em parceria com diversos atores e instituições que busquem favorecer a construção de um projeto educativo onde todos ensinam e aprendem. É fundamental construir e reconstruir os projetos pedagógicos das escolas, tendo em vista a necessidade de transformar todas as relações no interior das unidades educativas.

Em uma proposta de educação integral há a necessidade de romper o isolamento da sala de aula e dos professores com a sociedade e, às vezes, até com a própria escola. Assim, é preciso repensar o currículo a partir de uma perspectiva de integração dos diversos conhecimentos e aprendizados, em uma organização menos fragmentada e mais articulada com os saberes dos diversos grupos presentes na sociedade. É essencial que esteja articulado com a prática social e o mundo do trabalho, superando a dicotomia teoria-prática. A escola deve ser um ambiente sem limitações no que diz respeito à ampliação das oportunidades educativas. Faz-se necessário avançar na organização dos espaços e tempos de aprendizagem para o desenvolvimento de vivências que propiciem a prática e a reflexão na construção de conhecimentos e de cidadania.

O projeto de educação integral para a cidade de Rio Branco deve ser resultado de uma grande mobilização da comunidade escolar. Fazer um projeto de educação integral implica na modificação de práticas e introdução de novas formas de organização da gestão e da relação da escola com a comunidade, além da sua rede de parcerias. Somente com essa mobilização será possível construir um projeto que atenda aos anseios comunitários.

A melhoria da infraestrutura é outro item fundamental para a organização do espaço escolar dentro da perspectiva da Educação Integral, tendo em vista a necessidade da realização de atividades teóricas, práticas, artísticas e desportivas. A criação de um ambiente seguro para que alunos e professores possam desenvolver atividades é fundamental para a potencialização da aprendizagem. Todo espaço da escola deve ser compreendido como ambiente de conhecimento. Assim, é necessário o cuidado e o zelo, além da adequação dos espaços existentes. Vale lembrar, que a articulação do sistema educacional e das escolas é necessária para assegurar que as ações pedagógicas que necessitem de circulação de alunos para ambiente externos à escola ocorram com segurança.

A ampliação das escolas deverá obedecer à lógica do processo educativo e às demandas que a ampliação de jornada impõe ao sistema. Portanto, neste aspecto, o

esforço a ser realizado pelo governo do Estado e PMRB deverá ser imenso e intenso, pois menos de 6% das escolas da rede pública são consideradas adequadas para a efetivação de um currículo de educação integral.

O projeto educativo de Rio Branco exigirá que as secretarias de educação do estado e do município coordenem a construção de uma rede de parceria com órgãos e instituições estatais e privadas, que possam colaborar com os projetos das escolas. A lógica destes diversos organismos deverá ser a de incorporar suas ações e programas às demandas educativas, compreendendo que a intersectorialidade promove espaços e conteúdos, além de inserir diferentes atores que podem enriquecer o trabalho pedagógico.

É importante ressaltar que uma proposta de educação integral não se efetiva sem a participação e a colaboração das famílias. Além de contribuir com o sucesso da aprendizagem dos seus filhos, os familiares são atores importantes, para trazer os saberes comunitários para o interior da escola.

Os profissionais da escola também são essenciais neste processo, pois eles que irão implementar as propostas de educação integral. Isso irá exigir das secretarias um investimento na formação continuada, possibilitando a reflexão sobre os processos que desenvolvem e o modo como irão alterar suas ações para atender às novas necessidades de organização do trabalho pedagógico.

Este processo formativo deve resultar na construção de conhecimentos, pois as demandas das escolas de tempo integral são muito singulares. Portanto, faz-se necessário que os profissionais tenham dedicação exclusiva para que possam realizar uma programação de formação individual e coletiva, a fim de aprimorar e construir novos saberes necessários que correspondam aos desafios da educação integral.

3.7 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

Para avaliar a qualidade da educação oferecida pelos sistemas nacional, estadual e municipal, foi criado em 2007, pelo Ministério da Educação - MEC, o Índice

de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB. Este é definido a partir de indicadores de rendimento escolar (aprovação) e de desempenho (proficiências), medidos por avaliações padronizadas e de larga escala, como a Prova Brasil e o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

O IDEB foi desenvolvido a partir de estudos elaborados pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, para avaliar o desenvolvimento da qualidade do nível de aprendizagem dos alunos. Tomando como parâmetros o rendimento dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (pontuação em exames padronizados obtida no final do 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio), e os indicadores de fluxo (taxas de promoção, repetência e evasão escolar), construiu-se, a partir disso, uma escala de 0 a 10.

Esse instrumento foi aplicado inicialmente aos alunos do 5º ano do ensino fundamental em 2005, quando se chegou ao índice médio de 3,8. À luz dessa constatação, foram estabelecidas metas progressivas de melhoria, prevendo-se atingir em 2022 a média de 6,0, tendo em vista que esse índice foi obtido pelos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, que ficaram entre os 20 com maior desenvolvimento educacional do mundo.

A rede pública de Rio Branco apresentou significativos avanços entre 2005 e 2013. No 5º ano um incremento de 1,6 pontos, sendo um dos maiores do país, e no 9º ano um crescimento de 1 ponto. Esse crescimento foi possível pela organização de uma política educacional que teve como foco a melhoria dos processos desenvolvidos em sala de aula pelos professores.

Tabela 10 – IDEB do 5º ano da rede pública de Rio Branco 2005-2013

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
RIO BRANCO	3.9	4.2	4.9	4.9	5.5	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1

Fonte: INEP/MEC

Tabela 11 – IDEB do 9º ano da rede pública de Rio Branco 2005-2013

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
RIO BRANCO	3.5	3.8	4.2	4.2	4.5	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3	5.5

Fonte: INEP/MEC

Primeiramente foi desenvolvido um diagnóstico das escolas da rede que apresentou as fragilidades das escolas. Através desse instrumento foi possível identificar as necessidades comuns e específicas das mesmas, o que possibilitou a construção de ações adequadas para cada unidade de ensino.

Após a realização do diagnóstico foi definido que o principal investimento pedagógico da rede seria no desenvolvimento de ações que focassem a alfabetização na idade correta. O programa de formação continuada dos professores teve como conteúdos estruturantes os seguintes temas: didática da alfabetização, a psicogênese e as hipóteses de leitura e escrita das crianças.

Contudo, esse programa não poderia ser restrito aos professores. Ele deveria ser, e de fato foi, estendido também aos coordenadores pedagógicos, para que os conteúdos da formação dada aos professores pudessem repercutir nas escolas. Por muitas vezes os professores participavam de jornadas de formação e não conseguiam dar sequência a esses momentos de estudo, pois a metodologia adotada não conseguia fazer conexão com as necessidades dos professores em sala de aula.

Os coordenadores pedagógicos, que dispõem das condições ideais para discutir as pautas da formação continuada à luz dos problemas vivenciados em sala de aula pelos professores, passaram a assumir, portanto, a tarefa de formador de professores no espaço escolar. Assim, a escola passou a ser o lócus privilegiado para a formação em serviço, pois é onde se pode, efetivamente, tematizar como conteúdo da formação as dificuldades e os problemas que os professores vivenciam em sala de aula.

Realizar ações de acompanhamento do trabalho pedagógico foi outra atividade de impacto adotada. O acompanhamento permanente das escolas com as equipes escolares se efetiva pelos técnicos da Secretaria de Educação, que assessoram nas ações de planejamento e formação, a fim de que as mesmas possam acontecer, e contribuem para a disseminação de boas práticas entre as escolas e os educadores, sem esquecer-se de refletir a necessidade das escolas. Essa política de acompanhamento contribuiu para ampliar o alcance das políticas em desenvolvimento e para garantia das competências profissionais dos coordenadores como formadores de professores.

Quando se analisa como os sistemas escolares de melhor desempenho do mundo chegaram ao topo, a primeira lição aprendida é o investimento nas práticas de leitura e escrita desde a alfabetização. Do mesmo modo, quando se avalia a trajetória de formação de um aluno, constata-se que o sucesso ou o fracasso escolar está diretamente relacionado à qualidade de sua alfabetização.

3.8 ENSINO RURAL

Com menos de 10% de sua população vivendo na zona rural, Rio Branco vem realizando investimentos para garantir a melhoria da qualidade da educação no campo, através da Secretaria Municipal de Educação - SEME. Para assegurar este direito ao ensino, a equipe técnica da Secretaria tem desenvolvido políticas públicas visando à igualdade de direitos em relação aos estudantes da zona urbana, a fim de que crianças e adolescentes do campo também tenham acesso à escola de qualidade, as quais garantam seu desenvolvimento intelectual e social.

O caderno *Educação do Campo: diferenças mudando paradigmas* (2007), produzido e publicado pela SECAD/MEC - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, nos apresenta uma nova concepção de Educação do Campo:

No paradigma da Educação do Campo [...] preconiza-se a superação do antagonismo entre a cidade e o campo, que passam a ser vistos como complementares e de igual valor. Ao mesmo tempo, considera-se e respeita-se a existência de tempos e modos diferentes de ser, viver e produzir, contrariando a pretensa superioridade do urbano sobre o rural e admitindo variados modelos de organização da educação e da escola. Esse pensamento tem como orientação o cumprimento do direito de acesso universal à educação e a legitimidade dos processos didáticos localmente significados, somados à defesa de um projeto de desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável. (MEC, 2007, p.13)

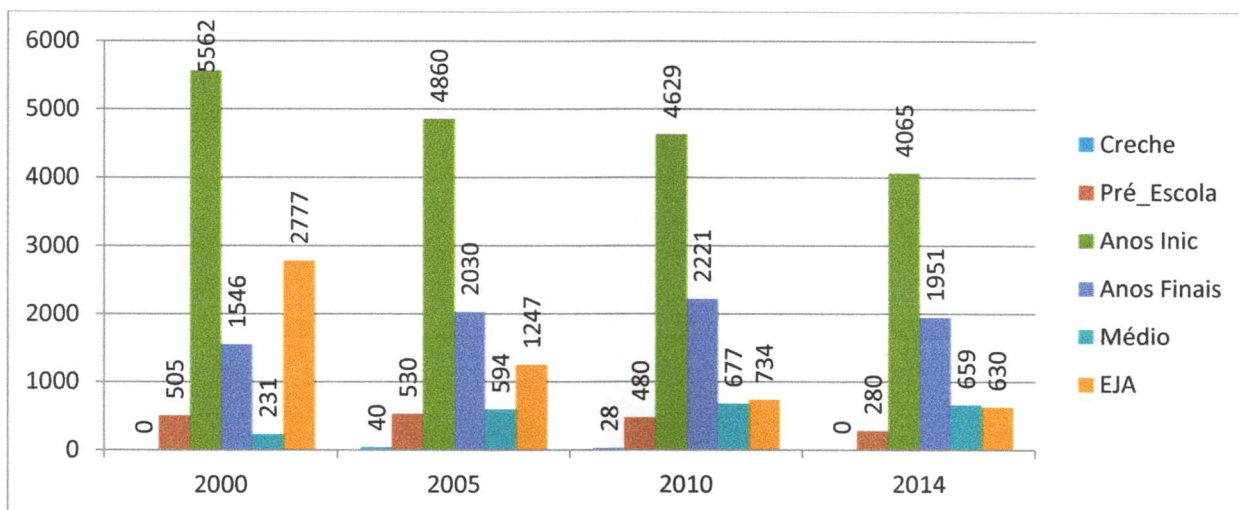
A partir disso, o campo não é mais visto como uma área não urbana e de produção de mercadorias, mas sim como um espaço de produção da própria sobrevivência, constituído de diversas culturas e histórias de luta. Composto por uma população que se relaciona diretamente com a natureza e é através dela, da natureza e de seus recursos, que a população do campo provê o seu sustento.

Em 2005, a rede de escolas rurais do município de Rio Branco contava com 17 unidades. Com o passar dos anos, algumas foram sendo repassadas, gradativamente, para o atendimento urbano por se encontrarem localizadas na periferia da cidade e por terem características de zona urbana. Atualmente, o município conta com 12 (doze) escolas rurais, incluindo 01 (um) espaço alternativo que oferece o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Dentre as unidades escolares, apenas duas oferecem Educação Infantil, duas o ensino fundamental completo - do 1º ao 9º ano - e quatro atendem alunos do Programa Asas da Florestania Infantil – falaremos deste programa mais adiante.

De 2005 a 2015, a SEME vem avançando gradativamente na implementação de políticas voltadas para a educação do campo no município de Rio Branco, através de formação continuada para os docentes e coordenadores pedagógicos, acompanhamento pedagógico aos professores nas escolas, avaliação diagnóstica bimestral dos alunos, transporte escolar aos alunos, acesso a recursos eletrônicos/tecnológicos (televisão, aparelho de DVD, aparelho de som e Antena Parabólica), serviço de telefonia rural (em três escolas), garantia da merenda escolar de boa qualidade, incluindo as escolas de difícil acesso que recebem os alimentos

perecíveis periodicamente, reestruturação da rede física com reformas, reconstrução e construção (entre 2005 a 2009, sete escolas passaram pelo processo), distribuição do livro didático, paradidáticos e jogos educativos, sendo estes últimos em parceria com o Ministério de Educação e Cultura.

Gráfico 12: Evolução da matrícula da educação básica na zona rural de Rio Branco (2000-2014)



Fonte: Censo escolar 2014.

Todo este conjunto de medidas adotadas pela SEME permitiu que houvesse uma migração de matrículas que estavam altamente concentradas nos anos iniciais do ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, para os anos finais do ensino fundamental e médio.

Há de se destacar a ocorrência de queda nas matrículas, oriundas basicamente de dois fenômenos: do atendimento à educação básica, pois na medida em que as pessoas vão tendo acesso à escola, elas têm a oportunidade de concluir a

educação básica; o segundo fenômeno é o êxodo rural, uma vez que a população do campo de Rio Branco tem migrado de modo consistente nos últimos anos.

Um marco importante na educação da zona rural de Rio Branco tem sido a oferta da Educação Infantil para as crianças, através da implantação, em parceria SEME/SEE, do Programa **Asas da Florestania Infantil** que, desde 2011, atende crianças de 04 e 05 anos nas comunidades de difícil acesso.

Em virtude da distância, as crianças não conseguem chegar caminhando à escola mais próxima de sua casa, além de não haver via de acesso para transportes adequados. Assim, o agente educador é que se desloca para realizar o atendimento pedagógico domiciliar. No Programa, um agente educador (professor) atende em média 10 crianças com pré-escola e esse atendimento acontece duas vezes por semana, com duração de duas a três horas, dependendo do módulo que esteja sendo trabalhado. Em 2011, foram atendidas 48 crianças e esse número tem ampliado no decorrer dos anos, atingindo em 2014, o total de 113.

Nesse sentido, o projeto de educação na zona rural de Rio Branco apresenta desafios, e dentre eles está a construção e ampliação da rede rural, a fim de atender a demanda de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e de Educação Infantil nas comunidades rurais concentradas. Outro desafio refere-se ao quadro de docentes, em que existe uma grande rotatividade de professores, impedindo um trabalho contínuo e permanente. Além dos próprios aspectos climáticos, como o prolongado inverno amazônico que todos os anos afetam os lugares mais distantes da AC 90, fato este que dificulta o cumprimento em 100% dos dias letivos, particularmente em duas escolas mais distantes.

Em face disso, é urgente a implementação de uma política que considere as especificidades das escolas do campo, onde o ano letivo não seja necessariamente de 200 dias, mas que tenha no mínimo 800 horas de efetivo trabalho, considerando a realidade de cada localidade. Para tanto, há necessidade de concurso específico de docentes e outros profissionais para que o atendimento na zona rural conte com um quadro de professores permanentes.

3.9 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

No tocante a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Constituição Federal de 1988, dispõe sobre uma de suas finalidades, que é assegurar o direito à educação escolar para jovens e adultos que tiveram o seu direito tolhido ou que não tiveram as condições favoráveis e/ou necessárias para obter sucesso em sua trajetória de escolarização. O desenvolvimento de políticas específicas para esse público, além de resgatar um direito negado, é o pagamento de uma dívida social do Estado.

Assim, o sistema educacional deve estabelecer como princípio que todos tenham acesso à escola e que lhes seja assegurado um percurso educativo que proporcione o desenvolvimento de uma compreensão da importância da educação ao longo de toda a vida.

Construir uma política que dê conta da diversidade de público da Educação de Jovens e Adultos é o grande desafio para a cidade de Rio Branco: jovens, adultos e idosos, pessoas privadas de liberdade, provenientes dos bairros mais pobres e da zona rural, todos estão inseridos em uma sociedade que exige cada vez mais o domínio dos conhecimentos definidos no currículo escolar, que articulem o saber cotidiano com o conhecimento científico-tecnológico.

Portanto, é de fundamental importância que se assegure à população que foi excluída do processo de escolarização o domínio da leitura, da escrita, do cálculo matemático básico, para que possam ampliar, significativamente, a criatividade e a produtividade, condição necessária para um adequado enfrentamento e resolução dos problemas apresentados no mundo, caracterizados pelas rápidas transformações e de alta complexidade.

Em Rio Branco, o contexto que envolve Educação de Jovens e Adultos tem como principal desafio enfrentar a questão do analfabetismo e seu significado social e político. A alfabetização é um pilar do desenvolvimento de outros conhecimentos e

habilidades. De acordo com os últimos dados do IBGE/2010, 9% dos habitantes da capital e que possuem mais de 15 anos, estão em situação de analfabetismo.

Tabela 12 – Índice de analfabetismo em Rio Branco 1991-2010

Taxa de analfabetismo por faixa etária	1991	2000	2010
População de 11 a 14 anos de idade	13,98	3,89	2,48
População de 15 a 17 anos de idade	10,28	2,29	1,81
População de 15 anos ou mais de idade	20,39	12,97	9,03

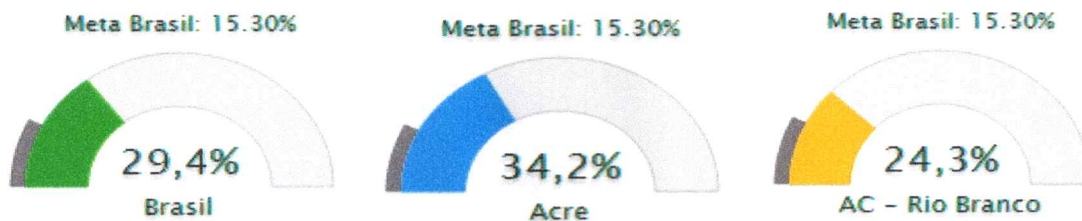
Fonte: Censo IBGE 2010.

Os dados apresentados demonstram que as medidas adotadas para assegurar uma educação de qualidade estão obtendo êxito. Nessa perspectiva, é necessário fechar de vez a torneira do fracasso escolar e ter um conjunto de iniciativas que assegurem o acesso e o sucesso das populações que ainda não estão escolarizadas e alfabetizadas.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/2013, 24% dos maiores de 15 anos em Rio Branco estariam na condição de analfabetismo funcional, ou seja, sabendo ler e escrever textos simples, mas sem domínio adequado das habilidades da leitura, escrita e cálculo, o que prejudica seu desenvolvimento na vida social, econômica e política.

Estes dados indicam, sobretudo, que a maior concentração de analfabetos está na faixa etária maior de 60 anos, o que indica que as políticas públicas para o Brasil, não conseguiram estancar o fracasso escolar e criar as condições para que os egressos de turmas de alfabetização pudessem dar continuidade aos seus estudos.

Gráfico 13: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

As diretrizes para a política de educação de jovens e adultos em Rio Branco devem seguir em direção à integração da alfabetização com a elevação da escolarização e articulação com a educação profissional. Para isso será necessário organizar o projeto pedagógico das escolas que ofertem EJA, no sentido de:

- Desenvolver a autonomia, o respeito à diversidade e o senso de responsabilidade, atendendo às dimensões de desenvolvimento, da auto realização, da inclusão social, da inserção no mundo do trabalho e do exercício da cidadania, de modo que o aluno da EJA venha a se constituir como sujeito ativo no desenvolvimento sócio, econômico, político e cultural do Estado;
- Desenvolver o potencial criativo e crítico do aluno e do professor por meio de uma prática pedagógica problematizadora e do uso de estratégias metodológicas diferenciadas para aprendizagem dos conteúdos;
- Garantir uma aprendizagem significativa a partir dos conhecimentos prévios, experiências de vida dos alunos e da interação entre os sujeitos;
- Assegurar a formação adequada, a partir da ação didático-pedagógica, aos profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem;
- Articular a educação de jovens e adultos ao mundo do trabalho e às cadeias produtivas regionais, possibilitando a construção

do conhecimento a respeito do trabalho e de sua própria identidade como cidadão brasileiro trabalhador, percebendo-se como sujeito de sua própria história;

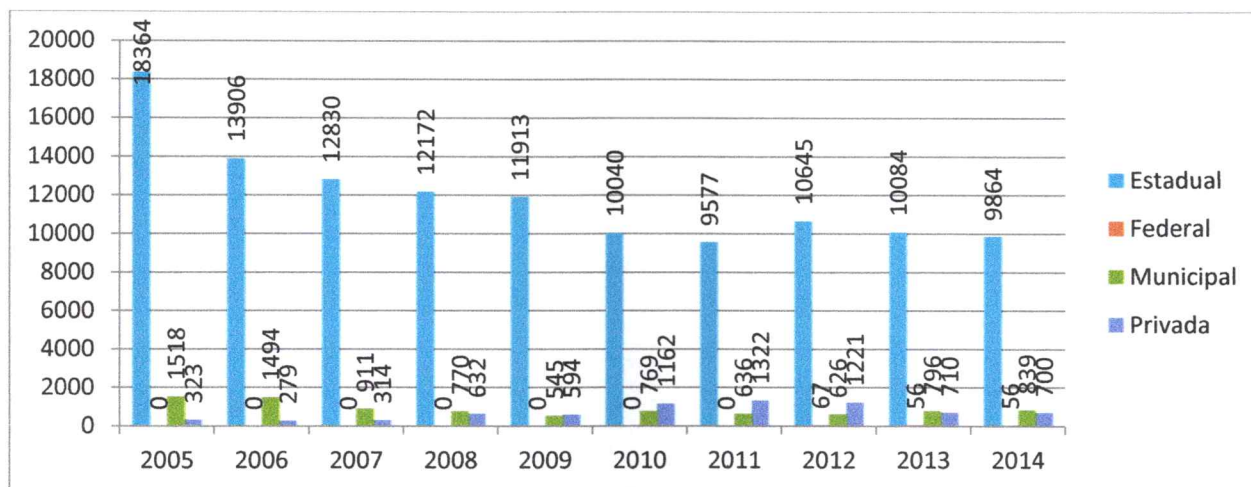
- Mobilizar a sociedade civil, governos municipais, instituições privadas, organizações governamentais e não governamentais para a abertura de turmas em espaços e horários que permitam a participação da classe trabalhadora nos cursos do ensino fundamental ou médio;
- Estabelecer parcerias com instituições que atuam no campo da educação profissional para oferta de cursos de formação inicial ou continuada (FIC) ou cursos técnicos aos alunos matriculados na EJA.

Ao partimos do pressuposto de que a aprendizagem ocorre durante toda a vida e que cada indivíduo tem ritmos e tempos próprios, compreenderemos que a organização das atividades pedagógicas deverá ser orientada para o atendimento das necessidades de aprendizagem de cada um dos alunos.

As matrículas da Educação de Jovens e Adultos em Rio Branco apresentam uma tendência à queda, resultado do esforço realizado no período 1999-2005 que atendeu uma demanda que estava reprimida, da política de reordenamento da rede de escolas que possibilitou a ampliação da oferta de vagas no período diurno, das medidas de melhoria da qualidade que reduziu o fracasso escolar e melhorou o desempenho acadêmico dos alunos.

Destaca-se, ainda, que a concentração de pessoas analfabetas e com baixa escolarização é mais acentuada nas regiões de maior vulnerabilidade social e em grupos que, tradicionalmente, são os mais afetados pela desigualdade social, como mulheres e negros.

Gráfico 14 - Matrícula da EJA em Rio Branco



Fonte: Censo escolar MEC/INEP 2014.

A próxima tabela mostra a distribuição das matrículas por faixa etária e apontam na direção de redução das matrículas nas duas extremidades, reforçando a necessidade de estabelecer estratégias para o público mais adulto e dos maiores de 60 anos, já que concentram 85 % da matrícula.

Tabela 13: Matrículas na educação de jovens e adultos na rede pública de Rio Branco

Ano	Total	Até 17 anos	De 18 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	13741	1811	7649	4170	111
2008	12492	1378	7141	4347	76
2009	12458	1466	6778	4129	85
2010	10809	1311	5756	3652	90
2011	10213	1532	5229	3348	104
2012	11338	1422	6011	3767	138
2013	10936	1623	5501	3669	143

Fonte: Censo escolar MEC/INEP 2013.

Aliar a escolarização básica à profissionalização é uma estratégia que pode contribuir para o retorno de jovens e adultos que abandonaram a escola. Com esta integração os alunos podem ter, ao mesmo tempo, a elevação de sua escolaridade e o ingresso no mercado de trabalho de modo mais qualificado, podendo acessar níveis mais elevados na carreira profissional e de salários.

3.10 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Muito se tem dito e escrito sobre a necessidade do encurtamento da distância entre teoria e prática educacional, ou sobre a insuficiência da formação inicial para a efetividade de todas as dimensões do fazer docente, portanto, da necessidade dos sistemas Federal, Estadual e Municipal de educação manter uma rede de formação continuada integrada e sinérgica, que possa responder às demandas formativas de seus quadros, objetivando satisfazer as necessidades de elevação da qualidade da educação básica.

A necessidade da integração e sinergia, nessa ação, se justifica pela objetividade de se empreender esforços na mesma direção. Para tanto, há de se ter consensos básicos entre as dimensões política e filosófica, mediada de forma justa entre os diversos atores, evitando confusões e conflitos de objetivos e metodologias no percurso formativo dos profissionais. As Universidades, os Governos Estaduais e Municipais, bem como os respectivos Conselhos de Educação, devem desenvolver ações que apontem na mesma direção.

Do ponto de vista formal, a formação inicial de docentes está equacionada no município de Rio Branco, uma vez que, os professores atuantes na rede pública de ensino possuem formação em nível superior e que a demanda tem sido satisfatoriamente atendida pelos diversos cursos de licenciatura. Contudo, há um descompasso entre essa formação, a realidade e a dinâmica de sala de aula. A formação acadêmica não tem conseguido dialogar, na medida certa, com os dilemas do cotidiano escolar. Aqui reside o entrave da formação docente, o divórcio entre teoria e prática. Esse apartamento se

apresenta mais como problema político do que teórico, posto que, a perspectiva curricular da formação acadêmica é absolutamente diferente da que se pratica nas escolas da rede pública.

Essa diferença só é percebida quando os professores recém-formados se deparam com seus alunos e os programas de ensino. O currículo das licenciaturas é excessivamente teórico e diletante, não se baseia na “escola real” e sim na “escola ideal”. Nessa perspectiva, o “real” e o “ideal” não se cruzam, ao contrário, se opõem e se negam, quando deveriam estar articulados, ou seja, a formação inicial docente deveria partir da realidade concreta da escola que temos, ou seja, a formação inicial docente deveria partir da realidade concreta da escola que temos, para, a partir daí, formar professores para construir a escola que queremos e isso não ocorre. O que se vê é uma luta estéril das universidades buscando negar (no sentido de ignorar e descartar) o fazer das escolas e as escolas em negar o debate acadêmico.

É chegado o momento de rompermos o dualismo aqui exposto. Não há oposição real entre ação e reflexão, entre prática e teoria, ou dito de outra forma, entre o fazer escolar e o debate teórico acadêmico, ambos se retroalimentam, porém para que a unidade seja restabelecida entre essas duas dimensões, há que se constituir um esforço político de unidade entre as instituições formadoras e os sistemas estadual e municipal de ensino. Nessa perspectiva, o ponto de convergência desse esforço deve ser o currículo escolar.

Uma vez superada essa dicotomia que marca a formação inicial, a formação continuada será potencializada, posto que, a realidade é dinâmica, se altera constantemente e os profissionais da educação precisam se atualizar a todo instante, até porque, os educadores precisam ser educados, seja na perspectiva da edificação de um projeto de sociedade, seja nas técnicas de ensino. Quanto a isso, todos os profissionais da educação são educadores, portanto, todos devem ser objeto de formação tanto inicial quanto continuada, uma vez que, quem se relaciona com os estudantes no ambiente escolar os educa.

É a partir deste olhar que haveremos de refletir sobre as práticas dos profissionais não docentes no ambiente escolar, procurando compreender a dimensão

educativa dessas práticas e buscando potencializá-las, para o bem da melhoria da educação. Os Sistemas de Ensino Estadual e Municipal, somados aos Institutos Federais de Educação Profissional e Universidade precisam construir um programa de formação inicial e continuada integrado, voltado para atender os profissionais da educação, nas suas diversas profissões, de forma a equilibrar justamente a dimensão política (projeto de educação que atenda a uma proposta de sociedade pretendida), a dimensão pedagógica (o funcionário educador) e a dimensão técnica (como fazer).

Quando se fala em valorização do magistério pensa-se logo em elevação salarial, isso é justo e tem um sentido que se explica com a própria história da carreira do magistério, que no Brasil inicia-se como sacerdócio a partir da ação dos Padres Jesuítas. O magistério só passa a ter uma identidade profissional com a Revolução de 30, a industrialização do país e a consolidação das Escolas Normais.

O fato de o professorado ser uma categoria amplamente constituída por mulheres tem implicações diretas sobre os baixos salários. Como é sabido, o machismo de nossa sociedade tende a desvalorizar o trabalho feminino, e essa lógica, presente em nossas raízes culturais, é transferida para a carreira do magistério como um dos fatores que pressiona o rebaixamento dos salários. Mas esses não são os únicos fatores. Há outros como verbas insuficientes para as funções sociais da educação e visão estratégica limitada, que muito influem para que os salários dos professores sejam tão ruins.

Nos últimos anos, a partir da luta sindical, muito se tem avançado no campo da composição salarial, por meio de planos de cargos, carreiras e salários que asseguram progressão funcional por tempo de serviço e elevação salarial por nível de formação e qualificação. Contudo, as barreiras nesse item devem-se as restrições financeiras do Estado e Municípios.

O Acre e o Município de Rio Branco são unidades da Federação que, por um lado, sobrevivem dos repasses constitucionais da União, e, por outro, estão limitados pelas Leis de Responsabilidade Fiscal, com isso possuem pouca autonomia para discutir uma composição salarial que, na média, assegure uma remuneração justa aos

professores, o que leva a um impasse estrutural, com saídas apenas a médio e longo prazo no âmbito da economia. Porém, há de se destacar a importância estratégica para essa questão: em médio prazo o repasse dos Royalties (75%) das riquezas do pré-sal e os 10% do PIB, e em longo prazo, a construção de um projeto de industrialização do Acre que possibilite uma arrecadação mais robusta e, com isso, seja possível incrementar o FUNDEB. Fora disso, o impasse persistirá.

Porém, a valorização da carreira do magistério não se restringe ao elemento salarial, ela está associada também à formação inicial e continuada, a condições de trabalho, acesso a bens culturais e à qualidade de vida, bem como à saúde desses profissionais.

A docência é uma profissão com profundo sentido e compromisso humano, porém uma profissão em toda a extensão da palavra, e como tal, deve constituir-se prioridade das políticas públicas. O desenvolvimento e fortalecimento da profissão docente é responsabilidade de múltiplos atores comprometidos, com alianças entre vários setores da sociedade e articulações para a construção de consensos.

O professor deve ser visto numa perspectiva integral. Para tanto, é preciso recuperar o prestígio da carreira e o valor que os bons docentes têm para o desenvolvimento do Estado e do Município de Rio Branco. É preciso colocar a profissão docente como tema central de política pública e educacional e como prioridade na agenda governamental. Por fim, há de se investir, e investir bem, no fortalecimento da profissão docente.

Para que possamos superar os impasses desse debate e contribuir para o desenvolvimento da profissão docente numa perspectiva integral, devemos envolver igualmente múltiplos atores e setores: educação, finanças, saúde, parlamento, meios de comunicação, organizações e movimentos sociais.

É fundamental que se concretize o diálogo e a busca do consenso. Nessa perspectiva, tem elevada importância a atuação dos sindicatos e dos movimentos sociais na busca da elevação da qualidade da educação que passa pela necessária valorização do Professor.

3.11 GESTÃO DEMOCRÁTICA

O Acre foi o primeiro estado da Federação a implantar o processo de eleições diretas para diretor de escola. A luta pela democratização da gestão escolar remonta aos anos 80 do século passado. No ano de 1983, o Professor Henrique Silvestre foi eleito pela comunidade escolar Diretor do extinto Complexo Escolar de Ensino Médio – CESEME. Na época, a luta pela democratização da gestão escolar confundia-se com a luta geral pela redemocratização do país, que àquela época, vivia os estertores da ditadura militar. Essa experiência teve vida curta, pois a inexistência de um marco legal que disciplinasse esse processo de escolha a impediu de prosseguir. Contudo, naquele contexto, foi um importante ato de rebeldia e serviu para que educadores e estudantes manifestassem de uma só vez, seu descontentamento contra o sistema de governo e de educação em vigor.

Todavia, em que pese a efemeridade dessa experiência, serviu de inspiração para que mais tarde a antiga Associação dos Professores do Acre – ASPAC, juntamente com a Casa do Estudante Acreano – CEA, propusessem, por intermédio do então Deputado Estadual Manoel Pacífico da Costa, um projeto de lei de eleições diretas para diretor de Escola. O projeto foi derrotado no âmbito da Assembleia Legislativa, mas a ideia serviu para mobilizar a sociedade, e em certo sentido vingou por meio de atos administrativos do executivo.

A Secretaria de Educação e Cultura, na gestão do Professor Josué Fernandes, adotou por meio de instrução normativa, o modelo de gestão escolar democrática para as escolas de Segundo Graus, cujo centro era as Assembleias Escolares. Essas Assembleias se constituíram como fóruns de representação tripartite, ou seja, Professores, Funcionários e Estudantes, que além de discutir e aprovar o regimento da Escola e o Projeto Político Pedagógico, também elegia o diretor de Escola.

Essa experiência foi marcada por uma polêmica em torno da paridade dos votos de professores, estudantes, funcionários e pais. O peso das representações era diferenciado e a paridade do voto dos segmentos era assim distribuída: Professores =

65%; Funcionários = 25%, Alunos = 15%, os pais e responsáveis ficavam de fora. Na prática, esse modelo colocou a gestão escolar nas mãos dos professores e a polêmica nunca foi dirimida. O ato serviu ainda para fundamentar as Leis de Gestão Democrática em vigor, tanto em âmbito estadual quanto municipal. Nessa nova versão, o direito da comunidade escolher o seu diretor foi estendida a todas as escolas da educação básica da rede pública. Nessa moderna experiência, a paridade foi fixada em 25% para cada segmento e todos os membros da comunidade escolar participam do processo, a ideia da Assembleia Escolar como colégio eleitoral foi desfeita e todos podem votar nominalmente para diretor.

Recentemente, a Lei de Gestão foi enriquecida com o Processo de Certificação dos Diretores, o que confere maior fundamento para o exercício do mandato aos candidatos ao cargo de diretor de escola, objetivando assegurar uma maior qualidade pedagógica da gestão.

Essa evolução no processo de democratização da gestão escolar precisa ser celebrada como uma conquista popular, resultado da luta de educadores e estudantes, mediadas pelo poder público. Mas, considerando a constante necessidade de aperfeiçoar, aprimorar, aquilo que já se foi alcançado, cabe um olhar sobre o próprio conceito de democracia no âmbito da educação. Agora que temos um processo consolidado de gestão democrática, cabe perguntar: o que é uma gestão democrática da educação?

Ao buscar a resposta para essa pergunta, e olhando a realidade da média das escolas, vemos que o conceito de democracia foi reduzido ao ato de votar ou de eleger o diretor da escola. Assim, outros aspectos centrais, como por exemplo, a popularização do conhecimento científico construído historicamente pela humanidade, foi secundarizado, e em muitos casos, esquecido. A consequência da atomização da democracia escolar ao voto, teve como resultado prático a transferência dos vícios da política partidária institucional para o âmbito da escola, como o clientelismo, compra de voto, troca de favores e todo tipo de “conchavo” no interior das unidades escolares, além

de perseguições a desafetos partidários das candidaturas derrotadas. Essa realidade verifica-se no dia a dia de muitas escolas.

Tem sido descartado do conceito de democracia escolar o direto às novas gerações terem acesso às conquistas civilizatórias da ciência, da filosofia e das artes. Em muitas escolas o nível de proficiência dos alunos é vergonhoso. Nesses casos, o tema da aprendizagem entra na pauta da gestão escolar apenas de forma burocrática, para cumprir exigências do processo eleitoral e logo é subsumido pelo pragmatismo da “gestão democrática”, onde tudo vira prioridade, menos o cuidado com a educação das crianças. Essa preocupação fica a cargo do professor, isoladamente com sua turma, ou quando muito, dividida com os coordenadores pedagógicos. Esse modelo de direção escolar está fracassado.

É bem verdade que a partir de esforços no âmbito acadêmico, das formações continuadas e do próprio processo de certificação de diretores, convergindo na busca de problematizar e enriquecer, a Gestão Democrática resultou em práticas diretivas mais avançadas, revelando muitos bons diretores, o que sinaliza para a necessidade de investimento em formação continuada voltada para a gestão democrática, combinado com um contrato de gestão que defina claramente as funções e tarefas do Diretor de Escola.

É imperioso que subvertamos essa lógica politiqueira que impregnou o ambiente de muitas de nossas escolas, pela da política onde o centro da gestão democrática seja o aprendizado, a educação das crianças, e que, o bom diretor seja medido por índices de proficiência dos alunos sob sua governança, pela gestão da aprendizagem não apenas das crianças, mas também, dos professores e funcionários, pelo trabalho coletivo desenvolvido, pelo envolvimento da comunidade. Assim, nossas escolas se transformarão em polos de irradiação do saber e da construção de um novo mundo, justo e fraterno.

3.12 GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

O Plano de Educação do município de Rio Branco possui uma visão otimista sobre o futuro da educação no município. Idealiza uma cidade que assegure acesso à educação para todos, aos que estão na idade de escolarização e aos que desejam prosseguir o seu processo de formação, ampliando as suas capacidades e conhecimentos, para buscar a melhoria da qualidade de vida de sua família e da comunidade.

Para dar consequência às diretrizes, metas e estratégias apontadas neste plano, será necessária a realização de uma profunda forma de fazer a gestão da educação no município. Todos os recursos financeiros e humanos deverão estar direcionados para a concretização destes objetivos.

É necessário também o estabelecimento de um modelo de governança do sistema, que favoreça a adequação da gestão do sistema as mudanças que afetam o fazer das escolas e dos professores. Uma boa gestão é aquela que alcança resultados esperados pela sociedade. Para isso, será necessário alinhar as diretrizes, metas e estratégias do PME de Rio Branco com o conjunto de políticas, programas e processos, bem como estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento da eficiência das ações e do uso dos recursos.

Os novos projetos elaborados para atender as políticas educacionais na capital devem estar vinculados ao que se propõe neste Plano. Se isso não ocorrer, abre-se espaço para o desânimo e a desilusão com a gestão da educação, pois o que vai ser realizado deixa de ser a expressão de um desejo coletivo e passa a ser resultado de vontades individuais, retirando das políticas da educação, o seu caráter público.

As causas de fracasso das políticas educacionais pelo mundo estão sempre associadas à ausência de objetivos claros, de capacidade de realização e da falta de recursos suficientes para atender as demandas. Para a superação destas causas é fundamental que o PME seja incorporado ao PPA do município e do estado, ao plano diretor da cidade, e, principalmente, deve ser a base do planejamento estratégico das

secretarias de educação municipal e estadual, para assim articular e integrar as políticas e programas de modo que se evite o desperdício e se estabeleça as prioridades, para que se tenha uma de educação de qualidade e que reduza as desigualdades educacionais.

Os mecanismos de transparência e de monitoramento das políticas devem ser fortalecidos, para que a sociedade efetivamente possa acompanhar o desenvolvimento e os resultados alcançados.

IV – DIRETRIZES DO PLANO

São diretrizes do Plano Municipal de Educação da cidade de Rio Branco para o período 2015-2025:

- Universalização da oferta de pré escola até o ensino médio para todos os cidadãos em idade escolar e ampliação gradativa do atendimento em creches para a população até 3 anos;
- Valorização dos profissionais da Educação, com implementação de políticas efetivas e progressivas de desenvolvimento profissional;
- Fortalecimento da gestão democrática, assegurando maior envolvimento da sociedade na definição, acompanhamento e controle das políticas públicas para a educação no município de Rio Branco;
- Garantia de acesso, permanência com qualidade do ensino e continuidade dos estudos nas etapas e níveis mais elevados da educação a todos e a cada uma das crianças e jovens do município de Rio Branco;
- Garantia da educação de qualidade socialmente referenciada.
- Redução das desigualdades educacionais, elevando o nível de escolaridade da população adulta e erradicando o analfabetismo como forma de garantir o contínuo acesso aos níveis mais elevados da escolaridade a todos os cidadãos do município de Rio Branco;

-
- Implementação de políticas públicas que garantam uma Educação Inclusiva cidadã, desde a educação infantil até os demais níveis de escolaridade, a todos os alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia.
 - Implementação de políticas educacionais que levem à superação de qualquer forma de discriminação, preconceito e violência.

Esse processo de reordenamento das redes municipal e estadual favoreceu o aumento de 45% das matrículas, no período de 2005 a 2012. Contudo, apesar das medidas adotadas, algumas regiões ainda possuem escolas mistas, que congregam ao mesmo tempo os anos finais do ensino fundamental e médio.

É importante salientar que o município de Rio Branco possuía uma oferta de ensino médio que foi, gradativamente, repassada para a rede estadual. Portanto, o crescimento ocorreu, fundamentalmente, nas etapas de ensino de responsabilidade da municipalidade.

Com as mudanças na Constituição Federal e na legislação do FUNDEB, a educação infantil passou a ser de responsabilidade do setor educacional, devendo pautar-se pela indissociabilidade entre o cuidar e o educar. Isto requereu das instituições prestadoras deste atendimento, a elaboração de uma proposta pedagógica que atendessem a estes dois princípios.

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Constitui-se dever do Estado (a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios) a oferta da Educação Básica. No entanto, os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Nessa perspectiva, objetiva-se a ampliação da oferta da Educação Infantil – e das iniciativas governamentais voltadas para sua manutenção e ampliação – para assim cumprir um dos direitos fundamentais da criança: ter acesso a uma educação de qualidade. O capítulo I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, expressa a importância da Educação Infantil para a criança:

Art. 29º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996, p.12)

Este mesmo documento, ao dispor sobre a Organização da Educação Nacional, reserva o art.11 para destacar a responsabilidade dos municípios brasileiros diante da educação do país. Assim, ao âmbito municipal compete a oferta e a gestão da Educação Infantil, por meio de órgãos oficiais do seu sistema de ensino, creches e pré-escolas (creches ou instituições equivalentes para crianças de até três anos de idade e pré-escolas para as crianças de quatro a seis anos). Portanto, todas as instituições de ensino infantil – mantidas pelo poder público ou por iniciativas privadas – compõem o sistema municipal de educação.

Como citado anteriormente, em 2006, foi estabelecido entre o Governo do Estado do Acre e o Município de Rio Branco, por meio da Lei nº 1.694/2006, o Regime de Colaboração SEE/SEME, visando a divisão de responsabilidades e formas de colaboração para aperfeiçoar o atendimento à população, considerando a legislação vigente. Mediante a isso, o Município de Rio Branco ficou com a incumbência do atendimento à primeira infância e aos anos iniciais do ensino fundamental e ao Estado a responsabilidade pela gestão e oferta dos anos finais do ensino fundamental e o ensino médio.

Esse reordenamento resultou numa ação importante para a história da educação no Município de Rio Branco: a instituição da *Política Matrícula Cidadã*. No primeiro momento, esta garante a matrícula das crianças nas unidades educativas localizadas nas regionais. Em seguida, após a conclusão da etapa da educação básica, essas crianças serão encaminhadas pelas unidades de origem para as unidades em que ingressarão nos anos seguintes – é a matrícula automática. Isso propicia a garantia da matrícula para as crianças que estão no sistema e para a comunidade.

Ainda em 2005, o Município de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Educação, tomou a decisão de instituir uma política para Educação Infantil que atendesse a estrutura física, a ampliação do atendimento e a garantia do desenvolvimento profissional de professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e coordenadores gerais de creche, considerando sempre as necessidades e especificidades da criança pequena, um padrão já instituído anteriormente.



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE	RECEBIMENTO
Associação Família Azul	Ademécia da Silva Jema
Associação de Sordos	Wêbra de Oliveira Melasso



COMUNIDADE BATISTA ACREANA
Rua Servo Ribeiro, nº 14 – Cohab do Bosque
CNPJ nº 12.446.867/0001-54

A DIEGO'S
PI EXP. SERRA

24/06
2015

M. J. Costa

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

“NA UNIÃO DE TODOS, SE ENCONTRA A FORÇA DE UM REINO.” (Mq. 2.12)

Ao

Exmº Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco

Vereador. Artêmio Costa

Nesta.

REQUERIMENTO ABAIXO ASSINADO

A Comunidade Batista Acreana - CBA, vem à Vª Exª e a esta mui digna Câmara Municipal de Rio Branco, por intermédio de seus representantes legais, filiados e simpatizantes abaixo assinados, apresentar aos nobres Vereadores, um manifesto ao pensamento cristão, frente à intenção de se introduzir no ensino Infantil e fundamental, o tema “Ideologia de Gênero” ou Similares.

Ideologia é compreendido, como um sistema de idéias dogmaticamente organizado como um instrumento de luta política. No caso de “Ideologia de Gênero”, seus idealizadores, fazendo uso de sua vã filosofia, defendem que uma criança define sua identidade de gênero ao longo da vida, ensinando que ser homem ou mulher é um papel que se desenvolve conforme a opção de cada um, independentemente de sua constituição biológica “macho ou fêmea”. Desse modo, a formação da personalidade precisa ser realizada sem a orientação familiar tradicional, devendo por isso, ser introduzido no ensino infantil e fundamental, programas pedagógicos elaborados pelas escolas públicas e particulares, que promovam a aquisição de tais concepções.

Em virtude desse fato, o Congresso Nacional, com base em sua competência privativa, após quatro anos de exaustivos debates, com a participação da sociedade brasileira votou e aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, lei 13.005/2014. Ao final, o projeto foi aprovado e REJEITADAS todas as citações relativas à ideologia de gênero, orientação sexual e seus derivados, sendo, por este motivo, recusada sua incorporação na educação nacional.

Contudo, o Governo Federal, utilizando-se de documento elaborado pela Conferencia Nacional de Educação – CONAE, de novembro de 2014, em flagrante desrespeito ao que dispõe a Lei Federal 13.005



COMUNIDADE BATISTA ACREANA

Rua Servo Ribeiro, nº 14 – Cohab do Bosque
CNPJ nº 12.446.867/0001-54

de 25 de Julho de 2014, tem enviado, aos estados e municípios, materiais indicando como devem ser redigidos os seus planos de educação.

Tais materiais contém diversas referências à “gênero”, “orientação sexual” e seus derivados, dentro da concepção da ideologia de gênero que afirma que “os indivíduos humanos não devem se prender ao sexo biológico, mas devem compreender sua condição sexual como um profundo sentimento de pertencimento ao gênero que escolherem”

Entendemos que essa escolha deva ser feita quando adultos, não cabendo à escola doutrinar sexualmente crianças desde a tenra idade, causando-lhes confusão mental, desequilíbrio psicológico e trazendo sérios conflitos com os pais ou responsáveis, a quem verdadeiramente cabe a educação primeira, aquela dos princípios éticos, morais e religiosos.

Diante do exposto, nós da CBA e Líderes evangélicos das diversas igrejas evangélicas de Rio Branco, requeremos à Vossa Excelência e seus pares desta casa, que respeitem a decisão do povo brasileiro através do Congresso Nacional e não incluam ou retirem, caso houver, toda e qualquer citação à “gênero” “orientação sexual” e “Similares” demais afirmações que permitam interpretação favorável à aplicação da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação deste município.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Rio Branco, 22 de Junho de 2015

Pr. Roberto Rodrigues Casas
Presidente

cba - Comunidade Batista Acreana

Rua Servo Ribeiro, nº 14 - Cohab do Bosque
CNPJ nº 12.446.867/0001-54

As pessoas abaixo assinado, solicitam aos Vereadores e Deputados Estaduais que não aprovem o PEE eo PME com os termos da ideologia de Gênero ou Similares.

NOME	ASSINATURA	RG
1. <u>Huenda Renter Silva</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>11123049</u>
2. <u>Lepni do S.O. Medeiros de Melo</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>479905 SSP/RO.</u>
3. <u>Sebastião Kiani de Melo Junior</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>488339 SSP/RO</u>
4. <u>Jessica Rocha Magalhães</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>1091662-8 SSP/AC.</u>
5. <u>Amorim Lima de Costa</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>101.104 SSP/AC</u>
6. <u>Tatiana C. Alalfo</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>203451 SSP/AC</u>
7. <u>Maria Figueiredo Bortolan</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>239307/SSP/AC.</u>
8. <u>Heronimo Rosa de Oliveira Jr.</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>21366424-6</u>
9. <u>Maria Eliziana Souza da Silva Oliveira</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>317271 SSP/AC</u>
10. <u>Maria Gorete Costa de Moraes da Silva</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>29.49129-SSP/AC</u>
11. <u>Blissa Costa Oliveira</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>10642820</u>
12. <u>Karolynne Egleia Peluti Santos</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>1030100-3</u>
13. <u>José Victor Mesquita de Castro</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>10040587</u>
14. <u>Elza Peluzi Santos</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>0627232 SSP/AC</u>
15. <u>Elaine Francis dos Santos</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>401.936-AC</u>
16. <u>Raquel Maria de Paiva Souza</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>413746.</u>
17. <u>Maria Gorete F. Rodrigues</u>	<u>[assinatura]</u>	

cba - Comunidade Batista Acreana

Rua Servo Ribeiro, nº 14 - Cohab do Bosque
CNPJ nº 12.446.867/0001-54

RG

- 18 Adma Batista da Costa Ceuqueira - 206.104
- 19 Beniriel Basto Amaral - 342452
- 20 Elisvaldo Gomes de Macielha
- 21 Gaimundo Gomes da Silva 056838
- 22 Liza Alves da Costa
- 23 Felipe Imhoff Filho 1080192-9
- 24 Grávia Albuquerque Mendes 072804304-6
- 25 Aldineide F. Costa
- 26 Erendina Marta dos Santos
- 27 Silvia Emilia da Silva Machado RG: 29.897-A
- 28 Bruno Leucos
- 29 Alairle Gomes Horácio 054459-AC.
- 30 Suelange Gomes Horácio Silva 233783-AC
- 31 Paulo Roberto de Aguiar (RG: 217.704-11/AC)
- 32 Raquel Solido Gonçalves RG. 27971793-3
- 33 Leice Nequie Rodrigues de Souza RGM-9320891
- 34 Julinho de Souto Cezimbra RG: 400483
- 35 Keillah Mendonça Alves de Almeida
- 36 Edivaldo Lopes de Melo Junior RG: 347974 SSP/AC
- 37 Aífe Simeque de Almeida Souza. 0313183 SSP/AC.

cba - Comunidade Batista Acreana

Rua Servo Ribeiro, nº 14 - Cohab do Bosque

CNPJ nº 12.446.867/0001-54

38. ~~Adelino~~ ~~Francisco~~ ~~da Silva~~ - CPF 592.304.362-91

39. Zania Paula Ramos de Albuquerque CPF 197.177.092-20

40. Jurea Vanderleia Gueza de Oliveira CPF 197.596.732-1

41. Osmilson Vicente O. Munhoz

42. Marcos Da Rocha Magalhães CPF = 026-913-132-99

43. Beatriz Vitorino Leão CPF = 800.590.742-72

44. Mônica Maria Borges Oliveira 190.869 SSP/AC

45. Jemiso José M. Sampaio 108.911-SSP/AC

46. Paulo Alexandre F. Poes

47. Ana Glória da Costa Castro

48. Zenaida Laineza da Rocha magalhães

49. Lúcia Alves dos Santos Silva

50. Jorge A. Mazon de Souza 18144 B02-6 SSP

51. ~~Paulo~~

52. Jamily Cristina Batista Brito 458762 RG

53. Larissa Nunes de Holanda

54. Amílcar Batista Brito Junior RG: 458743-SSP/AC

55. WALKER + 2 LAUS RG 0260103

56. Bianca de M. Santana - 012.901.472-99

57. Janete Lacerda 49.780 SSP/AC

cba - Comunidade Batista Acreana

Rua Servo Ribeiro, nº 14 - Cohab do Bosque

CNPJ nº 12.446.867/0001-54

RG

- 58 Jhenet Costa Oliveira
- 59 Terezinha de Jesus L. da Costa
- 60 Milton Wemos da Silva 237694 SSP/AC
- 61 Jauze Fusto RG: 07378251-8 SSP/RG
- 62 Heniry da Silva Ferreira
- 63 Gibálio W. Braz RG 366563 SSP/AC
- 70 Karine Pereira Soares
- 71 Katiucy Tavares de Azevedo RG 0269403 SSP/AC
- 72 Davi da Costa Castro
- 73 Regina Alves dos Santos Silva RG 0325904
- 74 Vitor Eduardo dos Santos Silva
- 75 Eilda Batista da Costa 093055
- 76 Keci Tavares Oliveira Costa RG 219087
- 77 ARIBULO LIMA DA COSTA 155764
- 78 JOSÉ FONSECA BASTOS ZMRE RG 033686 7c
- 79 DAVID ELIAS ABUBOCHÉ RG 38703 SSP/AC
- 80 WILLIAN FELIPE MENEZES ALVES RG: 1106909.0
- 81 James Batista Brito RG 0274510 SSP/AC
- 82 Ranielly Rodrigues Moraes Santos
- 83 Jean Luiz Oliveira da Silva 9, RG 243.851 CPF 369.677.66

cba - Comunidade Batista Acreana

Rua Servo Ribeiro, nº 14 - Cohab do Bosque

CNPJ nº 12.446.867/0001-54

84. Marcos Paulo Sem-passo dos Santos RG 1015671-2
85. Marlei Almeida da Silva
86. ~~Marlei Almeida da Silva~~ - RG-175926-SSPA
87. Marlei Almeida Silva RG 1055428-9-SSAC
88. Nanaia de Andrade Moreira RG-1017305-6
89. Clefson das Chagas Lima RG-452256
90. Paulo Ademar da Silva Rodrigues CPF 171.846.900-46
91. Alson Romão de Almeida
92. ANTONIO FÁBIO DE CASTRO RG-145182
93. Roberto Rodrigues Costa
94. Elizângela de Paiva Souza RG-230532-SSP-AC
95. Elcio Alves Pereira CPF: 822.995.757-91
96. Marcos SILVA 405580 91/D
97. Geomara m. m. Darold. 104.1923-3 SSPAC
98. Rodrigo Martins Darold - RG: 104217-69
99. OSIRIS DAROLD RG 12029432
100. Angela Azeredo Pontes Silva
101. Amanda Karine da Silva Sales RG: 1113062-8
102. Laila Moreira de Almeida
- 103.

cba - Comunidade Batista Acreana

Rua Servo Ribeiro, nº 14 - Cohab do Bosque

CNPJ nº 12.446.867/0001-54

RG

104 *Milheas Pereira dos Santos* 257536 SSP/se

105 *Arthur Albuquerque Mendes e Silva* 11557508

106 *Romulo Galvan, Lopes de Castro* 2247345-6 SSP/AC

107 *Lucia Ruty Torres Amaral*

108 *Stene Marior Torres Amaral*

110 *Jaqueline de Costa Castro*

111 *Priscila Veikoz Costa* 100076-3 (RG)

112 *Boiane Leite Carneiro*

113 *Katia De Queiroz Almeida*

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

A DILOGIS PI
EXPEDIENTE DA
SESSÃO

Sr. ARTÊMIO COSTA

EM: 23/06
2015

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

Recebi em
23/06
2015

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

As Lideranças dos loteamentos Santo Afonso e Rosalinda, Santa Inês e Belo Jardim, juntamente com os demais cidadãos brasileiros, vem a presença de Vossa Excelência requerer a **não aprovação** de um dos artigos do Plano Municipal de Educação que tem como tema a **Ideologia de Gênero**, no intuito de manter a moral e os bons costumes fundamentados em nossa sociedade e principalmente resguardar intangibilidade da dignidade, mantendo assim a integridade psíquica e moral de nossas crianças, e sem falar da liberdade sexual.

Salientamos, ainda que é dever do Estado à proteção da dignidade de nossas crianças e adolescentes, levando em consideração que se encontram num estado incompleto de desenvolvimento sendo necessário um especial respeito à sua condição de pessoa humana, ao passo que, seria mais correto afirmar que é dever de todos: família, sociedade e, inclusive, do Estado, resguardar o menor de qualquer ofensa ou ato atentatório contra sua dignidade respaldando tal preceito no artigo 227 da Lei Suprema, *in verbis*: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

O desrespeito à integridade psíquica e moral que são perpetrado contra as crianças, são considerados de alta gravidade, posto que podem **comprometer o desenvolvimento emocional** do menor, levando-os in caso a **conflitos de personalidade e comprometimentos psicológicos futuros**.

Em suma, importante salientar mais uma vez que o dever de velar pela dignidade da criança não se limita aos pais e aos responsáveis legais, estendendo-se a qualquer pessoa e principalmente aos nossos legisladores que de forma fascista buscam subterfúgios para driblar nossa Carta Magna, através e legislações precipitadas, atacando assim desde os alicerces o conceito tradicional de família, conforme preceitua nossa Constituição Federal e com isso empurrar nossas crianças ao abismo da sodomização.

Na forte convicção sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em 21 folhas numeradas e assinadas por todos.

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2015

Erizueli Lafuente
Francisca dos Santos Abugoch

- 1- Antonio Marcos Souza da Silva
- 2- Carlos Augusto Santos Alves
- 3- Francisco Ferreira da Silva
- 4- ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA
- 5- Izabela da Silva Braga
- 6- Antonio Jose Luis dos Neves
- 7- M^{re} Jose Ramunda Rodrigues
- 8- Jesus da Silva
- 9- Adriane Santiago de Souza
- 10- Sandrally Nequeira de Moura
- 11- Lindomar Silva da Silva
- 12- Juani Lima da Silva
- 13- Lucinete Claudino do Amaral
- 14- Kouã da Costa Soraia
- 15- Maria Moira Nequeira Leite da Costa
- 16- maria do Trancimento Ferreira
- 17- James Delfim de Souza
- 18- Antonio dos Santos Souza
- 19- Manuel Ferreira da Silva
- 20- Antonio José dos Anjos da Silva
- 21- Carlene Gadelha de Lima
- 22- Jovani Patrício do Nascimento
- 23- Jhany Kellen de Lima Lopes
- 24- F^{te} Natalino Vieira de Lima
- 25- Jamilson da Silva Braga
- 26- Oivaldo Silva de Paiva
- 27- Edicleides da Silva Rodrigues
- 28- Claudio Silva Pedrosa
- 29- Adimilson de Campos Souza
- 30- Janyza José Tagliabrine Junior
- 31- Tula Cardoso dos Santos Gonçalves
- 32- GILSON CUSTÓDIO LIBERALINO
- 33- Kennedy Moura
- 34- Luzia Soraia da Silva de Souza
- 35- Jean Carlos Souza
- 36- Roselene Navegante de Souza
- 37- Valdemir Nequeira Costa
- 38- Osineides Azeiteiro da Penha
- 39- Janaina Gomes da Silva Soares
- 40- Andreia Souza dos Santos
- 41- Rosângela Gadelha de Lima
- 42- Denilson da Silva Braga
- 43- Laila Lima Borges

- 7- Conceição Justina da Silva
- 8- Maria Lucia Justina da Silva
- 9- Maria Ramalho da Silva
- 0- Maria Fernanda da Silva
- 1- Antonio Azevedo Nobre de Oliveira
- 2- Marcete Sousa da Silva
- 3- Cliton Jardim dos Santos
- 4- Daniela Moura de Azevedo
- 5- Antonio Pereira de Sousa
- 6- Rosineide Miriam da Rodrigues
- 7- Jamison Nascimento de Lima
- 8- FRANCISCA SIMÃO DA SILVA
- 9- Manuel Alves de Souza
- 0- Francisco Hysley Araújo de Souza
- 1- Antonio José Cruz das Neves
- 2- Raimundo Ferreira Alves
- 3- EDSON VANDER CONDOTA
- 4- Geris da Silva Angelo
- 5- Maria Jureicy Oliveira de Almeida
- 6- ERISNALDO ARAÚJO CARVALHO
- 7- Antonia Monteiro de Lima Souza
- 8- RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO ROZ
- 9- Maria Simone Moraes Araújo
- 0- Silvana Nery de Brito
- 1- Francisca Ramaciundes
- 2- Thaurine da Silva Barros
- 3- Altamir Ferreira de Souza
- 4- CHARLES DE FREITAS ALMEIDA
- 5- Maria José Dias Pereira
- 6- ELKSTÂNIA CARLOS DE SOUZA SILVA.
- 7- ALDEGÍNE Braga de Araújo
- 8- Maria Conceição Moraes Freitas Araújo.
- 9- FRANCISCO OLIVEIRA MARINHO
- 0- Orelina da Silva de Souza
- 1- Raimundo Nascimento da Silva
- 2- Maria José Raimunda Rodrigues
- 3- ANDREY BORGES MELO
- 4- Janderlei Kássia Rodrigues de Souza Almeida
- 5- Suzulei Lofuerth
- 6- Maria Antônia Costa Lima
- 7- Arnaldo Santiago Pereira

- 1- Maria Vieira Leite
 2- Sônia Acantra Pereira
 3- Eliane Pereira Matos
 4- GEMAS OLIVEIRA DE SOUZA
 5- CIDIMAR DAMACENO NASCIMENTO
 6- RAIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
 7- Alexandre Alex Barros
 8- Antonio HECIO Leonidas Fernandes
 9- Aureni Barros De Araújo
 10- Sebastião Sousa da Silva
 101- Francisca Benedita da Silva Oliveira
 102- Cleandro Martins de Oliveira
 103- Soraia de Souza NERY
 104- Roberval Nunes Batista
 105- Neusa da Silva Lafrentz
 106- Maria Tereza Mazoleto
 107- Suzeli Lafrentz
 108- Raimundo da Silva Souza
 109- Maria José Lima de Souza
 110- Suely Nunes Leite
 111- RENZO LAFFRENTE
 112- Lázara de Castro Garcia
 113- Liana Garcia
 114- Neusa da Silva Santos
 115- Neusa Lafrentz
 116- Katiana dos Santos Lima
 117- José Alves Neto Freitas
 118- Carlito Braga Nunes
 119- José Carlos Nascimento
 120- Maria José Bezerra
 121- Flávio Lourenço da Silva
 122- Cecilei Senzer Batista
 123- Sônia Maria da Silva
 124- Thyago Freitas da Silva
 125- Marceline Pereira de Souza
 126- Dalva Soares Brandão
 127- Raimundo Rodrigues dos Chagas
 128- JOSÉ CAMARGO BORGES
 129- Jaine Alves de Aguiar
 130- Emerson Barros de Aguiar
 131- Dorival Conduta Júnior
 132- M^{te} de Suelene Moreira de Araújo
 133-

- 34- Kamela Ferreira da Silva
- 35- RODRIGO DIAS MESQUITA
- 36- Jardevonia Ferreira de Mello
- 37- Edilson Lúcio Malpartida
- 38- Taciana Oliveira Pires
- 39- DAVY DE SOUZA NERY
- 40- Elvânia Fresta do Carmo Vieira
- 41- Maria Geane Melo da Silva Souza
- 42- Maria José de Alencar Araújo
- 43- Edivan da Silva Mendes
- 44- Regina Gobbi
- 45- ANTONIO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
- 46- Francisco Argentino Batista
- 47- Agui Mota Salgueiro
- 48- Gilvan de Lima Solon
- 49- Mauro Ferreira de Menezes
- 50- Rosa Sousa da Silva
- 51- Jamir Jovimiano Hiding
- 52- JOSE JANILSON COSMO
- 53- Rosilene Nunes de Almeida
- 54- Paulo Sérgio N. Costa
- 55- KARINE BROTA PELGEO SILVA
- 56- Romari Jorge de Almeida
- 57- Antonio Telma Santiago de Medeiros.
- 58- Leira Carmo de Franco
- 59- Antonio Vieira Neto
- 60- Maria Antônia F. Levis Fraga
- 61- Maria do Perpétuo Ferreira Brugo Rego
- 62- Tatiana da Silva
- 63- Edilson Pereira da Silva
- 64- Gerson Marques de Moraes
- 65- Alcinete Costa de Sales
- 66- Jorena Freitas Feitosa
- 67- Maria do Carmo Cosmo
- 68- Najana Borges Prado
- 69- José Tavares Costa
- 70- Ana Beatriz Maia
- 71- Antonia Ferreira da Silva

122- Andrielly Kayandra Melo Amê

123- Cesmo Melo da Silva

124- Raphaela Borges da Silva

125- Fabiana Pereira de Souza

126- Ismael Linto Menezes

127- Felipe Camargo Gomes de Araújo

128- Genoveva Silva de Almeida

129- Ayana de Lima Reis Silva

130- Cidre Carlos de Oliveira Miranda

131- FRANCISCO ELIAS VIDAL

132- Vagner Estevão Ferraiz

133- Guilherme de Oliveira

134- Ricardo Bernaldo Simões

135- Neiva Maria Nunes Basti

136- Juaci de Jesus Mates

137- Juaci de Jesus Mates

138- Luzinete Silva da Silva

139- João Barbosa da Silveira

140- MANOEL DO CARMO VERAS

141- Elias José Vieira

142- Joaquim Louca Vieira

143- Ricardo Gonçalves Vieira

144- Shaili Ferreira do Carmo

145- Julia Nunes Batista

146- Edson Manoel Rodrik da Costa

147- Daniel Lourenço do Carmo

148- Bolleusa de Santa Paula do Carmo

149- Maria Geliana Neri de Sousa

201 ANTONIO DE LIMA PAULINO

202 Eugénio de Araújo Costa

203. Manoel Paulino.

204 Mariceudo Balem da Silva

205 Mario Monica Pereira da Silva.

206 MARICEUDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

207 RAIMUNDO ADRIANO GOMES DA SILVA

208 Maria Raimundo Silva de Souza.

209 Osmer Tays Ribeiro.

210 Marilecio Moura Alves.

211 Clemes Ferreira Melo.

212 Maria Graziela Aprego.

213 DALVA APARECIDA FERREIRA MELO.

214 Argemiro Araújo de Oliveira.

215 ~~Argemiro~~ Rodrigo Alves de Almeida.

216 Faika Libano Ferreira.

217 João Amorim.

218 Elli Regino Araújo Amorim.

219 Manoel Lopes da Silva.

220 BENEDITO RODRIGUES DA SILVA.

221 Erculinda Lopes da Silva.

222 Erculinda Silva.

223 Juliana da Silva Cardoso.

224 José Pereira de Souza.

225 Donat do Glênio Marciel

226 FRANCINILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

227 Francisca dos Chagas Feteira.

228 Adelson Santiago de Souza.

229 Marcos do Espírito Santo Freire.

230 Jamur de Souza Batista.

231 ALKSON SEVERO DA SILVA.

232 Maria Antônia de Lima Todalgo

233 Raimundo Benedito Pereira da Silva.

- 34 Juscelino Conceição dos Santos
- 35 Francisca das Chagas e Paula Hermenegides
- 36 José Ribeiro dos Santos
- 37 Aurélio da Silva e Silva
- 138 Játima Alves da Silva
- 239 José Demista da Silva
- 240 M^{te} Francisca Moreira da Silva
- 241 José Gomes da Silva
- 242 Teuza Alves da Silva
- 243 Aurélio da Silva e Silva
- 244 Manuel Rodrigues dos Santos
- 245 Francisca da Silva Santos
- 246 Márcia Cruz da Silva
- 247 João Monteiro da Silva
- 248 Taimon Pereira Cruz
- 249 Dione Fonseca Souza
- 250 Antonio Carlos da Silva Rodrigues
- 251 Elvira de Barros Barros
- 252 Edileudes da Silva Rodrigues
- 253 Genivaldo da Silva Rodrigues
- 254 Denis Cunha da Silva
- 255 M^{te} do Socorro Saraiva de Oliveira

- 56 ADELSON SILVA DE OLIVEIRA
- 57 Jordânia Nascimento de Souza
- 58 Alessandra Mendes de Souza
- 59 André da Silva Costa
- 100 JULIANA OLIVEIRA ARAGÃO
- 261 André Ricardo Nascimento de Souza
- 262 Kelly Maria do Nascimento Souza
- 263 Aroldo Nascimento Silva
- 264 Eliana da Silva Barroso Nascimento
- 265 Antônio Carlos de Araújo
- 266 Leidiane Souza Santos
- 267 Janderley Torres da Silva
- 268 Luciana Mendes de Oliveira
- 269 Elisson Almondo de Almeida
- 270 RAFAELA SILVA FREITAS
- 271 ERIVALDO VIEIRA FEITOSA
- 272 M^{te} Genilda Davila de Oliveira
- 273 Pascoal Alves da Silva
- 274 Ediciane Gomes da Silva
- 275 Luciano Gomes Vital
- 276 Somenia Teixeira da Silva Galvão
- 277 Thiago Cavalcanti Maia
- 278 Dayane Patrícia Freire Figueiredo
- 279 Michele da Silva Assunção
- 280 DAVI DE SOUZA NERY
- 281 Maria Jane Melo da Silva Souza
- 282 LUCIDIO DE SOUZA ARAGÃO
- 283 Baudely da Silva Santos
- 284 ADILSON VIEIRA FAGUNDES
- 285 Isabel Gomes Machado Fagundes
- 286 Richardson Cavallato Less
- 287 Mariza Nabi de Lima Less
- 288 Jeadley Gomes dos Santos
- 289

2099 Elay Alves de Almeida

Flaviete Barros Alves

2100 Anderson Costa Lima

2101 Suzimar de Araujo do Costa

2102 SERIVAN SOUZA DA CUNHA

2103 Antonia de Souza Sena

2104 Adairton Angelo Lima da Silva

2105 Sebastiana Brando da Silva

2106 Ediclaudes do Silva Rodrigues

2107 Cleonilde Queiroz do Condeiro

2108 Edilce de Lima Barreto

2109 Maria Edine do Silva e Silva

2110 Valdeci Aguiar do Silva

2111 Maria de Fatima de Souza

2112 Antonio Jose de Souza

2113 Luzia Barreto de Alencar

2114 Maria Cristina de Araujo do Silva

2115 Mauricio Soares de Lima

2116 IRACILDA MACIELE DE SOUZA

2117 Edelson Moto Pedro

2118 MARCONE DA SILVA

2119 E. deniro Oliveira Gomes

2120 Eximian Alves de Souza

2121 Luciana de Souza

2122 Jose Carlos Cocalante de Lima

2123 Maria Aparecida das Neves da Silva

2124 Francisco Alves Cordeiro

2125 Gueli Siqueira do Nascimento Cardoso Cordeiro

2126 JANE RODRIGUES DOS REIS

2127 Faltiana Sacramento

2128 Clodoaldo Souza

2129 Amando Pinto

- 20 Antonio José de Souza
- 21 Miriani Vaz de Souza
- 22 Valdecir Ferreira da Silva
- 23 AUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA
- 24 Julandio Davi de Castro
- 25 Tarcis Cardoso da Silva
- 329 JOSÉ MAURO OLIVIERE
- 330 FRANCISCA Costa Lima
- 331 Edma de Mascuneto Pabiro
- 332 Marunês de Leutas Quinoz
- 333 Francisco Alves Pessoa
- 334 Maria Odete Gomes da Franca
- 335 Luis Cunha de Silva
- 336 Jânica de Oliveira Lopes
- 337 LUCIANO LIMA DOS SANTOS
- 338 Manoel de Fátima dos Santos.
- 339 Josel Tavares da Silva
- 340 JOLANGE SANTOS DA SILVA
- 341 Francisco Lucilaneiro
- 342 Joseli de Castro Santos
- 343 TAYLON SILVA DO NASCIMENTO
- 344 Thamar de Castro da Silva.
- 345 Aldelcemei Ferreira da Silva
- 346 Cristiana Camileante de Oliveira
- 347 VIRGILIO CARVALHO DA SILVA
- 348 ELKE Katar Silva de Lima.
- 349 William Ramos do Nascimento
- 350 Maria Auxiliadora Mateus da Silva.
- 351 José Lauro OLIVEIRA DA COSTA
- 352 Maria Rocleudo Silva de Souza

Deirita de Oliveira Lopes

44 Maximino Cunha da Silva

51 Denis Lata da Silva

56 Luiz Lindina das Chagas

57 Zélia Olímpio da Silva

58 M^a do Carmo Rodrigues Silva

59 Antoniel da Silva Lima

60 Glínágila de Souza e Silva

61 MÁRIO PORTO DA SILVA

62 LIANA FERREIRA de oliveira

63 Carlos Antonio da Silva Chaves

64 Rejane Costa Lima

65 Edvam Campos Cunha

66 Genilse da Silva Pinto

67 Rosimar Brilhante dos Santos

68 Lucineide Fernandes da Costa

69 DÉCLESSON LIMA SOARES

70 Elaine Queiroz dos Santos

71 USMAS LOPES DA SILVA

72 João Paulo de Barros Andra de

73 Geise Laloalcante de Souza

74 Antônio José Albuquerque de Lima

75 Valdiza Veiga de Souza.

76 Vanderlei Torres da Silva

77 Luciana Mendes de Oliveira

78 CASTRO DA SILVA FERNANDES

79 Raimundo Marqueline Santos da Silva

80 James Charles de Oliveira

81 Ceunalia Souza da Silva

Andréia Mota Rocha

Filipe Braga da Silva

Rafael de Assis Pereira da Silva

Renata dos Anjos Reis

Rita de Lencastre Santiago de Araújo

Ricardo Queiroz de Silva

Rita Carolina Silva de Freitas

Roberta Marcelino de Souza

Romulo de Souza Vale

Rosângela Santos Oliveira

Rosângela Honorato de Oliveira Neto

Rosângela Vianna de Paula Oliveira

Rosângela de Paula Rocha

Rosângela Félix da Costa

Rosângela FERREIRA CUSTÓDIO JUNIOR

Rosângela Roberto Sales Lima

Rosângela Regiane PERES FREIRE

Rosângela Wilson FOCHIA

Rosângela do CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS ANJOS

Rosângela ALVARO ALVES

Rosângela de Souza Nobre

Rosângela GAVÃO ALVES

Rosângela DOS SANTOS DA SILVA

Rosângela JOSIMAR PINTO DE ARAÚJO

Rosângela Souza de Lima

Rosângela de Lima Freire Gomes

Rosângela Bader Dorel

Rosângela Teófilo de M. D. Araújo

Rosângela Rodrigues do Nascimento

Rosângela Hortência da Silva

Rosângela FRANCISCA MARIA DA SILVA MORAIS

Rosângela Valdenice de Souza Cavalcante

Rosângela Ropraciano do Oliveira Nascimento

Rosângela Lucilene Oliveira Cardoso

Vedida Inacio Comarca Braga

Inacio de Oliveira Dias

Wellington GOME Fraga

Maria Katiene Santos de silve

Dr Andre de S. Goncalves

Cruze p P. dos S Santos

Joni m^e de O. Menzels.

Jaione Melo - Educacao Fisica

de milson Ricardo da Rocha

Valerio Souza Chaves Montim

Francina de Souza sil

Charkano M.A.

Charlene Souza Santos

Laucelia de Sousa Maia da Silva

Flaviana Torres Cardoso

Lucilete Pinto da Silva

1- LUCIAN SILVA PIRES

2- Glissandra Ferreira Santiago Jorj

3- ~~ROSE~~ SOARES LIMA

4- LIZIA SOARES de Melo

5- Kátia Almeida do Nascimento

6- Graça Maria Souza da Silva

7- EDUARDO MARTINS DUARTE

8- Winkler M. de Souza

9- Alexandre Russo Gonzalez → Jairo - Lourenço

10- Adélia Corrêa Araújo

11- Alencarino Sampaio de Azevedo

12- Janaina Maria G. de Carvalho Leucati

13- Raimunda Venâncio A. Moeil

14- Cristiane de Lima Feres

15- Maria Alves Miranda

16- Maria de Fátima Costa

17- Marília B. Nascimento

18- Raissa Vicente de Araújo

19- Vanilla Vicente Ferreira

20- Raquel Fontenelle de Souza

21- Dulcinéia de C. Lima

22- Clá de Lourdes

23- Leigson A. V. M

24- Ricardo de Oliveira Salto

25

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]
4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]
7. [illegible]
8. [illegible]
9. [illegible]
10. [illegible]
11. [illegible]
12. [illegible]
13. [illegible]
14. [illegible]
15. [illegible]
16. [illegible]
17. [illegible]
18. [illegible]
19. [illegible]
20. [illegible]
21. [illegible]
22. [illegible]
23. [illegible]
24. [illegible]
25. [illegible]
26. [illegible]
27. [illegible]
28. [illegible]
29. [illegible]
30. [illegible]
31. [illegible]
32. [illegible]
33. [illegible]
34. [illegible]
35. [illegible]
36. [illegible]
37. [illegible]
38. [illegible]
39. [illegible]
40. [illegible]
41. [illegible]
42. [illegible]
43. [illegible]
44. [illegible]
45. [illegible]
46. [illegible]
47. [illegible]
48. [illegible]

- 9 ANA MARIA BOMMARDO DE SOUZA
- 10 Antonio Arron do corte marte
- Tiane Miranda da Rocha Martins
- Camila Silva da Silva
- Thirley de Lima Cruz.
- Antônio José Lopes da Silva
- Kemely Kelly Barbosa Martins
- Sandra Cavalcante da Costa
- Emanuel de Souza Ribeiro
- Janaina de Souza Ribeiro
- 9 Maracy Trindade Mioti
- 10 Maria Elite Rodrigues da Costa
- 11 Daniele Pereira de Oliveira Brito
- 2 Andreia Coutinho
- 3 Barbara do Socorro de Aguiar
- 4 Camilo Nascimento da Silva
- 5 Klysmayra Katryne Monteiro Feitosa
- 6 Raimunda Freitas Souza
- 61 Aldeu Araplo Jleair
- 62 ANTONIA BADELHA DOS ANJOS ARBÔLO
- 64 Joice Mayra Moreira de Souza
- 70- Francisco Antonio Pereira de Araújo
- 71 Alione Barros de Oliveira
- 72 Maria de Lourdes Nascimento de Lima
- 73 Maria Sandoval de Bezerra do Nascimento
- 74 William Gomes de Oliveira

maria de Beundes nascimento de lima
maria silvânia de souza romos

Andréia Selo do Souto
Márcia Ilviana de Mesquita

Watson Laura de Lima
Luciana Epifânio da Costa

Mario iracy Epifânio da Costa

Laura Laruana Epifânio da Costa

José Valdes

DANIELÉ LORRANA COSTA SILVA

Raimunda dos Dias

Ema galvão Dias

Maria José Freitas do nascimento

Thailine Freitas da Silva

ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA

Andréia F. Souza

Karim de Oliveira Ferreira

Paulo ferreira de Souza

Rosângela Brito Santos

Donil de Helomila Corvalho

Mauro Cassiano de Souza

refson da Silva Ricardo

VALÊNIA OLIVEIRA RIBEIRO

MARIA BENEDITA MELO DE MATOS

Emanuelly Teus Nepomucena de Araújo.

- 109 Verônica Lapacke A. Rodrigues
- 110 Maria Azeili da S. Nascimento
Antônia Maria Freitas da Silva
- 111 Francineide Lima da Silva
- 112 Mandelisa Lima da Silva.
- 113 Eduarda Brito da Silva.
- 114 Aluane Barros de Oliveira
- 115 Camylla Vicente Ferreira
- 116 M^{te} Francisca Pires Pereira
- 117 Neideanara Alves Barbosa
- 118 Rayssa Rodrigues de Oliveira
- 119 Maria Rita Ferreira da Silva
- 120 Rayane Ferreira de Souza
- 121 Amanda Lima da Silva M^{te}
- 122 Francilinda Souza
- 123 Gleison
- 124 Edequino Rodrigues de Paula
- 125 Elara Sazados Santos.
- 126 Antonia Regina Inácio de Araújo Lopes
- 127 Jorgelina Aquino de Sales
- 128 Alci Vieira da Silva
- 129 Juliana de Souza Dias
- 130 Sebastiana Azevedo
- 131 Roseli de Araújo Pereira
- 132 Carlos Cristina Ferreira Lima
- 133 Janete M. Souza Ferreira
- 134 Maricélia Alves Rodrigues

- 1 Maria Conceição Mouras Freitas
2 Angeliara Soares Corvalho
3 Maria Elvira Figueiro Almeida
4 Raimunda da Silva
5 Arnildo de S. de Paula
6 Marcelino Gomes das Neves
7 Francisca dos Santos Abengoche.
8 Nádia Paiva dos Santos
9 António Paiva dos Santos
10 Erolfj Paiva dos Santos
11 Daniel dos Santos Abengoche.
12 Anne Karina P.D. Severo
13 Andréa Mara dos Reis Valle de Souza.
14 Oksiana Carlos de Souza Silva
15 Irma Moraes Frota.
16 Rubinson de Souza Silva
17 M^{te} Alilene de S. Oliveira
18 Oda Luana Teixeira Maciel
19 Samária Santos da Silva
20 Bráuliane Vieira Lima
21 Nayane Rodrigues Lima
22 M^{te} Samdelerlei B. Nascimento
23 M^{te} Zeni Gonçalves
24 Elizângela Ramos da Silva
25 Kélia Pereira da C. Fernandes.

- 62 - Joane Soares de Lima
63 - Rosai Andrade
65 - Mardenes Alves Lima
66 - Wonderson Pereira Miranda
67 - Rafaela Gouveia Lopes
68 - Naraivany Feitosa Araújo
69 - Roseli de Araújo Pereira
70 - Agnes da Costa Gropa
71 - Valdeci Martins dos Santos
72 - José Teodoro do Nascimento
73 - Joaquim Barbosa da Silva
74 -
75 -
76 -
77 -
78 -
79 -
80 -
81 -
82 -
83 -
84 -
85 -
86 -
87 -
88 -
89 -
90 -
91 -
92 -
93 -
94 -
95 -
96 -
97 -
98 -

- 1 Silvano de Melo Senoio
- 2 ANTONIO MARQUES DE BRITO
- 3 Flaviano da Silva Rodrigues
- 4 JOSE LUIZ ALVES MARTINS
- 5 Narciso Silva do Nascimento
- 6 M^a Silva do Nascimento
- 7 ANA Antônia de Souza Pereira
- 8 Odete Soares dos Santos
- 9 José Batista Rufino Filho
- 10 Miguel Leite da Silva
- 11 Ademira Santos de Oliveira
- 12 Flávio Bezerra
- 13 Maria Cleonice Franco da Silva
- 14 Raimundo Rodrigues das Chagas
- 15 Marcilene Pereira de Souza



DIOCESE DE RIO BRANCO

Travessa da Catedral, nº 04 – Centro.
Cep: 69.900-094 - Rio Branco – AC. Caixa Postal nº 141
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201. Fax: (68) 3223-2101

Exmo. Sr. Vereador Artêmio Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Rio Branco
Rio Branco - AC

Handwritten signature: P/ EXP. COSTA
Handwritten date: 23/06 2015

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Rio Branco, 22 de junho de 2015
Bienio 2015/2016

Exmo. Senhor: Paz!

Como Igreja Católica que somos, manifestamos nosso reconhecimento pelo importante trabalho de elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação em desenvolvimento em todos os estados e municípios brasileiros para o próximo decênio. A proposta de universalização do ensino e o esforço de estabelecer a inclusão social como eixo orientador da educação merecem nosso apoio e consideração ao apontar para a construção de uma sociedade onde todas as pessoas sejam respeitadas.

A tentativa de inclusão da ideologia de gênero nos Planos Estaduais e Municipais de Educação contraria o Plano Nacional de Educação, aprovado no ano passado pelo Congresso Nacional, que rejeitou tal expressão. Pretender que a identidade sexual seja uma construção eminentemente cultural, com a consequente escolha pessoal, como propõe a ideologia de gênero, não é caminho para combater a discriminação das pessoas por causa de sua orientação sexual.

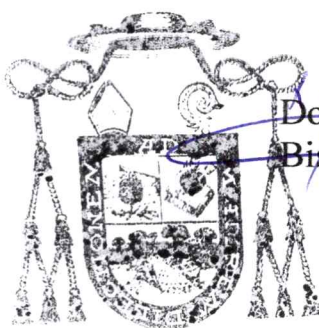
O pressuposto antropológico de uma visão integral do ser humano, fundamentada nos valores humanos e éticos, identidade histórica do povo brasileiro, é que deve nortear os Planos de Educação. A ideologia de gênero vai no caminho oposto e desconstrói o conceito de família, que tem seu fundamento na união estável entre homem e mulher.

A introdução dessa ideologia na prática pedagógica das escolas trará consequências desastrosas para a vida das crianças e das famílias. O mais grave é que se quer introduzir esta proposta de forma silenciosa nos Planos Municipais de Educação, sem que os maiores interessados, que são os pais e educadores, tenham sido chamados para discuti-la. A ausência da sociedade civil na discussão sobre o modelo de educação a ser adotado fere o direito das famílias de definir as bases e as diretrizes da educação que desejam para seus filhos.

A CNBB reafirma o compromisso da Igreja em se somar aos que combatem todo tipo de discriminação a fim de que tenhamos uma sociedade sempre mais fraterna e solidária. Confia que a sociedade e o Estado cumpram seu direito e dever de oferecer a toda pessoa os meios necessários para uma educação livre e autêntica (cf. CNBB - Doc. 47, n. 73). Reafirma também o papel insubstituível dos pais na educação de seus filhos e primeiros responsáveis por introduzi-los na vida em sociedade.

Agradecemos a tantos que têm se empenhado na defesa de uma educação de qualidade no Brasil, opondo-se até mesmo a excessos do Estado que, muitas vezes, se sobrepõe ao papel dos pais e da família. A estes exortamos a que, juntamente com educadores e associações de famílias, assumam sua tarefa de protagonistas na educação dos filhos.

Que Deus inspire os legisladores na responsabilidade que têm nesse momento e anime os educadores na nobre e sublime tarefa de colaborar com os pais em sua missão de educar.



Dom Joaquim Pertinhez
Dom Joaquim Pertinhez
Bispo de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Protocolo Geral

Data: 22/06/15

Hora: 14:00

Recebido: RUBERVAL

Protocolo Eletrônico

Nº 42283/2015

- A DILEGAS
23/06
2015 M. f. u. 4
ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco

Nota da Coordenadora das Igrejas Celulares no Modelo dos 12, no Acre sobre a inclusão da ideologia de gênero nos Planos municipais de Educação

Ele os criou homem e mulher (Gn 1:27 NTLH)

As Igrejas Celulares no Modelo dos 12, vem, de público, formalizar veemente repúdio e preocupação da possível ação da câmara dos vereadores de Rio Branco na tentativa de forma silenciosa da inclusão da **Ideologia de Gênero** na elaboração e a consequente aprovação do Plano Municipal de Educação.

Segundo Dr. Christian Schnake, médico chileno especialista em bioética, a ideologia de gênero é uma tentativa de afirmar para todas as pessoas que não existe uma identidade biológica em relação à sexualidade. Quer dizer que o sujeito, quando nasce, não é homem nem mulher, não possui um sexo masculino ou feminino definido, pois, segundo os ideólogos do gênero, isto é uma construção social.

A ideologia de gênero tem suas origens nas ideias dos pais do comunismo, Karl Marx e Friedrich Engels.

A tentativa de inclusão da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação contraria o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005, de 25 de junho de 2014) aprovado no ano passado pelo Congresso Nacional que suprimiu a redação da terceira diretriz proposta para a Educação Brasileira, cujo artigo 2, inciso III, na redação original proposta pelo Ministério da Educação, continha os motivos condutores clássicos da ideologia de gênero: "identidade de gênero" e "orientação sexual". Assim pretender que a identidade sexual seja produto da cultura e de uma construção da social, com a consequente escolha pessoal, como propõe a ideologia de gênero, não é caminho para combater a discriminação das pessoas por causa de sua orientação sexual.

Além do mais, a inclusão da ideologia de Gênero, com seus novos termos na linguagem social podem esconder uma ideologia que visa desconstruir o modelo de família e sociedade que conhecemos nos dias hoje, trazendo consequências desastrosas como desequilíbrios psicológicos, confusão mental, além de uma série de conflitos.

Acreditamos e defendemos que homem e mulher são seres biologicamente determinados criados por Deus, em Gênesis 1:27 vemos a ação criativa de Deus: *Criou Deus, pois, o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou; homem e mulher o criou.* E Ainda em gênesis 2:24 : *Por isso, deixa o homem pai e mãe e se une à sua mulher, tornando-se os dois uma só carne.* Vemos assim que a pessoa não nasce neutra como uma folha em branco, mas claramente definida: homem e mulher.

Por isso a Sociedade, família e educadores precisam está presentes e se manifestem sobre o modelo de educação preste a ser adotado que retira o direito das famílias de definir as bases e as diretrizes da educação que desejam para seus filhos.

Diante do Exposto, eu Apostola Dayse Costa, Presidente da Igreja Renovada e Coordenadora estadual das Igrejas da Visão Celular no Modelo dos 12, venho requerer a Vossa Excelência e seus pares desta casa que respeitem a decisão do povo brasileiro através do Congresso Nacional e não incluam ou retirem, caso houver, TODA E QUALQUER CITAÇÃO À GENER, ORIENTAÇÃO SEXUAL, e demais afirmações que permitam interpretação favorável à aplicação da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação deste município.



“NA UNIÃO DE TODOS, SE ENCONTRA A FORÇA DE UM REINO.” (Mq. 2.12)

Ao

Exmº Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco

Vereador. Artêmio Costa

Nesta.

REQUERIMENTO ABAIXO ASSINADO

A AMEACRE, organização representativa dos Ministros Evangélicos do Acre, vem à Vª Exª e a esta mui digna Câmara Municipal de Rio Branco, por intermédio de seus representantes legais, filiados e simpatizantes abaixo assinados, apresentar aos nobres Vereadores, REQUERIMENTO em manifesto ao pensamento cristão, frente à intenção de se introduzir no ensino Infantil e fundamental, o tema “**Ideologia de Gênero**”.

Ideologia é compreendido como um sistema de ideias, dogmaticamente organizado como um instrumento de luta política. No caso de “Ideologia de Gênero”, seus idealizadores, fazendo uso de sua vã filosofia, defendem que uma criança define sua identidade de gênero ao longo da vida, ensinando que ser homem ou mulher é um papel que se desenvolve conforme a opção de cada um, independentemente de sua constituição biológica “macho ou fêmea”. Desse modo, a formação da personalidade precisa ser realizada sem a orientação familiar tradicional, devendo por isso, ser introduzido no ensino infantil e fundamental, programas pedagógicos elaborados pelas escolas públicas e particulares, que promovam a aquisição de tais concepções.

Em virtude desse fato, o Congresso Nacional, com base em sua competência privativa, após quatro anos de exaustivos debates, com a participação da sociedade brasileira votou e aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei 13.005/2014. Ao final, o projeto foi aprovado e REJEITADAS todas as citações relativas à ideologia de

gênero, orientação sexual e seus derivados, sendo, por este motivo, recusada sua incorporação na educação nacional.

Contudo, o Governo Federal, utilizando-se de documento elaborado pela Conferencia Nacional de Educação – CONAE, de novembro de 2014, em flagrante desrespeito ao que dispõe a Lei Federal 13.005 de 25 de Julho de 2014, tem enviado, aos estados e municípios, materiais indicando como devem ser redigidos os seus planos de educação.

Tais materiais contém diversas referencias à “gênero”, “orientação sexual” e seus derivados, dentro da concepção da ideologia de gênero que afirma que “os indivíduos humanos não devem se prender ao sexo biológico, mas devem compreender sua condição sexual como um profundo sentimento de pertencimento ao gênero que escolherem”

Entendemos que essa escolha deva ser feita quando adultos, não cabendo à escola doutrinar sexualmente crianças desde a tenra idade, causando-lhes confusão mental, desequilíbrio psicológico e trazendo sérios conflitos com os pais ou responsáveis, a quem verdadeiramente cabe a educação primeira, aquela dos princípios éticos, morais e religiosos.

Diante do exposto, nós da AMEACRE e Líderes evangélicos das diversas igrejas evangélicas de Rio Branco, requeremos à Vossa Excelência e seus pares desta casa, que respeitem a decisão do povo brasileiro através do Congresso Nacional e não incluam ou retirem, caso houver, toda e qualquer citação à “gênero” “orientação sexual” e demais afirmações que permitam interpretação favorável à aplicação da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação deste município.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Rio Branco, 22 de Junho de 2015



Pr. Jucemir Bernardino de Farias
Presidente

ASSEMBLEIA DE DEUS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO QUINOÁ EM RIO BRANCO- ACRE
BR 364, Km 4 – Rio Branco Acre n. 7213 - CEP: 69900.000 CNPJ: 12.272.063/0001-86
e-mail igreja@adquinoa.com.br Site: www.adquinoa.com.br

RELAÇÃO DE OBREIROS DA IGREJA

N.º	Nome	RG	Assinatura
1	Francisco do Nascimento Rola	232.865-5511	Rola
2	JOE JOSÉ SANTOS BATISTA	9921-0901	JOE
3	Moré Geraldo Borges	0244792311	Borges
4	Jagner de Birta Gomes	1033315-1	
5	Yoaquim Alves Bispo da Silva	277864	
6	Alfonso de Almeida de Menezes	4961722	
7	Alcides de Souza Martins	1076130-6	Alcides
8	Elmerio Compes	10335633	Elmerio
9	Antonio Romão de Siqueira	1193072-1	
10	Antonio Edmilson da Silva		
11	Antonio Ribeiro da Silva		
12	Henrique Jansen de Souza	231833-9	
13	Diego Siqueira Henriques	222934	
14	Antonio Carlos de Souza	083058	
15	Georgete Louz R. da Costa	662.497592-4	Georgete
16	Francisco A. Souza da Silva	48032	
17	JAILSON DE SOUZA ALVES	10799028	Jailson
18	João Carlos de Almeida	107168	
19	Guilherme de Almeida	194905	
20	Francisco Chaves da Souza Bessa	258274	Francisco
21	Sebastião Teixeira da Rocha	025399	Sebastião
22	16ª Sines Araujo Lima da Silva	154173	
23	Antonio Trifônio da Silva	065656	
24	Francisco de Souza Bessa	162178	
25	Alexandre Guizola Silva	775.882.992-3	Alexandre
26	Mariniano de Souza	189041	Mariniano
27	Kaleneide de Sales	43687	
28	ARLOTILDO Santiago Lima	113400	
29	Antonio da Silva mudo	370747	
30	Antonio Cartegiane Silva dos Santos	238726	A. Cartegiane
31	Antonio Riquinho Pereira da Silva	148257	Antonio
32	Francisco de Almeida Silva	213138	Francisco
33	Francisco Claudio Rodrigues Barbosa	395.155.5511	Francisco
34	DENILSON CANDIDO DA SILVA	163.025	Denilson
35	Thiago Mochaloz Ribeiro	1074848-2	Thiago
36	Delvan Rodrigues Ribeiro	1030255-7	Delvan
37	Antonio de Almeida	433080	Antonio
38	Manoel Rodrigues da Silva	277126	M. R. do G
39	Sebastião Carlos da Silva	420376	
40	Alcides de Almeida		
41	Talles Gleyzer Souza da Silva	394100	Talles



ASSEMBLEIA DE DEUS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO QUINOÁ EM RIO BRANCO- ACRE

BR 364, Km 4 – Rio Branco Acre n. 7213 - CEP: 69900.000 CNPJ: 12.272.063/0001-86

e-mail igreja@adquinoa.com.br Site: www.adquinoa.com.br

42	Cláudio Rios de Miranda	64709558	
43	Venceslau de Oliveira Prado	219 134	Venceslau
44	FRANCISCO CARLOS M. DA ROCHA	155-716	FRANCISCO
45	Antonio Jânio de Souza e Silva	1033.894	
46	Mosepê Ribeiro da Costa	111.491	
47	Volteirino Gomes Ferreira	061285	PB
48	Dr. Telma Rique Costa Lima	932 122	PB
49	ORLANDO FERNANDES DA CUNHA	227-382355pb	Orlando
50	Francisco Pereira da Silva	0960454520	Francisco
51	ROBERTO EVESIMIN REGO DE MACEDO	272617	ROBERTO
52	Fausto da Silva Lima	091017	
53	José Manoel Siqueira	280105	
54	Silvia Dantas da Silva	0990746	
55	André da Silva Costa	399080	
56	Samuel da Silva Costa	447339	Samuel
57	Josson Alves	404085	Josson
58	Josias Alves de Lima	0236139	JOSIAS
59	Roberto K. Claudino	10432360	Roberto
60	Picetino Alves Santiago	1999.83.3	Aucilene
61	Roberto Augusto de Almeida Souto	0286398	Aucilene
62	LAELIO ALVES DA SILVA	119412.9	LAELIO
63	Francisco de Francilina da Silva	0226329	
64	Mário do Carmo de Souto	0288170	
65	Jose Sampaio Vieira	182063	
66	JENILSON LOPES DA SILVA	2267 PMT	
67	Francisco de Assis Rêgo	175 370	
68	Wladimir Rego de Macêdo	340577	Wladimir
69	ELIAS MACEDO DA SILVA	0259209	ELIAS
70	Leandro Mique J. Oliveira	297398	
71	Dr. Roberto Oliveira de Almeida	0296687	Roberto
72	Dr. Francisco Edilson Cedeira da Silva	12265372	Francisco
73	Dr. LEVI DANTAS DA SILVA	0340323	LEVI
74	EU. JOZHERME CAMBARA	390339002-8	JOZHERME
75	Francisco Sals Volva	157.734	Francisco
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			



ASSEMBLEIA DE DEUS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO QUINOÁ EM RIO BRANCO- ACRE

BR 364, Km 4 – Rio Branco Acre n. 7213 - CEP: 69900.000 CNPJ: 12.272.063/0001-86

e-mail igreja@adquinoa.ccm.br Site: www.adquinoa.com.br

RELAÇÃO DE MEMBROS E CONGREGADOS DA IGREJA

N.º	Nome	RG	Assinatura
1	Forbes Silva De Souza		
2	Gleiciane M ^a Monteiro Catar	469604	
3	ANA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE	102826637	
4	Maria Paixão Melo M ^a	96007855	
5	Dilson da S. Salvador Ribeiro	282462	Dilson
6	Jose Maria Ribeiro do Costa	0288894	Jose Maria
7	Melvaniel A. de O. Souza	326021	Melvaniel
8	Maria Lucima Costa Veir-eira	207764	Lucimar
9	Sebastião Teixeira da Rocha	028399	
10	Aldeniza da Silva Gomes		
11	Quiete dos Santos Monteiro	163950	Monteiro
12	Marcos Barroso da Silva	403012	
13	Regiane Barros da Silva Santos	398889	Regiane Barros
14	Gina de Souza Barreto	1085059-7	
15	Alexandre Cruz da Silva	775.882.996-7	
16	Arlene Fardoso de Souza	1016293-3	
17	Dan da Silva e Silva	1133833-4	Dan da Silva
18	Ilda Maria	054888	
19	Loandeni Moreira Moraes	062168	
20	Maria Miriam de Souza	406961	
21	Françisca Moura de S	324070	Mir
22	Frederico Gomes Alves	115089-0	Frederico Gomes
23	Randira Rodrigues Alves	1062560-7	Randira
24	Maria Egleineia dos Santos A.	321763	Eglein
25	Elaineide do Nascimento Gomes	276989	Elaineide
26	Albisoni Rodrigues Jesuino	424308	Albisoni Rodrigues
27	Sônia Maria Lopes de Lima	0320087	Sônia M ^a da Lima
28	M ^a Afrocida Oliveira de Araújo	378240	
29	Maria Sara da Silva Costa	0231789	
30	Elverson da Costa Cunha	33950862	
31	Engride da Silva Santos	1053196-3	
32	Renato Nascimento Marques	464673	
33	Maria Rosa dos Santos	352244	- x -
34	Wilmara Spary Marques	- x -	- x -
35	Alia M ^a S Lima	057356	- x -
36	Jacilene Pessoa de Menezes	293841	
37	Maria do Socorro		
38	Alana Szabol Monteiro Catar		
39	Antônio Silva Damasceno	1076427-7	
40	Dorisey M. Melo Santos	302755	
41	M ^a Horana de O. Araújo	240936	



ASSEMBLEIA DE DEUS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO QUINOÁ EM RIO BRANCO- ACRE

BR 364, Km 4 – Rio Branco Acre n. 7213 - CEP: 69900.000 CNPJ: 12.272.063/0001-86

e-mail igreja@adquinoa.com.br Site: www.adquinoa.com.br

42	Amarilda Morrira de Souza Ferrnandes	141213	Amarilda
43	Maria das Graças Meneses de Souza	399571	
44	John Maycky da Rocha Rezende	1069466	
45	Danielo Lopes da Silva	163085	
46	Yoellen Carla de So. Costa	1042292-7	Yoellen Costa
47	Orilton Joo do Carmo dos Santos	224498	HA Joo
48	Elise B. de Moraes Borges	194612	
49	Francisco Ferreira da Silva	1315490-7	
50	Rogério Raimundo Mello de Oliveira	195139	
51	Carlizangela Cardoso Chaves	344664	Carliz
52	Francisca Monteiro dos Sales	091938	
53	Italo da Silva e Silva	1153843-7	Italo da Silva
54	Suzana de Lencimentopereiradas	000.592782.00	- CPF
55	Eliviane Pires da Silva Bispo	1032171-3	Eliviane Pires
56	Lúcia da Silva Marques	062518	Marques
57	Geleza da Silva Marques	059110	
58	Alcinda M. Brito Campos Cunha	119121	Alcinda
59	Wérica dos Santos P. Mouro	10311491	Wérica mouro
60	Maíla Paula Rodrigues de Mattos		Maíla
61	Silvaneth da Silva Ferreira	04-701-642-63	Silvaneth
62	Geleza da Silva Lima	21.06.15	Geleza
63	Rosângela Laura	21.06.15	Rosângela
64	Geleza da Silva Lima		
65	Tatiana Ferreira de Carvalho	10675841	
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			

Nº	NOME	RG
1.	Dani do Nascimento Santiago Júnior	11374497
2.	chields de lima souza	31304455P
3.	Lucas David Barbosa Santiago	11265981
4.	José Emmanuel Alves da Cruz	215-436 98-AC
5.	Marcelo José Rodrigues da Cruz	
6.	Gilberto dos S. Moura	0103259
7.	Rosy da Silva Ramos	148.793 SSP/AC
8.	Clara Francisca Azeite	78288 SSP/AC
9.	Maria dos Santos Rodrigues da Silva	
10.	Maria de Fátima Cortado da Silva	270154
11.	Violita Costa Carneira	18617 SSP/P
12.	Ana M ^a Lucas e Souza	000534465
13.	Raimundo Carneiro Moncada	0018776
14.	Rosimar dos Santos de Souza	019923
15.	Carmelita da Silva Martins	0246137
16.	Tracema Segueira Lima	
17.	Janaina Global Evangelista Sales	0286710
18.	Anderson Lucas e Souza	
19.	Joceline Maria Braga Barreto	174.854
20.	Andreyane Lucas e Souza	1004539-2
21.	Dani do Nascimento T. Santos	133.585A
22.	FRANILIO OLIVEIRA DO CARNEIRO	025824162-4
23.	Ruth R. Barbosa	046562-SSP/AC
24.	Filipe Teixeira de Sousa	167980/AC
25.	Oseias Cláudio de Lima	384387 SSP/AC
26.	He Estoril Santos Guimarães	
27.	Maíra da Silva Rocha	1006173-8
28.	Gabriela Silva Souza	1093696-3

Nº	NOME	RG
1.	OToniel Santana de Abreu	231.102
2.	Hernando Pinheiro 2º colocado	70566
3.	José Rozillo de Lora	79.978-Ac
4.	Oseas Santana de Abreu	125.085
5.	Otniel Santana de Abreu	027.1602
6.	Nando Fienha da Silva	0303601
7.	Leonardo de Souza Almada.	11252111
8.	Francisco Souza de Abreu	257713
9.	Yuceli Nascimento da Silva	208365
10.	M ^o das Graças da Silva Rocha	229.688
11.	M ^o Antonia Oliveira da Silva	
12.	Maria Lucilene Bezerra da Silva	245537
13.	Maria da Liberdade Ferreira Silva	
14.	Francisca Gomes da Costa	
15.	Aldelaine da Silva Gomes	44.37.07
16.	Francisca Lopes da Silva	
17.	Maria da Conceição Bezerra	
18.	Vazirina Costa da Silva	
19.	Raimundo Salmo do Nascimento	359344
20.	Rizomede Carvalho de Abreu	169.678
21.	SANDRO COSTA	0290047
22.	Francisca Pereira do Nascimento	
23.	Renato Bezerra de Almeida	0338542
24.	Francisca Alves de Souza Oliveira	744-35086204
25.	Paulo Douglas de Souza	
26.	Rafaeline de Silva Cabralante	
27.	Maria Ovidea Queiroz da Silva	318641
28.	Sebastião Kilda Albuquerque Soares	

212292

Nº	NOME	RG
	Francisco Avelar de Menezes	344669
1.	Maria Socorro da Silva Souza	344669
2.	Michelle Souza Roque	1082722-6
3.	Erivaldo de Souza Roque	2266.32
4.	Igor de Souza Roque	120844-8
5.	Wilton Maria de Oliveira	1181949-9
6.	Raimundo Gomes de Lima	942454
7.	Clonice Ferreira Moreira	250158
8.	Lucerlene Oliveira da Silva	430517
9.	Raimunda Narda Carneiro de Sousa	195123
10.	José Avelar de Menezes	22.3412
11.	José Aurado dos Santos	104081
12.	Rosineide Lopes Aurado dos Santos	342422
13.	Cristiane da Silva Batista	42.7736
14.	Eivaldo Azevedo da Silva	354741
15.	Francisca Pereira da Silva	206.715
16.	Márcia Martins Silva	219715
17.	Wilton Pereira da Silva	1082372-8
18.	Eden Soares Nogueira Junior	453295
19.	Francisco do Nascimento Silva	994836
20.	Rodrigo Martins dos Santos	
21.	Elaine Martins Silva	0340886
22.	Márcia Martins da Silva	242984
23.	Antônia Louisa de Moraes	217830
24.	José Rodrigues Andrade da Silva	332858
25.	Maria Eunice Pinheiro da Silva Andrade	0228271
26.	Carlos Barbosa da Cruz	998934
27.	Amanda Moya Alves	691160
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Ademir Gualberto de Oliveira Neri	
2.	José Pereira Neri	196091
3.	Quezia Neri dos Santos	11397721
4.	Maria de Fátima de Oliveira Rodrigues	
5.	Angela de Oliveira Rodrigues	329320
6.	Edinara Silva de Souza Borges	1049944-0
7.	AMILSON BORGES DA PASCOA	373297
8.	Maria violeta de melo maciel	0083060
9.	MATTHEUS OLIVEIRA CÔELHO	10300775
10.	Maria da Silva de Souza	
11.	Maria de Fátima Saraiva	55564
12.	Maria Tranete da Costa	
13.	Maria das Graças Aires de Silva	
14.	Maria de Souza Lima	
15.	Marina de Souza Lima	
16.	Raimunda Aires de Oliveira	
17.	Kemerson S. dos Santos	976-516.562-53
18.	Maria Raimunda de Souza Oliveira	157756
19.	Maria Cláudia Gostinho dos Santos	
20.	Maria Inês Augustinho de Lima	
21.	Francisca Gomes da Silva	
22.	Ozenite Saliz da Silva	
23.	Francisca Celis Araújo Rodrigues	
24.	Selverina Paulino de Araújo	
25.	Angela dos Santos	
26.	Raimundo Valério de Araújo	118.994
27.	Flôvia Ribeiro Rodrigues	
28.	Maria Eunice Aires de Oliveira Maia	

Nº	NOME	RG
1.	Ana Karina de M. Araújo	10875760
2.	Julio Leovigildo Romão Cardoso	11391847
3.	Elaine Lima Ferreira	1031656-6
4.	Antene da Silva Queiroz	465-267
5.	Allen da Silva Queiroz	423929
6.	Sabrina Estefânia Augustinho de Lima	
7.	Cleudiane Lima Barbosa	
8.	Pesinda mesquita do Nascimento Torres	246172
9.	Francisco Torres da Silva	117450
10.	Ma Priscila P. Galdino	
11.	Josiel Machado da Silva	102888-56
12.	Leidiane Araújo Santos de Souza	1067792-5
13.	Maristela Queiroz	0275804
14.	Abemir Braga Cordeiro	
15.	Rita Souza da Silva	1251768-0
16.	Pablo Maia de Melo	CPF= 5577253234
17.	Josiel mesquita do Nascimento	55796370230
18.	José Taveira de Medeiros	350474
19.	Jania Mª do Nascimento	238.82355P1AC.
20.	Edvaldo Ribeiro Rodrigues	
21.	Elzen Souza de Lima	
22.	Francisco Rodrigues da Silva	
23.	Sebastião Vaz de Gouveia	70046
24.	Francisco dos Santos Gouveia	
25.	Benjamin, Inacio da Silva	240050
26.	Jose Maria Santos de Araújo	0267446
27.	Luiz de Souza da Silva	66727
28.	Soibenedade Braga	418213

Ismael Ferreira dos Santos 185875

Nº	NOME	RG
1.	Antônio Francisco Rêgo	
2.	Roberto Fernando Ferreira Dominguez	345536
3.	Raimundo Soares da Silva	346677
4.	Eugenia Ferreira Dominguez	153239
5.	Rebeca Alôria Dominguez dos Santos	
6.	Ronaldo Braz de Mesquita	204983
7.	Elisandra O Nascimento	0332649
8.	Christiano F. da S. Cruz	368427
9.	Edson Carlos de Souza	03322.49
10.	Roberto Batista da Silva	069955
11.	Davi Pedrosa Gomes	
12.	Vanderley Fernandes da Silva	0298887
13.	EDSON VAREJA DUIMARÃES	03.792
14.	Maria Francisca Freitas da Rocha	10824324
15.	Hellen Souza de Oliveira	363364
16.	Maria Leonilde Ceccon Telma	315267
17.	Nezora Helena Costa Pereira	10151176
18.	Robson da Silva	0253398
19.	Robson da Silva	0340517
20.	Tatiana Rebouças Correia	11132302
21.	RIBAMAR J. SANTOS	0322836
22.	Raimundo N. Alves da Silva.	382785
23.	Yara Yara da Silva	0241823
24.	Edson e Rosa	614.213
25.	Maria de Jesus Batista da Silva	11486040
26.	Edson Lima da Silva	4447873 AC
27.	Edson Belo de Souza	10667873
28.	Rafaelson Lima de Oliveira	1087894.7
	Edson da Silva	

NOME	RG
Abigail de Freitas Sousa	484471532-15
M ^{re} Kristiane S. Almeida	
M ^{re} da Conceição C. de Oliveira	
Mariane Rodrigues da Silva	
Odalia Simão da Silva	
Enada Melo Nascimento	
Elvino Mourão da Silva	
Ardeus Cipriano de Oliveira	
Meire Terezinha Silva	
Teramisa Freitas de Andrade	
Marina Ramalho da Silva	
Maria gelia da Silva Oliveira Santos	654 13601204
Leonice de Lima Silva	
Amanda Silva Brito Gomes Lima	896307978287
Fernando do Conceição Sousa da Silva	
Marta Moura Fernandes	
Zeneide Albuquerque da Silva	19716699204
Antônia Maria da Silva	
Maria Joas Joas Xavier de Sousa	339497
Eney A. de Araújo	240517
Jenson VIANA da Silva	120903711-7
Sônia Maria da Silva	392623
Laevilla Batista Costa	
Quione Nascimento de Lima	0330400
Narciso Saez do Nascimento	353985
Franclito dos Santos Silva	
Frayrício Costa da Silva	216 216. 402-72

NOME	RG
Suzane Costa da Silva	01802198202
Edson Ellye Norimberto de Carvalho	01487457251
Helton Costa da Silva	026856702-62
Iran Moreira da Silva	
Raimundo Nando da Silva	99540874
Samuel Moreira Castelo	673/334/512-91
Lucas Ferreira Mayacardi Castelo	719/479/82-34
Edel Ruedes Rodriguez	1168782-7
Marcondes Omidio da Silva	438886
Jemias Teles da Costa	956.303.412-00
IRAO WENGRA	510.244.202-06
Elcio Cunha de Albuquerque Filho	216818302-30
Maria Edna S. Albuquerque	017128-7
Marcos Venício da Silva Albuquerque	028-660-492-25
Francildo da Silva Cardoso	65114140272
Maria Belangela da Silva Tomé	10197001
Luciana Campos Rocha	702.011-61249
Clisson Silva Lima	965.079942-15
Regio Carlos Melo do Nascimento	818400982-87
Rosângela Souza Zuber	009-528-582-23
Francisco de Paula	
Aparecida G. de Oliveira Wengrat	
Raimundo de Jesus da Costa	
Thalesam Nascimento Ferreira	
GUSTAVO da Silva Coelho RV	
João Teller Xavier de Souza	
Alex Sandro Norimberto	99752180

Nº	NOME	RG
1.	Antônia Maria Campos	1062162-8
2.	Leosma da Silva Santana	028200
3.	M ^{te} Iesute A. de Silva	108441 SSP-AC
4.	Laurinda da Silva Santana	0098029
5.	Raimunda Freitas Pinhoes	
6.	Zacarias Ferreira de Oliveira	153842/SSP-AC
7.	Amazonia da Silva Lima	79987
8.	Valdete Torquato Farias	
9.	Raimundo Nonato Laureiro de Lima	307291
10.	Nires Chaves	229.791
11.	Anderson Chaves	1069310-6
12.	MARCO JOSÉ MELO DA SILVA	0290994/SSP-AC
13.	Manoel Oliveira Chaves	86988
14.	Jacilene da Silva Lira	0280205
15.	Cidimar de Moura Braga	10592393/SSP-AC
16.	JOSEMARLEI LEMOS DA SILVA	4113055/AC
17.	Yosé Barbosa de Lima	01201511 A.C.
18.	Adolfo da Frota Costa	226212
19.	Raimunda Amorim da Silva	26362
20.	M. Elena Rodrigues de Melo	065741
21.	Sebastiana Saraiva de Lima	92576
22.	Maria Cecília da Silva	
23.	Wânia Oliveira da Costa	1020270-6
24.	Maria José Souza da Silva	
25.	Antônio Teófilo Rodrigues	239913
26.	Leide Rodrigues de Lima	
27.	Risângela de Almeida Lacerda	
28.	Cristiane Rocha de Oliveira	1189826-7

Nº	NOME	RG
1.	Tramy Ferreira da Silva Araújo	193.206 SSP-AC
2.	Melquizedeque Carlos de Jesus do Nascimento	1089355-6 SSP/AC
3.	Raimunda Araújo Cunha	0242948
4.	Rita Ferreira da Silva Laje	207687 SSP/AC
5.	José Maria da Silva Souza	317127/SSP-AC
6.	João Alos Santana	98156
7.	Quero Lima Martins da Silva	
8.	Julza Zeitoza Brandão	0042704
9.	Raimundo Doroteo Jr Melo Leite	074519
10.	Elinaldo da Silva Santos	296657
11.	Anna Roberto da Silva	019.484.472-23
12.	Ironilde Roberto da Silva	150485
13.	Leopoldo Joaquin Poppey	1186654-3
14.	Marcia da S. Chaves do Val.	0285105
15.	Andreia R. Mendes	376324
16.	Karriane Caleral do Carmo	
17.	Roselina martins de Silva	
18.	Maria Catarina de Jesus do Nascimento	0336654
19.	Melkezia Karine de Jesus do Nascimento	
20.	Roberto Carlos Barbosa do Nascimento	
21.	Jessica Batriche Aguiar	1017846-1
22.	Richelany Costa Batriche Aguiar	241786
23.	Roberto Ramos Aguiar	194183
24.	Katúcia de Oliveira Pereira	
25.	Diogo da Silva Costa	
26.	Wenyta Barbosa Almeida Silva	10248234
27.	Valdecy Farias da Silva	
28.	Thomy Araújo da Cunha	

Nº	NOME	RG
1.	Evânilson Soares Freire	3838-15088
2.	Marilene Oliveira S. Freire	0442326599
3.	Darleide Oliveira Freire	
4.	Alan Benício de Oliveira	0327444
5.	Valber Soares de Oliveira	
6.	Trismarco Florentin de Sales Tita	217995
7.	Edina Barreto Correia de Sales	215 880
8.	João Paulo Correia de Sales	
9.	Symonival de Souza Kutora	
10.	Rosivaldo Soares dos Santos	0974980
11.	Leuz Claudio Leuz de Sá	441335
12.	Maria Irami Pereira da Silva	74506661282
13.	Francisco Felimon da Silva Lima	464954
14.	Guirinele da Silva L. Carvalho	255784
15.	Sammy Ferreira Carvalho	411345
16.	Antonio Ferreira Rebouças	201985
17.	Clide de Souza Rodrigues	306831
18.	Gláucia da Conceição N. Silva	
19.	Raimundo Oliveira de Souza	045-701
20.	Berck Massamundo da Silva	1288837-7
21.	Artur Meneses de Lima Moraes	396193
22.	Artur Cruz Moraes	163 217
23.	Maria Leiza de Lima Moraes	128 218
24.	Daniela Cristina de Lima Moraes	459631
25.	Sulem Moraes Feiva	
26.	Alexandro de Lima Moraes	
27.	Francisca Barros de Araújo	
28.	Nair Maria da Silva	

Nº	NOME	RG
1.	maria Eunice Reis de Oliveira	
2.	Aurilúcia Cavalcante Alves Costa	226098
3.	Luiz da Silva Costa	
4.	Rafiane Araújo Ribeiro	
5.	Dryellen Leite Alves	
6.	Samara da Silva Pereira Santiago	
7.	Elaine da Silva Santiago Vieira	
8.	Ergarete da Silva Vieira	
9.	Maria Lúcia Cavalcante Alves	
10.	José Orlando M. Felto	168477
11.	Maria Rosane Vieira Aguiar	
12.	Rozinilda Jerônimo de Lima	
13.	Oziane Jerônimo de Lima	
14.	Aurizete Tenazul de Silva	
15.	Paulo Roberto de Souza Pereira	
16.	Sonia Maria da Silva Oliveira	
17.	Marcelo Paulo Mendes de Lima	10253548
18.	Manoela Nogueira da Silva	
19.	Daniel de A. Café Freire	
20.	José Romão Aguiar de Jesus	450481-88/AC
21.	Solange Monteiro Souza	
22.	Sonir do Nascimento Carillo dos S	1002365-8
23.	Dirceu da Silva Freire	413590
24.	Luana Alves Costa Ad-víncula	
25.	Luís Batista Ad-víncula	1000203-0
26.	André Marcos Lima Santiago	389850
27.	Priscila Dayre Barros de Melo	5134382-7
28.	Maria Eliani Costa de Souza	5045104-8

Nº	NOME	RG
1.	Jose-Elis Reis de Souza	10890406
2.	Gleiciene Falcão de Freitas	
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	ARAÚJO Melo Lima	1.153108
2.	maª Solanda Viana Lima	353981
3.	Diego Viana Melo Lima	342319
4.	ERONILDE FERNANDES DE SOUSA	358134136-5
5.	Maria Edvânia da Silva Tomé	CPF - 818.893-722-3
6.	Reginalda Silva de Almeida	301918
7.	Maria Adelene de O. Silva	346329
8.	Maria das Graças Jureia Braga	CPF 137.219.192-68
9.	Cleudson Henrique de Matos	382836
10.	Walter Nogueira da Silva	0328238
11.	Ruth Alves da Silva Cardoso	192653
12.	Leima Derze do Nascimento	169.274
13.	Joimundo Norberto Oliveira da Costa	1222844-3
14.	Maria das Santas Barros	081234
15.	Maria Celma dasilva Tomé	344 138
16.	LALLRINDO ALVES BIANOS	54372
17.	Maria de Fátima B de Souza	
18.	Cleuza Ségia da Silva Barcellos	426300
19.	Carlos Augusto B. Guimarães	216344
20.	Sebastiana Pereira Rola	066214
21.	Maria Filanda da Silva Tomé	00916542203
22.	Cláudia Maria de Carvalho	1243636-4
23.	Marielene F. da Silva Matos	104514912-80
24.	Elton Cristino de Souza Alade	1002627-4
25.	Jose Arnaldo Simão da Silva	363426
26.	Sueli Barrozo Pinto Simão	392143
27.	Leandro da Silva	0079071
28.	João Freitosa Carneiro	0276054

Nº	NOME	RG
1.	JOSE PAULO DE SOUZA	17 1130728 4-6
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	PA. Raimundo Nunes Fertilizante	0175800
2.	Maria dos Santos Gervais	133.638
3.	Rui Felipe Holanda do Nascimento	11244-3
4.	Maria Pereira de Oliveira	241021
5.	Raimundo Nonato Pereira de Sá	95014
6.	Marcos Pereira de Oliveira	009.132.548-32
7.	Aquino Diniz Nunes de Souza	1195608-9
8.	Dobson Nunes de Souza	014.003.502-80
9.	Sebastiana da Silva Soares	150844
10.	Jamilson Melo de Souza	282658
11.	Isaías Alves Pereira	086703
12.	Cleodemir Mendes da Silva	229531
13.	MAURIZANTA DA SILVA MAIA	532082
14.	Rute Rodrigues de Bequitha da Silva	291566
15.	Carmelita Gonçalves de Miranda	043722
16.	Andrielly Vieira da Silva	867.230.032-87
17.	Thomaz Barreto de Albuquerque	867.210.802-00
18.	Edma Batista de Souza	165090
19.	Laetia Araújo da Silva Costa	1100850.4
20.	Aurimar Magalhães Costa	388085
21.	Alexsane de Lima Rodrigues Souza	232.884
22.	Renato Melo de Souza Rodrigues	231.504
23.	SELO FRANCA MAIA	204785
24.	Sônia Andrade do Vale	902549292-49
25.	Adriano Dmonim Brindley	0336292
26.	João de Oliveira 161252	161252
27.	Geulaiso Rodrigues	021427
28.	Guilherme S. Vasquez Romirez	148411

Nº	NOME	RG
1.	TEBE ANDRÉ DO VALÉ NOBRE	239558
2.	Antonia Nobre de Almeida Andrade	458379
3.	Emerson Quemet da Silva	346581
4.	Antônio Manoel Rodrigues de Araújo	419085
5.	Plínio Cyllron da Silva Tullis	499694
6.	Oriel do Filho Cruz 003 238 362-	24
7.	Renatiele Martins Frenco	1135799-1
8.	Reginaldo Gomes Tassinari	448722
9.	Idson Rodriguez de Lima	61812812-53
10.	Queineide Barreto Carreira	360-041-032-69
11.	Eudália Maria da Silva	343880
12.	Maria Martins Pereira Franca	233.164
13.	Edison de A. Rodrigues.	0277771
14.	Leonardo Pereira de Souza	0200-000
15.	Kenedy da Silva Pereira	025.404.712-26
16.	ANDERSON SOUZA DA SILVA DE MESSALITA	4566
17.	Kettelen Adams do Silveiro Melo	022-203-602-22
18.	Ana Pereira Dias Marcel Rodrigues	760531262-43
19.	Maryelly Araújo da Silva Meniz	10561684
20.	Italo Almada Costa Silva	0341582
21.	Artur Uvalde de Araújo Neto	10672214
22.	AFR - da Silva	1627716
23.	Ana da Silva Almeida	0341244
24.	berdiane Brito de Prado Almada	30964355
25.		
26.		
27.		
28.		

AD Conquista I

Nº	NOME	RG
1.	Jose Rayiram do N. Aguiar	023 7045 SSP/AC
2.	Rodrigs de Almeda Costo	032 3679 SSP/AC
3.	CADMIEL JOSÉ ARAÚJO BOMFIM	331762 SSP/AC
4.	Rodrigs Lima dos Santos	032 6976 SSP/AC
5.	Francisco Correia da Silva Junior	427600 SSP/AC
6.	Walesclay Lopes de Araújo	03327020 SSP/AC.
7.	Georges Silva Borges	185396 SSP/AC
8.	Gilmer da Silva Siqueira	144920 SSP/AC
9.	Peetres Faustino da Paixão	086528 SSP-AC
10.	Mãe das graças festa da Paixão.	096197 SSP/AC
11.	Jose Saulei Brito do C. & Lda	225.179 SSP/AC
12.	Ronival Brito de Carvalho	454070 SSP/AC
13.	Ana Lúcia Alencar de Assis	467841 SSP/AC
14.	Flores da Luz Maceda Trigos	43939294
15.	Antonia Herata Luz Braga	498171
16.	Albia Nunes Saraiva	150077
17.	Isaque Alves dos Santos	0268860
18.	Mãe Gleide da S. Saraiva.	389710 SSP/AC.
19.	Milton Batista de Assis Junior	11255056
20.	Rosilda Correia Lima	228.208
21.	Eunice Melo de Souza	341198
22.	Sebastião dos Santos Saraiva	073965
23.	Stalim de L. de Oliveira	4506840
24.	Chen Pereira	
25.	Ch. de Oliveira de C. P.	333958
26.	Sebastião Mendes de Souza	103045
27.	Madreia Almeida	102
28.	Lucenir de Souza Pereira	0298255

Nº	NOME	RG
1.	Somara de Sousa Padua	105
2.	JEDAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1003733 0
3.	CHARLES ALEXANDRE	173-083 AC
4.	João Junior Melo do Tbsamento	2711797 -9
5.	Adriano Paulino Pereira	1275859-0
6.	Wanderson Silva dos Santos R.	1039196-7
7.	Daniela de Almeida Melo	442537
8.	João Aluísio Souza de Araujo	393838 AC
9.	Diogenes Junior de Souza	298669 SP/6
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Wébora Oliveira da Cruz Bonfim	377341 SSP-Ac
2.	Maria de Castro Melo	0121589 SSP-Ac
3.	Alcides Darasete Pinheiro da Silva	0247250 SSP AC
4.	Wiene Nunes Saraiva	462232 SSP-AC
5.	Max Amozim	399250 AC
6.	Satélite Rôger da Silva Bezerra	0195171
7.	Elizângela Bomur da Silva Monteiro	1042290-0 SSP AC
8.	Yaul da Silva Saraiva	1011050-0
9.	Heluciane Bezerra de Lima	
10.	Maria Cleirane de Almeida	
11.	Tenório Antônio de Souza	
12.	Terezinha Guedes Bastos	
13.	Glauber da Silva Saraiva	3435061 SSP-AC
14.	Bruno de Souza Araújo	11495002
15.	Ana Cátia O. Alencar	265996
16.	Alexio de Souza Marçal	394850
17.	Thomaz Roberto Barros	113874-91
18.	Klausmann Maurício Bezerra	
19.	Gleydiane Paiva de Queiroz Basto	1036121-2
20.	Franky Rodrigues de Almeida	1000280-4
21.	Yaneu Cristina Viana Lima	
22.	Imatheus Souza das Chagas	1352066
23.	Somnil Dantas	235152
24.	Marin Karim P. Oliveira	
25.	Simão Luiz de Souza Pinheiro	2753052-4
26.	Shirleide R. Silva Sales	0241175.
27.	Elias Sales da Cunha	300621
28.	Paulo Roberto Amorim	148012

Nº	NOME	RG
1.	João Batista Gonzaga de Brito	0146026
2.	Ozeir Ribeiro Ramô	328525
3.	João de Lima Silva	45171
4.	João Ferraz da Silva	126.552
5.	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	155.691 SSP/AC
6.	Geovane Silva de Souza	426721 SSP/AC
7.	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	83863 SSP/AC
8.	ER MILTON ARAUDA	6318283
9.	ANTONIO CÉLIO D. DE SOUZA	352655
10.	José Rodrigues Silva Taveira	38383
11.	Riceli Oliveira da Silva	273022
12.	Amélia Suom Winter	461342
13.	Sebastião Filgueiras da Silva	157796
14.	Antonio Elanderson Gomes da Silva	439925
15.	Rolando Faria de Oliveira	200407
16.	Edson Vasconcelos do Nascimento	0311675
17.	Amirans Letizia Oliveira	75273765215
18.	Weiden Gomes de Araújo	320.245
19.	AMARILDO C. FARIAS	025.6618
20.	Carlos Augusto de Sá/Ensepe	719264372-68
21.	Carlos Afonso Rodrigues da Silva	112922102-49
22.	Marco Antonio Vasconcelos	0275444
23.	Edson Braga de Castro	712242
24.	Ricardo de Lima Bordeiro	0258688
25.	Luís M. Costa	302066 SSP/AC
26.	Francisco Assis	009327-
27.	Jose Angelo da Silva	44503
28.	Elvira Moniz de S. Amorim	444456

Nº	NOME	RG
1.	Hamilton Nunes de Menezes	117.584
2.	Hamilton de Souza Menezes	1029759-6
3.	Erivaldo Lima Coelho	12494437
4.	Maria Maria de Souza Fleury	0286653
5.	PR. Marcel Raimundo B. de A. et.	112176
6.	Rita Quintella de A. Santos	114160
7.	Emílio da Silva Gomes	140.926
8.	Antônio da Silva Barros	226020
9.	Suglany Kelly de Oliveira Sales	167995
10.	Edineide Lacerda Santana	030.501
11.	Francisco Guedes de S. Lacerda	188428
12.	Raimunda de Araújo Silva	
13.	Refeson Salomão de Araújo Silva	
14.	Mário Raimundo B. da Silva	
15.	Maria Sebastião da Silva	
16.	Gleiciano da Silva Cavalcante	
17.	James Mano Ferreira Bastos	305834
18.	Elisaine Vieira Coelho	
19.	Antônio de Jesus Manoel Barros	201031
20.	Renata de O. Nunes Barros	0268780
21.	Wesleyan Plantes Sutil	1146531
22.	José Luis Barroso da Silva	413471
23.	Sandra da Silva Macêdo	
24.	Dyanne Macedo Pereira Barros	397972
25.	PR. José Carlos C. do Nascimento	288214
26.	PR. Ernestina do Nascimento Oliveira	197212
27.	Frederico Nascimento de Almeida Silva	1005760-9
28.	Jon. Rodrigues	00120802-MS

Nº	NOME	RG
1.	Edson Coutinho Santos Filho	106061
2.	LEANDRO FREITAS DA SILVA	022.113262-90
3.	Raissa de Souza Nunes	3149800-3
4.	M. do Socorro Rocha de S.	202373
5.	Eluiz Silva de Almeida	
6.	Edson Ramo Braga	
7.	Juniel Fernandes Batista	319004
8.	ANÉLIO RUIZ DA CHAGAS ALVES	193228
9.	Valdirene Mendes C. de Souza	0331413
10.	EMANUEL CORREIA RO SILVA	
11.	Ignile Vitorio de N. Brandão	
12.	Adriane Lemaile de N. Brandão	
13.	Francisco Carlos A. Costa	129201935-9
14.	Yasquim Severino da Silva	01311652
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Elizio Nascimento da Santa	0340928
2.	Roberto Figueiredo Silva	454609
3.	Rogério Gama da Silva	202130
4.	Francisco Felipe da Costa	0172066
5.	Elino Avelino Batista Apurina	288927 SSP/AC
6.	David Pereira da Silva	94438
7.	João Pereira Nova	158704
8.	natanael Araújo de souza	10642455
9.	Raimundo Felix de saes	025.832 SSP AC.
10.	Daniel Wapomucungu de Jesus	1068308-1.
11.	Wesley Zepherino da Silva	033611J SSP/AC
12.	Moriel Pontes Durado	1002036
13.	Eliz do Nascimento Gomes	0286907
14.	Poliel da Costa Mendes	298992
15.	VALNEY LAHADA DE LIMA	176966
16.	Dirceu da Silva CARVALHO	352863
17.	Leopoldo Carlos da Silva Marques	154742 AC
18.	Francisco Carlos Brandão de Lima	245885
19.	JOSE CELSO S. CARVALHO	36.745.380-0
20.	Elisa Gama Wandley	034097
21.	Uelson Bernardino de Azevedo	224-248
22.	Raimundo Vando P. da Silva	
23.	João Carlos de Souza Amorim	160.248 SSP AC
24.	Roberto Gama de Azevedo	324.609 SSP/AC
25.	Bonifácio de Souza Amorim	174230 SSP/AC
26.	Roberto de Souza Amorim	P3595
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	ERMES AGOSTINHO DOS SANTOS	11283386
2.	JOSÉ CARNEIRO LIMA	173656
3.	Ezequiel de Souza	0207516
4.	Marlon Souza de Moura	406000SSPIAC
5.	Dez Reis da Silva	29359958/AC
6.	Miracelino da Silva Barros	208.355-SSP-AC
7.	André Roberto Santos Lima	1049108-2
8.	Cecília Jânia dos Santos Barros	197954
9.	GINALDO M. DE OLIVEIRA	1966/PMAC
10.	Guilherme José da Silva	97537
11.	Renato Melo de Souza	231-504
12.	Adriano L. de Souza	1621716
13.	Italo Amada Costa Silva	0341582
14.	Raquel Severiano Bibiano	
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Uziel Gomes dos Santos	24242721
2.	Roberto Apolônio dos Reis	07227118 556/AC
3.	Domício de Arlênio Barros de Resqueto	143898
4.	Cláudio Amanteiro do Alvo	0722222222
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Roberto Carlos Barbosa do Nascimento	135290
2.	Vedemêi Fernandes de Souza	120589
3.	Valdilaine Barbosa	120589
4.	Romildo Zaurin de Almeida	046.50
5.	Antonio Genu Santana Nascimento RG-127	5998233
6.	José Carlos Brito de Almeida RG	299953 SSP/AC
7.	Elvino Lima de Almeida	1051805-3
8.	Gilberto Monteiro Bezerra	177251
9.	Maycon Barros de Souza	399539
10.	Isaque Freitas dos Santos	239480
11.	João do Nascimento Silva	349541
12.	Antonio P. de R. de R.	102738
13.	Raquel Suenara Bibiano	263329
14.	Albino da Silva Sampaio	0224355 SSP/AC
15.	Vildomar Carlota Pessoa	214898
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	FRANCISCO AERIVALDO DE SOUZA	2019
2.	Sebastião Mendes de Góis	0265005
3.	Francisco Bento da Silva filho	
4.	Wilson Vieira de Moura	
5.	Manfredo José de Souza	52004
6.	Antonio Jacinto Barbosa	976.110
7.	Elizete Costa de Lucena	176-658
8.	Enivaldo da Costa Barral	02 77 31 7
9.	Manoel Barbosa de Oliveira	118661
10.	José Bento de Albuquerque	22696
11.	Manoel Gomes de Góes	145598
12.	Daniel Gomes Silva	324584
13.	Alcides Mendes Ferreira	0065810
14.	Raimundo Francisco	138.346
15.	José Braga de Castro	188653
16.	JOSE ANTONIO F. MENEZES	929.934
17.	JOSE LUIZ DE SOUZA	195096
18.	Ocimar Tavares de Mendonça	317523
19.	Tony Carlos Pereira	848580
20.	Alzeu de Oliveira Menezes	074.095-SP-AC.
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Eurides Batista da Silva	0232703
2.	FRANCINE Belo Dos Santos	081061-RO
3.	JOSÉ UBIATAN H. H. HEBREIROS	230.476 SEIS.
4.	RAIMUNDO NONATO MOREIRA de SOUZA	130.314
5.	valdemir de castro ferreira	27937
6.	Louzevon Monteiro Mota	0254571
7.	Francisco de Assis de Souza Mota	
8.	Manoel Teoberto M. da Silva	2540815
9.	Dias do São Jerônimo	222541
10.	Leopoldo da Silva de	4133455-0
11.	Alexsandro day vale de freitas	0223429
12.	Elisavir valente dos santos	788423962
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Leoberto Moreira de Carvalho	75.609 AC
2.	Neli Adelar Schu	3344122-3 SSP PR.
3.	JOSE ANTONIO VIANA	0333538
4.	Eládio Ferreira Pequeno	
5.	Expedito Joaquim Nolasco	40320
6.	MAGNO BARBOSA COSTEIRA	393258
7.	Jesser Junior de Souza	1007395-7
8.	Antonio Gonçalves da Silva	43 0022
9.	Salomão Figueiredo de Souza	0295215 SSP AG
10.	João Carlos T. do Santos	06784205-4 AC
11.	Geimara Silva	0325838 SSP AC
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Ramiro Manoel da Silva	1090332-1
2.	Antônio Charles B. de Aguiar	432907
3.	José Afonso de F. F. F.	221538
4.	Maísona Santana de Araújo	193.674
5.	Elaine Lima	275.888
6.	Willyan M. de Souza Santos	41487411
7.	Paulo Pereira de Maura	173038
8.	Rutty Dominguez dos Santos	240 240498
9.	Ysmail Dominguez dos Santos	1089102-1
10.	Ysmail Dominguez dos Santos	
11.	Ismael Ferreira dos Santos	185875
12.	Raulda Pereira Soares Lima	301404
13.	Maria das Graças Torres	
14.	Edmundo Soares Barros	171009
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Antonio André Caudoso Maia	0326967
2.	Antônio Geovane Monteiro dos Santos	460059
3.	Maria do Perpétuo S. Araújo Leite	339116
4.	Ediane Fomadas Lima	0248954
5.	Antônio Carlos de Oliveira	327746
6.	Mesaque Regis Machado	013,816,26203
7.	Ana Paula de Moura Araújo	028556.36249
8.	Willyan M. de Souza Santos	448744
9.	Patrícia Lopes da Silva Froto. CPF.	706.750.072-91
10.	Fosil Antônio da Froto. CPF.	434.415.722-20
11.	Paulo Barbosa Lopes	990.050.422-49
12.	Thailane do Nascimento Souza Lopes	010.951.542-06
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS MARCAL	3876636
2.	Antonio conceição montes	96517
3.	Francisco Simão de Cazeira de Melo	231-221
4.	Raimundo porfirio de Souza	0273300
5.	EDISON DE MOURA RODRIGES	0277721
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG	
1.	Thayná Cruz Barroso	1059072-2	SSP/AC
2.	Adelson Pereira Lima	075114	SSP/AC
3.	José Luis Santos Lima da Costa	360404	SSP/AC
4.	Triago N. Costa	0302066	SSP/AC
5.	JARDSON DOS SANTOS LIMA	3523408	SSP/AC
6.	João Rosa Oliveira da Silva	1114952	SSP/AC
7.	Jairineia S L da Silva	411058	SSP/AC
8.	Rosicley Fonseca da Silva	1013688-8	SSP/AC
9.	Deplúbia das Santos Lima	121307	SSP/AC
10.	Paula Tainã Abreu Farias	447009	SSP/AC
11.	Raquel da Silva Braga	385563	SSP/AC
12.	Paula de Souza Silva	430007	SSP/AC
13.	Zilma Farias da Silva Alencar	0429029	SSP/AC
14.	Admirante da Silva Nascimento	172630	SSP/AC
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			

Nº	NOME	RG
1.	Maria Mariuz de Saugateles	11 16102-7
2.	Antonio Marcos Pereira de Souza	362386
3.	Maria Ivanildes Pereira de S	125237
4.	Nelito das Prazeres Justaoso	348502
5.	Antonia Lima da Silva	1164936-9
6.	Antonia Da Velameia Souza	434037
7.	Sueli Geronimo do Nascimento	1057282-1
8.	Jose RAIZUNDO B. RODRIGUES	191.986
9.	Maria Francisca Juliano de Souza	193574
10.	Dr. Guilherme da Silva	362349
11.	Verônica da Silva Neves	1206714-8
12.	Maria Michele da Silva e Silva	0323594
13.	Izaira Almeida da Silva Alves	383709
14.	MARCUS Vinício Barros de M	498067
15.	Tereza Barreto da Souza	164984
16.	Tereza Lopes Ferreira	278948
17.	Durvaldo F. da Silva da Silva	0744735
18.	Manoel D. de Mendonça	240389
19.	Maria Sombra de Oliveira B. Nascimento	444375
20.	Mario Gesuino da Silva Rocha	265644
21.	Samanta Kalmila Uchoa Barros	020.917.212-63
22.	Jorge Lopes de Oliveira Silva	286656
23.	Antônio Sabrina F. de Medeiros	02021138259.
24.	Arnaldo Rodrigues de Lima	316602
25.	Arnaldo da Silva Rocha	186-778
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Valdeci Barbosa da Silva	351847
2.	Maria Saltina Marcos Lima Silva	224609
3.	Isa Karelina M. Lda Silva	
4.	Fabiola da Silva Sousa Almada	11241870
5.	Emiliana da Silva Vasconcelos	1105951-6
6.	Eliana Gomes da Costa	234.343
7.	Francisco Antonio Oliveira Silva	201823
8.	Wiemerson Trilhos Passos Guimarães	1013029-2
9.	Osiris Lima Cacho/Carpe	354125
10.	Marcos da Conceição Santos	141071
11.	Geromilson Gomes da Moura	189.302
12.	Waldir Nias da Silva	310962
13.	Quelga Balduino dos Santos	384052
14.	Guilherme Damasceno de Amorim	10813866
15.	Rebeca de O. Cruz	054055
16.	Maria Arlete Matheus de Araujo Costa	220456
17.	Bandra B. B. Besquita Fonseca	014297977-54
18.	Debra de Oliveira Nolasco	22112910 206.531
19.	Adriel Cirne Guimarães	3177331 SSP/PB
20.	Valério Oliveira da Silva	133074
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	NATÁLIA NASCIMENTO OLIVEIRA	466689
2.	Neide Marcel Carvalho	
3.	Josias Salles da Costa	
4.	Jose Dines Ole Barro Segundo	3545490
5.	Joni Ligondin Filho	1279322 11-7
6.	Rafaela de Souza Oliveira	10671099
7.	Andréson de Oliveira Rodrigues	
8.	Aledias Soares de Souza	
9.	Maria Quênia de Costa Lima	
10.	Cícero Elay Traia Costa	50.135550/AC
11.	Mauricio de Jesus P. F. Pinheiro	
12.	Jose Archelmo Moraes e Souza	161818550/AC
13.	Jeffi Seiceira da Silva	1066345-2
14.	Tatiana Setibal Orangelista	3056435-7 SSP/AC
15.	João Régio de Araújo Martins	11878737
16.	Marcelle Guimarães Teimaturgo Torres	1042937-9
17.	Elisângela Torres	4060419852
18.	Antônia Trais de Sousa Moura	461244
19.	Malgren Deyan de Silva Teixeira	6410227-7
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Adonias Oliveira de Souza	045287
2.	Bruna Ramos de Almeida	439705
3.	Nara Santana S. de A. Soares	80
4.	Elizete Araújo de Castro	0128742
5.	Emileu Fátima Freitas Lopes Milanez	0266749
6.	Maria Alzenira da Costa Araújo	134.271
7.	José Elson de Araújo Vieira	067096
8.	Camila da Silva Sousa Amorim	1341818-1
9.	Anna Karolina de Araújo Martins	1117072-7
10.	Rogério Roberto Martins	155042
11.	Raquelene Silva Santiago	195.844
12.	Paula Barbosa Santiago	194943-AC
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	Quintillo Cochuelo	209722
2.	Renato Farias do S. Filho	64203-AC
3.	Eliane de Oliveira Alves	362598/AC
4.	José Ernivan Jones Cavalcanti	377907/AC
5.	Samirio Pereira Gondim	0158318/AC
6.	Iracema dos Anjos de Lucena	157007
7.	Líria Maria Sampaio de Souza	1006314-5
8.	Dorival Pereira de Oliveira	341045
9.	Edvaldo Amarim de Souza	186.889 SSP/AC
10.	LEONARDO SANTANA FINEIRA	99640 SSP/AC
11.	Dinair de Araújo Martins	211698 SSP/AC
12.	Antônia Setúbal R. Evangelista	9530-SSP/AC
13.	João Augusto Mendes de Moura	9999.2668
14.	Marcos da Cunha Fonseca	011489723-4
15.	Luiz Gonzaga de Lima	064384/AC
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	NOME	RG
1.	João Lucas Rodolfo	3959450-0
2.	Pedro Abreu de Souza	113333 SPAau
3.	Alfredo Teles Filho	61766
4.	Alison Comara dos Santos	271503
5.	Raimundo Nunes de Oliveira	178045
6.	Rodolfo da Silva Ferreira	412358
7.	Idalberto Tavares da Silva	321965
8.	Luís Maria Chiquito de Lima	80677
9.	Gabriel de Costa Mendonça	1297950-3
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

	NOME	RG
01	marcelo da s. magalhães	
02	Adriana P. Ferreira Magalhães	36 90 10
03	Maria Naysa de Albuquerque Feres	
04	Juliana Luto Balcar	
05	JARCIANO NUNES DA SILVA	
06	Mr. J. L. Albuquerque	
07	Alexandra da Silva Fungles Vasconcelos	
08	Regiane Freitas da Silva Souza	
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		

	NOME	RG
01	Reyson Barros Corrêa	0300677
02	Márcio Roberto da S. Miranda	378052
03	Charles Duarte do Nascimento	4120.333
04	Edson de Souza Bulcão	0326871
05	Robinson Lima de Moura	
06	Elaine de Freitas Lopes	
07	Eliton do S. Oliveira	433876 SSP/AC
08	Maurício Gonçalves Araújo	331231
09	Meryll Gomes Ribeiro de Araújo	2164884
10	Fábia Dayane Moura da Rocha	334521 SSP/AC
11	Catrinne Oliveira Diano	1016016-7 SSP/AC
12	Simônia Brasil de Souza	
13	Elizângela Ferreira de Araújo Souza	432049
14	Jeane Brito Pereira	
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		

Nº	NOME	RG
1.	Miguel Augusto do Nascimento	67689
2.	Seidiano Francisco Oliveira da Cunha	135.743
3.	Aldo Pereira Maciel	052.920
4.	Célio da Silva Ferraz	0300654
5.	Emanuel Melo de Miranda	120174-9 CBMAC
6.	Renato Pêche N. da Silva	272353
7.	Henri da Silva Paumotungo de Miranda	234.0519 SRAC
8.	Terezinha Lima de Souza	9952-141
9.	Maria Deusnita Ferreira do Nascimento	165064
10.	Mário Cajamar S. Simão	
11.	Luana da Costa Figueiredo Silva	313631
12.	Antonio Affonso V. de Almeida	0456920
13.	Deilson Borges dos Santos PE	681-692-132-15
14.	Armando de L. Santos	128 807
15.	Monilene Rodrigues Santos	152.981
16.	Selson Luiz Nunes Ferreira	189 021
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		

Nº	Nome Completo	Nº do RG
1.	Patricia Alves de Souza	432117
2.	João Alves dos Santos	
3.	Sofia Lopes de Souza	
4.	Maria do Socorro da Silva	
5.	João Antônio Spahr Filho	
6.	Welson Jonatan Silva de Souza	
7.	Luanda Freire de Carvalho	11695072
8.	Maria Natália de Souza Sena	
9.	Marina Eleonora de S.S.	
10.	Francisco de Assis M	420.435
11.	Sheyla Silva de Souza	0253229
12.	Cláudio Meireles Freitas	0263714
13.	Eldon Frates Lopes	41.9913
14.	Fúria Mayra do Nascimento	47.433-331-0
15.	Alton G. Alves	2910085 SSPGO
16.	Waldson Cajazeira Mariz	9921786
17.	Herick Souza de Lima	99401361.
18.	Maria Raimunda Fernandes	
19.	Stacione Alves de Souza	431452
20.	MARIA KEILHE GOMES de Souza	8885-0849 - 345192
21.	Yocimio Camurço de Lima	664597962-20
22.	Stefany de Souza Soares	
23.	Everna pseudo de Araújo Frazão	
24.	Naim de Souza Gomes	376167
25.	Maria de Jesus Alves da Silva	417994
26.	Maria Karoline de Silveira	1105383-6
27.	Francisca dos Chagas Moura Santiago	0251028 SSPAC
28.	Mici Souza dos Santos	0204610 AM.
29.	Marina Penizes Januario	341860
30.	Marcelo Kennedy Alves Laurin	259657-SSP/AC
31.	Maria Odaisinda de Barros P.	
32.	João Cajazeira Mariz	

33.	Efotilde Alia Martins	9915 6077
34.	Ahimaer silvados	
35.	ME Auxiliadora de A. Rodrigues	343 863
36.	Floriane Chelub Peix	
37.	Rozely Lopes Sobrinho	
38.	Maria Raimone Chelub	
39.	Zamessa Freitas da Silva	0236513 SSP/AE
40.	Fco Adauto de Matos Souza	182 771 SSP/Ac
41.	Joquime Tavares Nascimento	
42.	Raimundo Ferreira de Amorim	
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		
50.		
51.		
52.		
53.		
54.		
55.		
56.		
57.		
58.		
59.		
60.		
61.		
62.		
63.		
64.		
65.		
66.		

	NOME	RG
01	Helanah Santos de Araujo	01189061783
02	Jose Cesar Maia	121381
03	Antonio Manoelma de F. Maia	1766
04	Ana Claudia Silva Albuquerque	RG 310731
05	Jose Afonso Geler	RG 115793 Sefu p. A
06	Marisilda Barrozo Geler	100.716 SSP/AC
07	GERSON EMERSON MOURA DE ARAUJO	0236198 SSP. AC
08	Karine Geler de Lima	0322316 SSP AC
09	Catiele Paula de Vello	062139-3
10	M ^{re} Moura de Almeida	00047
11	DE ^a Gloria Silva	135499
12	Edna da Silva	
13	Wellimar Costa da Silva	392989
14	Karin Wani da S. A. Costa	10583523
15	Rafaela G. N. M. da Silva	313644
16	Juny Souza da Rocha	
17	Paulo Roberto da Silva	
18	Adriana Junior da Silva	1040044-3
19		
20		
21		
22		
23		

	NOME	RG
01	Sibele Souza Bento Tamborini	
02	Juscelaine T. de Oliveira	194.801
03	Deborah Bannero Alves	39265
04	Hamurabi B. de Aguiar	0205173
05	Ana Cássia da Silva Oliveira	408829
06	Jarlan Buzanello Neto	238494
07	Chris Regina S. Almeida Mesquita	995304
08	Jamyl Osfury M. Oliveira	267385
09	Luiz Cláudio Ashory M. Campos	1001255-4
10	Rosário Silva Rodrigues	365657
11	Elen Patrícia Lima de Souza	005.81950-82
12	Dayse Moura Moura	012.837.322-97
13	Tatiane Liana Brandt	0291845
14	Sandra Regina A. M. Oliveira	120.672
15	Valter A.R. Franca	26358768
16	Anderson Bezerra da Silva	0319068
17		
18		
19		
20		
21		
22		

	NOME	RG
01	Wagner Lima da Rocha	
02	Gustavo Antônio São Jerônimo	4114101
03	Leonor Gonzaga da Silva	
04	Simone Joazeiro	
05	Alino Macamendo Moura	
06	Arlete Macamendo de Moura	
07	Jorge André Medeiros de Aguiar	
08	Gillete Medeiros de Freitas Amorim	
09	Ana Vitoria M.	
10	André ALVES DE AGUIAR Amorim Lúcia	
11	Gleiston de Lima Rocha	774825
12	Isabella R. Pinto	441014
13	Ingrid Roberta R. Jackson	
14	Helena Enne de Silva	
15	Wendel da Cunha Silva	
16	LUAS GABRIEL REIS	
17	Kauê da Silva Souza	
18	Luanda Freira de Carvalho	
19	Wayson Leonardo Silva de Souza	
20	Fuliana Correia de Melo Silva	1319282-8
21	Al.º Jose S. B. Chaves	
22	Leonor Barros Chaves	
23	Raimundo Jose Chaves	
24	Emanuelle Correia de Melo	
25	Amanda Cristina Reis Lima	
26	Josef Socorro C. Reis Lima	
27	Bruna Stephanny Reis Lima	

	NOME	RG
01	JANIRA COSTA MEIRELES	
02	Ana Luísa Costa de Souza	
03	Sabrina Gondim de Barros	
04	Joelma Barreto de Araújo Aires	
05	Elizete dos Santos	
06	Marcos Nunes de Souza	
07	Mayra dos Santos	
08	Leiz Carlos Bertoleto Junior	
09	Jângela Meneses da Silva	
10	Ray Rodrigues da Silva	
11	Adriana Maria V de Moraes	
12	Marcelo Gonçalves de M. Pires	
13	Thane Felipe Nascimento	
14	Jonathan Corrêa da Silva	
15	Marcia dos Santos Santolão	
16	Jaderson Campos Barreto	
17	Maria Lúcia Campos Barreto	
18	Vago Rodrigues de Oliveira	
19	Deputada Juliana Rodrigues	
20	Adriane Feneix Ximenes	
21	Manuela Karen dos Santos	
22	Antônio Sérgio Soares Leite	
23	Alban Adrian da Costa Leite	
24	Carla Patrícia Pragas	
25	Sebastião Silva do Monte	
26	Rosimar Magalhães de Lima	
27	Elisno Costa Lemos	

	NOME	RG
01	JOSE CARLOS M. campos	154.881
02	Dyemison Falcão	448842
03	Janaína Meireles de O. Silva	10048588
04	Helton Costa da Silva	24228
05	Ozileide F. Lima	10262377
06	Regimar Sampaio do Nascimento	200329
07	Wicildes Morais F. Souza Avelar	
08	Carlos Felipe de Souza Silva	
09	José Gleidson João Cunha Júnior	
10	JOSE HERBOL D. Avelar	
11	Jakaro W. S. Souza Foulson	147710 SSP/AC
12	Ana Cláudia Sousa Barros	233.635-SSP/AC
13	William Thiago Almeida de Azevedo	301176
14	Karoline Stephany Soares Furtado	10698930 SSP/AC
15	MARCO LUIZ SANTOS DA SILVA	119412
16	Norma Cristina COSTA LAMEIRA	0162094
17	Liliane de Souza	1109263-7
18	Amilcar de Souza Sobrinho	1516646-0
19	Adalberto José Vientim	2147909
20	Fabiano Ribeiro Soares	1347239-9
21	Suziane Lima da Silva Soares	405498
22	francesca M ^a Lima de Araújo	35903802-28
23	Luiziana R. da Silva Santos	0337284 SSP/AC
24	José Alberto W. de Araújo	197.239 SSP/AC
25	Willelson Wladimir Aires Aires	444878 SSP/AC
26	Eltonaíam Silva e Silva	397178
27	Maria Bélia Oliveira Furtado Sousa	223341

	NOME	RG
01	Jose Vardin de Lima	155487 SSP-AC
02	Pedro Albuquerque de Lima	
03	Katiuscia Karla B. da S. Araújo	310059
04	Diego Alindo de Souza	10613307
05	ARAMAR BARROS MEIREIS	309988/SSP-AC
06	Francisco da Silva Lima	66284/SSP-AC
07	Luís de Brito Oliveira	000683
08	Primitiva Nunes dos Santos	
09	Sara Ramalho Albuquerque	295342
10	Elina da Silva Feitosa	0264626 SSP/AC
11	Therilde da Silva A. Lima	
12	Rosa Maria, Felizardo da Silva produção	520256 912 20
13	Joana de Souza Leal	
14	Tachon de Souza Leal	420378
15	Idone Marques dos Santos	292190
16	Jose Carlos Feitosa	635765 2ª
17	Francisca Firmiano da Silva MEDEIROS	303-480 SSP
18	Sebastião Oliveira da Medeiros	248235
19	Denise Silva	
20	Enika C. de Souza	1102865
21	Josefina da Silva	64149 SST RO
22	João de André de	316682 AC

	NOME	RG
01	Rosicleide Barlatti	10157093 SSP/AC
02	Manoel Machado da Rocha Filho	0234341 SSP/AC
03	JOSE LION GOMES DE SOUZA	126.550- SSP/AC
04	Camila Souza de Mello Furtado	10210636 SSP/AC
05	Cássia da Costa do Marcal	371052 SSP/AC
06	Maurício Olivetti Diógenes de Souza	118226- SSP/AC
07	Márcia Cleudia de Souza Rosas	
08	Izaura de Souza	211486 SSP/AC
09	Emílio Vasconcelos de Jm.	218298 SSP/AC
10	Francisca Félix de Alve	17879846 SSP/SP.
11	Eliane Souza Rodrigues	
12	Evilene Souza Brasil	430243
13	me Dabores Alves de morais	0343271
14	Antônia Tinalva de Costa	02531/AC
15	Cláudia Ferreira de Melo	786-532-310-04
16	Antônio Ladi da Rocha	241505 SSP/AC
17	Luianne Simões da Costa	357306 SSP/AC
18	Shirley R. Prado de Paula Roggia	389345 SSP/AC
19	Redo Sales Souza Filho	286.724 SSP/AC
20	Márcia Araújo Brandão dos Santos	340014 SSP/AC
21	Ana Cláudio Araújo dos Santos	883183499-3
22	Leidimara da Silva Sales	407156 SSP/AC

	NOME	RG
01	Genimar Gomes Nefino	285886 SSP AC
02	Raimundo Torres da Sante	084878- SSP-AC
03	Leonardo Marcos de Oliveira	10136940
04	Luana Costa de Lima	348594 SSP-AC.
05	Taiam de Britas Lima	1026223-7 SSP/AC
06	Elizley de Araújo Costa	448619 SSP-AC
07	Tâmila Andrade Teixeira Alves	11724617
08	Jonathan Alves da Silva	10191674 SSP/AC
09	Ronato Torres da Cruz Santos	449306
10	Sugano Loben Andrade	279153 SSP/AC
11	MARCO BRANDOS CASTRO	4120492 SP-60
12	Elvio Henrique de S. Costa	3192003 SSPo ga
13	Arcilino Holando Junior	376662
14	Radley Santos Zussa	
15	Natália Santos Bessa	
16	Siméia Aquino Silva	371019
17	Fca. Sneyde Aquino S. Sá	0332870
18	Etevaldo Furtos Sá Junior	0329145
19	Ediclei Silva de Araújo	0326547 SSP/AC
20	Ruben. do Brasil da Silva	0261226 SSP/AC
21	Elanidia Santos	0245655 SSP/AC
22	Darlene Correia de Albuquerque	

	NOME	RG
01	Eriane Rodrigues de Araújo	433097
02	Roberto Semendes de Souza	812174
03	Jorge V. Farias	
04	Maria Luz Marques Romero	1061279
05	Eleona dos S. Soares Belo	024896
06	LISIAS MACHADO ROYERO	242649
07	Fabrizio Rosa Gomelheira	1152559
08	Edson Marques Romero	1052757
09	Jana Velasco das Santos Marques	1009370
10	João Pedro da Silva do Vale	464563
11	Samir Jorge da Silva	11556307
12	William de Araújo Silva	1065443
13	Aline Marques Romero	1193128-0
14	Glenn Martins de Farias	12255505
15	Robelly Romero e Silva	1237862
16	M ^{re} Luiza Buscamento da Paz	
17	Cintia Carla Barbosa Silva	384288
18	Amolley Stanley A. Martins	114444-95
19	João Rodolfo de Souza Silva	887273
20	Vinício Marcos da Silva	
21	Suelen Simão de C. Oliveira	418740
22	Mário Lúcio de Souza	

	NOME	RG
01	Alice Tanoko Iwakura	120322 SSP/AC
02	Lucimar Pereira do Nascimento	038496 SSP/AC
03	Lucimar Pereira do Nascimento Júnior	359951 /SSP/AC
04	Domell Rodrigues de Souza	368415
05	Fátima da Silva Gonçalves	11648210
06	Fátima Silva Gasques	10623798-6
07	Donillo Romeu Silva	93816330
08	Albanyza da Silva Rocha Souza	9201-8927
09	Lyron Rodrigues Legendy	1236101 SSP/AC
10	Marcelo de Souza Brito	99633285
11	Adair José B. de S.	
12	Raimundo Brito da Silva	156260
13	Ednival G. Mantovani	3.900.888-2
14	Luis Felipe Digenes de Souza	1007680-8
15	Raphael da Silva Oliveira	319426
16	Onélia Gomes P. de Souza	
17	Waldy Pedro da Silva	96.609-AC
18	Silmeia Nascimento da Silva	177.879 AC
19	Neborah Guly N. da Silva	272.510
20	Amiella Costa de Melo	117.209-68
21	Simões Edeonamento da Silva	408744
22	Ela M ^a de Mattos	64849 AC
23	Adelina Tacili de Mattos	
24	Vanessa Caroline Mattos Galvão	
25	Ruth M ^a DE MATTOS ROSA	
26	Ezônio Fereira dos Santos	212.653 SSP/AC
27	Nilton Monte da Silva	3

	NOME	RG
01	Jenilze de Lima	
02	Ketizore Gonz de P. Machado.	10691790 PC SGP
03	Maria Salete Araújo de Farias	024.97.84 SSP/AC
04	DELU PISANO	521-298-107-72
05	Bistiane Lima de Paula Machado Garayfi	1040662-0
06	Danny Kellen Teles Carneiro	
07	Clayton Amorim de Castro	226705
08	Filene Mascarenhas do Souza	
09	Luandio Fernandes Holanda	9802808323
10	Evilene Cavalcante Fink	97218294391
11	Ⓟ	98028176031
12	Renan Fernandes Holanda	
13	Nilce Oliveira Leiva	64502863368
14	Leonardo S. Araújo.	12569313
15	Renildo Soares	154932
16	Francisco F. Haddad de Araújo.	660.166.492-87
17	Walterton Silva de Albuquerque	510.736.502-78
18	Virgínia Mendes do Nascimento	461807
19	MAYRA COSTA	
20	ILIESKEY MORTES	
21	Celso Vecineiro	
22	Egely Oliveira	
	Patrícia Souza	

	NOME	RG
01	Army Beatriz Silveira Araújo	-
02	Eduardo Wilson de Moraes Ferreira	
03	Sheyla Simone de Moraes Ferreira	
04	Alex Sandro de Oliveira Tautzmann	313784
05	Francisco Soares de Melo	
06	Valder Mendes Melo	
07	Alcena Yasi Silva de Oliveira	
08	Glenn Lucas Frola de Lima	
09	Mhaik Lorena dos Santos	285813
10	André Catharin dos Santos	
11	Marcos Tair P. dos Santos	140.835
12	Laércio Souza da Silva	
13	Vinicius de Souza	
14	Gleidy Silva Lopes	
15	Elizamar Oliveira	
16	Bruno Ramalho Silva Lopes	
17	Erica Araújo da Cunha	40034696
18	Wendy Borges de Freitas	0285572
19	Sandra Maria Paula de Souza	10251502
20	Valéria da Silva Melo	523-987-302-09
21	João Batista R. da Silva	326-385-882-53
22	Olisângela Yarzou Calixto Belo	231-039 SSP/AC
23	Elisete Alves Yarzou	077-806 SSP-MT
24	Patricia Calixto Belo	104.2342-7 SSP/AC
25	JORQUIM BELO DOS SANTOS	445.246/RG
26	JÁRCIO VIDAL CAMPOS	29.645.451-5 /SP
27		

	NOME	RG
01	Leodij pri probato Res	081315713-8
02	Emília Santos	1995000
03	Ana Carolina dos Santos Pontes	—
04	Henville Matheus Araujo Gomes	—
05	Elenilcia Costa Araujo Gomes	514.387.042-91
06	Wyllan Rodrigues da Costa	
07	Moisés Augusto Clemente	3.657.348
08	Evandro da Silva Clemente.	3306.370 SSP-PC
09	Florileuda Cardoso dos Santos	197.030 SSP-Ac
10	Beatriz Cardoso Clemente	—
11	Cícero Fátima Alves Nunes	2150108/91 SSP-Ce
12	Jucineide Pereira de Oliveira da Rocha	274060 SSP/AC
13	Deborah de Oliveira Cavalcante	408338
14	Bikim Cavalcanti da Silva	399326
15	Renata M. B. J.	
16	Jessica de Alencar Gomes	
17	M. L. S. Graciar P. de Araujo	9994-4479
18	Margarete A. Marques	214247-SSP-Ac
19	Quana Ferreira da Silva de Oliveira	584.455.102-82.
20	Diana Santos Siqueira Beluco	339501 SSP-AC
21	Marjo Antonio de O. Cruz	
22	Edilton da Cunha Ferreira	3625-PMAC
23	Felipe Alves de Mendonça	419003
24	Diego da Cunha Ferreira	381057 SSP/AC
25	Andréia Gomes dos Santos	434054
26	Maria da Graça F. Barros	
27	Dauphine Mendonça M.	

	NOME	RG ou CPF
01	Flaviano pereira da silva	261582/AC
02	Odilci Ferreira	440.857 RO
03	Francine Fernandes de Souza	11552328
04	Tânia M. C. D. Ferreira	788.504.522.68
05	Charles Silva de Freitas	
06	Benedita Maria dos Santos Lima	121006/AC
07	AGNUS AGACIS DE LIMA	393666
08	Raídes Freitas da Cunha	932037
09	Juliana Szil Cunha Marcel	463033
10	Josi Feitosa Pinheiro	142133
11	Josiney Mendes Leite Costa	111859
12	Francilene Leite Góvão	90885686399
13	Carla Augusta Silva de Castro	1050433-8
14	Keylânia Pessoa da Silva	1031037-1
15	Silvia da Silva Souza	46154531249
16	Demis Demis de Araújo Saenger	705-2939-5
17	Leônidas Araújo Lima	566169292-12
18	Maria Dionélia de Sousa Damasceno	006.670472-39
19	Antônia Lucineide Tescano Rodrigues	292796
20	Leislê Flávia de Faria	203629
21	Salvina Rodrigues de Pereira	
22	João Paulo Lima	128701478-9
23	Francine Maria T. Lima	
24	Edacina Amantim de Silva	
25	Mailda T. de Santos Souza	
26	Antônio Simão de Sá dos Santos	434173
27	Carlos Agostinho Lima Júnior	

	NOME	RG
01	Romário Celio B. Gonçalves	4207034260 PMAC
02	Juliano Leuner B. + Silva	138124592-72
03	Gláucia de Souza Rocha Barbosa	63.749/AC
04	Mário de Bayan	37745655PAC
05	Spinnapp M. Pereira de Lázari	609.962-55P/RO
06	Spinnapp	07073275 SSP/AC
07	Cláudio José Moura Araújo	9401401369 SSP/CE
08	David Sales Lima	108395-50 SSP/AC
09	Maria Gore Mosca	45136-55PAC
10	Admar Mergido de Souza	24489 SSP-AC
11	Maneto Alister	424780-AC
12	Christina Lima	788439 SSP/RO
13	Valdir Fronez	4622082 319330/AC
14	Marcela Cabral de O. Franca	396300
15	Paula Guedes	907430
16	Herivelton Leal de Lima	344 gos
17	Vitor da Silva	258257-55 PR
18	João Felipe Lameira Oliveira	
19	JOÃO PAULO DE SOUSA	
20	AMARES DE SOUZA Sampaio	
21	Daniella N.O. Yazumoto	PP7489200200
22	Mauricio D.B. YAZUMOTO	230018038
23	Jauber P. Cunha	0327030
24	Márcia Reis de Mattos	99451873
25	Jaob Pereira Cunha	0327023 SSP/AC
26	Daiane da Silva Ribeiro Cunha	237567 PR
27	Franedilva Semandes de Sousa	385

752

Exmo. Senhor Artêmio Costa, Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco
Exmo. Senhores Vereadores da Cidade de Rio Branco

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Congresso Nacional, com base em sua competência privativa, após quatro anos de exaustivos debates, com a participação de diversos segmentos da sociedade brasileira votou e aprovou o Plano Nacional de Educação -PNE, Lei 13.005/2014.

Ao final, o Projeto foi aprovado, e foram REJEITADAS todas as citações relativas à ideologia de gênero, orientação sexual e seus derivados, sendo, por este motivo, recusada sua incorporação na educação nacional.

Contudo, o Governo Federal, utilizando-se de documento elaborado pela Conferência Nacional de Educação - CONAE, de novembro de 2014, em flagrante desrespeito ao que dispõe a Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014, tem enviado aos estados e municípios, material indicando como devem ser redigidos os seus planos de educação.

Tais materiais contêm diversas referências à "gênero", "orientação sexual" e seus derivados, dentro da concepção da ideologia de gênero que afirma que "os indivíduos humanos não devem se prender ao sexo biológico, mas devem compreender sua condição sexual como um profundo sentimento de pertencimento ao gênero que assim escolherem".

Entendemos que essa escolha deve ser feita quando adultos, não cabendo à escola doutrinar sexualmente crianças desde a tenra idade, causando-lhes confusão mental, desequilíbrio psicológico e trazendo sérios conflitos com os pais ou responsáveis a quem verdadeiramente cabe a educação primeira, aquela dos princípios morais, éticos e religiosos.

Diante do exposto, eu, pastor Agostinho Gonçalves Ribeiro, pastor presidente da Igreja Batista do Bosque, e os demais irmãos de nossa igreja que este subscrevem, venho requerer a Vossa Excelência e seus pares desta casa que respeitem a decisão do povo brasileiro através do Congresso Nacional e não incluam ou retirem, caso houver, TODA E QUALQUER CITAÇÃO À GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL e demais afirmações que permitam interpretação favorável à aplicação da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação de Rio Branco.

Respeitosamente,

AGOSTINHO GONÇALVES RIBEIRO

Pastor Presidente da Igreja Batista do Bosque

	NOME	RG
01	LEONARDO DE A. POZE	348059
02	Cinthia Ristino, idos S. Santiago	11014889
03	Ketily Corralho de Almeida	009.511.202-9510
04	Clara do Sacramento P. de Farias Carneiro	223321
05	Andriana Costa da Silva	99169042
06	Paula Maria Pereira da Silva	99292958
07	Donato Pereira de Figueiredo	1082153-8 SSP/AC
08	Elexandro Acaio de Almeida	448840 SSP/AC
09	Emelly Maryane Campos da Cunha	1205106-3 SSP/AC
10	Ingerance Keller	
11	Wilson Magalhães de Souza	448790
12	Rafael Medeiros de Mello	4241117-2
13	Vânia Aparecida da Silva	377823
14	Maria Vanda Teixeira de Araújo	
15	Marcelo da Conceição Luz Brizga	282169
16	Jose Carlos Braga dos Reis	127915643 -
17	Paulo Roberto dos Santos	586832
18	Pracema da Silva Guimão	099651 SSP/AC
19	Maryana Avelar Barbosa	99784610272
20	Adriana Barbosa de Paulo Junior	377-802 SSP
21	Guilherme Luiz de Souza Lima Rocha	137370 SSP/AC
22	José Fernando Milhomem Junior	027.366.192-
23	Rosmendes Viana Lacerda Vilela	1375298.
24	Sandra S. de Paulo	291486.
25	Aracilda Ribeiro Lima Soldado	362911
26	Aquiles José Fereiro de Oliveira	1109691-2
27	Acácio Luiz P. Thome	01027752-10

OBS. 452 Assinatura

	NOME	RG
01	Francilene cantos do Santos	
02	Leandro Caroline Gomes Fraga Alencar	428665
03	Elitiana Moura dos Santos	1151740-0
04	Leonardo Nelson dos Santos	10211215
05	Regina da Silva	0317455
06	CCG 9mm	155137
07	Elaine Sales Silva	3607741-3
08	Keyly Cristiana Jota dos Reis	3121178
09	Keyla M. Reis	0316358
10	André Ricardo Jota dos Reis	433868
11	André Lima dos Reis	108789
12	André Smayke Jota dos Reis	421230
13	Ingrid Kelly Bezerra dos Santos	10262181
14	Antônia Nazaré Cavalcante	
15	Belame Mendes Almeida	
16	Maria Antônia Lima de Oliveira	354631
17	Januária Ferreira da Silva	441331
18	Alayn de Souza Lima	
19	Aldenora F. de S. da Silva	99244023
20	Silvânia Pinto da Rocha	0209535
21	Estevão Ferreira S. Silva	
22	Yvete dos Reis da Silva	947010
23	Francineide Lima de Barros	342115
24	Sid Roberto Silva de Oliveira	348262
25	Reimar Nery de Moraes	
26	Gilda da Silva Moraes	
27	Paulo Sérgio da S. Moraes	10033-86
	Alípio Dutra Brando Montenegro	386049

	NOME	RG
01	PAULO SAMPAIO DE LIMA	081730
02	Melquisedeque Rezende de Brito	349342
03	Raimundo de Jesus Araújo	07069929/11
04	Fco PAULO O. FIRMINO	0340.607
05	Odalio Honorato de Silva Firmino	128948
06	Felipe Mathus Tenor da Silva	11154327
07	Cauro Pereira Martins Nunes	10122745
08	Maria Labandade Souza Alcantara Silva	
09	Maria Adelino Rodrigues Boacris	9913-25-13
10	Bruno Henrique G. Jansen	0241/484
11	Taura M ^{te} Cardoso Barros de Sá	0297738
12	Jauro Antonio S. de Carvalho	0307476
13	M ^{te} Socorro G. de Oliveira	230.377
14	Luizine Bezerra de Albuquerque Assen	191331
15	Algo p Souza	188922
16	Sauza S. Souza	154717
17	Maryara dos Santos de Souza Costa	002.377.712-7
18	Franuiera E. Carvalho Almeida	326686
19	Daniel de Almeida	210204
20	Wagneri Dilla da Silva	4422964-6
21	Wilke Moreira Rufino	469312
22	Carla Moreira de Almeida Pereira	11813922
23	Genice Rômulo Silva do Carmo	693049-2
24	Piogo de Paiva Malveira	932596
25	Deni Carla de Lima Pella	917143
26	João S. L. de Oliveira	0340728
27	Raimundo F. S. Dias	

	NOME	RG
01	Rigualberto Nunes de O Junior	410775
02	Crisla Gomes das Santos	
03	Euclides Batista de Jesus	1005843-5
04	Ana Ruth B. de Lima Batista	66571
05	Wagner Macaneu de L	083111
06	Mauro Flores de Oliveira Junior	1036286-0
07	Rogério da Costa Ferreira Almeida	1023719-6
08	Alfonso Gomes-Jacobi	426752
09	Roberto dos Santos Oliveira	450.414
10	Mª Almeida Viana de Oliveira Soton	170.685
11	Josmar dos Santos Soton	142658
12	Wagner Cruz de Souza	11739517
13	Edson Reis da Silva	348720
14	JOSE MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	405993
15	Christine Maria da R. Oliveira	9967-3082
16	Catherine da Rocha Oliveira	9943.9244
17	Maria Eliana Nobre da Costa	9999-6011 3825
18	Luís Alberto de Oliveira	0173961
19	Alina Sulem de J. Lima	328032
20	LUCILIO LIMA BORGES	0323054
21	Wagner M. Soares	188.444
22	Gilberto de D. Gonçalves	189.913
23	Regina de S. Nogueira	132.125
24	Gluciano Gomes de Aguiar	365747
25	Ricardo Almeida de Azevedo	32.707-AC
26	Olivanira de Barros e Silva	393079-AC
27	Luiz de Llo Rodrigues	289275

	NOME	RG
01	Edmir Freitas de Albuquerque	0277219/AC
02	Roseneide Bizeira de Lima	0196447/AC
03	ANDRÉ MOURA CRISTÓFARO	239.161/AC
04	Maria Rê Moreira de Andrade	430966
05	Christiano dos Santos Villela Junior	214.20659/AC
06	Anna Hillary H. Firmine	7042173
07	Raquel de Souza Oliveira	331567
08	Leonida de Souza Silva	0009931/AC
09	Deilton Lebrão Bravila	383538
10	Lilian Nascimento Nunes	10622390
11	Fabrielen Germano Melo	
12	Perqueline Santos da Silva	8209992
13	Orlym Pinxila Holanda do Nascimento	9925-3802
14	Raeli Silva de Holanda	207485
15	Vanna Claudina Cupertino Borgh	
16	Mirna da Silva Maia	291485
17	Heleneia Sales da Costa	1000629
18	Clarissa Pimentel da Mota Villela	240293
19	SÉRGIO DOS SANTOS LOPES	014807022
20	Edyvaldo Nascimento	230316
21	Mário Marcos Almeida de Santa Fátima	52050147
22	ROGERES ANTONIO MARCELINO BRASILEIRO	0260330
23	Raquel da Silva Albuquerque Alexandrino	209.232
24	Mãe Vânia Bezerra Farias	0262252
25	Selostoma Helida Moura de Lima	
26	Ranilda Moura da Silva	
27	Milena da Silva Paixão Ferrari	0287105

	NOME	RG
01	Cláudia Maria Cordeiro Lima	082513
02	Henry Oliveira	92869766
03	me Angela da C. B. Cavalcanti	99919928
04	Marina Albuquerque Cunha	432167
05	Marcus C. Reis	086.758 SS
06	Virma Mendes Cavalcanti	13069601 393942
07	Marcus Vinícius de Souza, Nas Cimento	10255257
08	Carlos André da Silva	301805
09	Paula Andreia C. Goerke	
10	Raynald Jarky Amêndure	99433874
11	Isabelle Oliveira Magalhães	
12	me das Graças F. Frayze	
13	Katúcia Bezerra Costa	4188-02
14	Maria Jta Luz de Lima	022.636522-16
15	Thays Alves Lopes Sousa	1066319-3
16	Morir de Ruzare K. L. Queiroz	
17	Geissinilde Figueira Maciel de Oliveira	409040
18	Mylka Conceição K. de Souza	321757 AC
19	Deniziane Ferriçima das Chagas	
20	Moré Espira de Almeida	114722
21	Maria Luiza Gomes da Silva	113.394
22	Marta Antonia Gomes	
23	me Graciete S. Silva Mota	218963
24	Regina Jta Costa Lima	0340297
25	Helena W. A. Vasconcelos	10921908
26	Dayane Barbosa de Figueiredo	10936971
27	Sifer dos Carvalhos de Souza	4410515
28	Antonieta Maria Soares Penoz	0573649

	NOME	RG
01	José Carlos S. da Silva	12021780
02	Edson Pereira Dutra	11842113
03	Lucas Gabriel de Oliveira	0210686
04	Alvaro de Almeida	02659915 PA
05	Elia David Augusto	258172
06	JOSÉ MARIA DE JESUS BATISTA	211.188
07	JOSUÉ ANDERSON DOS SANTOS COSTA MADAD	1010631-6
08	Marcelo Marcelo S. Paula	219863
09	OSÁMAR FREIRE DE LIMA	1147147-6
10	LUCIO JORGE CAMA ROSA	200249
11	Igor de O. Magalhães	CPF 02286767208
12	Eulalia R. Oliveira	200502088
13	Dirceu Alves Lima	063 097012
14	Ney Armstrong de Albuquerque	0255985
15	Sérgio Ferreira de Lencastre	7115 8922
16	Aldemara Lopes Gomes	074612
17	Suellia Fabrício de Lima Rezende Brito	267917
18	EMILSON HUNES DA SILVA	443090
19	Maubery Moraes Firmiano Leão Rosa	136550
20	Italo Asfury Silva	298235
21	Rosilane Araújo Asfury	299502
22	Camilly Lima de Souza	388970
23	Quiana Pereira Silva	413748
24	Geany Pinto de P. Souza	11367350
25	Fabio Henrique F de Silva	271119
26	Christian Fausto Duarte Azeite	1302033-4
27	Paulinho da Silva	697-931180
	Paulinho da Silva	416548

	NOME	RG
01	Alexander Santa de CARVALHO	011.890.647-82
02	Yanis dos Santos Souza Farias	198.522
03	Ismael da Silva Souza	252.110
04	João Sales de Oliveira	232.365
05	Maria de Nazaré da Silva 20 80 22	957097
06	Maria da Conceição da Silva	
07	Leandro da Silva	
08	Yanis Julius Botelho do Lago	7474/38
09	Aldeia Junior Souza Braga	
10	Sergio Henrique da Silva	208.637 AC
11	Gustavo da Cunha Gomes	028.034.122
12	Corine Sousa da Silva	
13	JOSE SOUZA MENEZES	224-875
14	Francisco Evangelista F. da Silva Menezes	1005826-5
15	João de Lourdes P. Nascimento	643-747-262
16	Suzana Maria Lima	391.546
17	Hellen Serafim Marques	10916830
18	Ingrid Marques da Silva	416020
19	Francisco Prudêncio Marques	1583510-3 AM
20	Paula Aranga B. Silva	
21	Gerson Felipe da Silva Martins	1143505-4
22	João Saturnino da Costa	1051235-1
23	ANTONIO A. F. MOREIRA	
24	ANNA KAROLINA CARVALHO	
25	Rhávila Andressa Costa de Araújo	
26	Palma Mambem Carvalhante da Silva	
27	Lucas Almeida Pinheiro	

	NOME	RG
01	MARCUS REZORTO F. DO SOUZA	2539
02	Edmundo Passamani	
03	Leonardo Ezequiel de Lima Passamani	
04	RAIO SÉRGIO MONTES DE SOUZA	1213235-7
05	Artur de Souza Araújo	1054028-8
06	Regislene de Nascimento Silva Martins	350545
07	Maria Nascimento da Silva	8633469
08	DELIO ZAIRE	
09	Mora - Ricardo Lima	1119097-3
10	Sandra Cristina de Moraes Silva Reis	413880 AC
11	Francisco Matheus Lindoso de Oliveira	10848420
12	Isabelle Reis de Lima	
13	PRENO SÉRGIO MATOS GALVÃO	454061
14	Agriana da S. F. Pereira	231272
15	Opilson Pereira da Costa Pereira	144.601. AC
16	Redigal Rocha da Silva	10391029
17	Nelson S. de Carvalho	406133
18	Theliany Ramos S. de Carvalho	11123176
19	Antônio Nivalda Nery	11508132
20	Lucas Gustavo de Souza Silva	1221528-3
21	Antônia Gleir de Souza André	216605AC
22	Bruna Rebeca de Souza Gomes	
23	Maria Conceição de Nascimento	080817
24	João Carlos de Almeida	02991072
25	Ana Carolina Machado de Souza	410784
26	Samuel de Oliveira Moura	10331450
27	Thimilez Karolene Martins da Silva	

	NOME	RG
01	Apollônio Mendes Ribeiro	M-1.686.436-SSP
02	Raimundo Alves da Silva	46513/SSP/AC
03	Pedro do Costa Abromânio	RG-233-142 AC
04	Denis J. Gomes de Oliveira	RG: 229298
05	Huair do Carmo Fernandes	RG: 50878505
06	Walter Willes Gesteira Cabral	457493
07	São Bento Augusto da Silva	CPF: 005551392-70
08	Maupira dos Santos Santiago	332382
09	Pauliano Pascoal B. P. et al	0031 PMAE
10	Audreá Roberto M. Ladeira	1188450-90
11	Tayra Priscila Pereira Martins	498897
12	Jaméyia Brito Chaves	9987-6384
13	Tâmela Peix, Araújo Lima	1005581-9
14	Ylonir Souza da Silva	459937
15	Wesley Mendes de Oliveira	444645
16	Wendel W. e Tâmara Lima	465-468
17	Mara Edil (ex Mar)	074-306
18	Marinês Soares Pinto	
19	Clícia Lima dos Santos	311833
20	Chiane Vitela da Silva	0247347
21	Wesley de Lima Rodrigues	0247114
22	Luane Costa da Silva Santos	862652
23	Miguel Pereira da Silva	
24	João Genesio Pithun Timão	11112600
25	Wendel dos Reis da Silva	1068477
26	Natamora Oliveira Santalho	922.998.812
27	Thiago Marcos de Souza Pereira	3334531 SSP/AC

	NOME	RG
		80415750
01	Atenys P. Silva	
02	Maria Onélia Souza Soares	68601
03	Marivane Santana de Araújo	377002
04	Angela Vaid Winderio	400160
05	Luiz Gustavo da Silva Pinedo	10976116
06	Maria de Socors Lopes C. da Mata	139114
07	Thalianne Lopes C. da Mata	1010505
08	Geany Kourt Buit	221893
09	Jonel Barbosa da Rocha meireles	
10	Maria da Silva Barbosa	235711
11	Renato José dos Santos Filho	33.219591-2 -SF
12	Adson Velosissimo da Silva	209338
13	Magali Elena Rojas Trista de Araújo	1085823-2
14	Daniel de Araújo Lima	298967
15	Helton Araújo da Costa	0299574
16	Isolânia B. de Oliveira	1006058-8
17	Fabiano Suello C. de Melo	224931
18	Olivia Maria Paz	12026697
19	Fabiano de Lima Gomes	212590
20	Simone Silva da Costa Jardim	10779349-3
21	Lucilei Souza Junior Leite	1039301
22	Tommaso da Costa Garcia	10295768
23	Evandro Elson Dutra de Araújo	025.80025,951-7 SF
24	Vitória S. Melo de Araújo	
25	Adriana Salomá Silva	268964.
26	Hamilton Melo de Araújo	00969257287
27	Rosângela Ma de Farias Elson	78701

	NOME	RG
01	Glueimar Rangel de Brito	928021
02	Proença Maria Nóbrega Brito	180179 SS AC
03	Vinícius Pinto Brito	780697
04	Yosi Mandelbaum com da Silva	
05	Alexander Moura de Figueiredo	10793 SS PIAC
06	Mona Saquel Szevade Souza Figueiredo	443128 SS PIAC
07	Andersilson Ferreira de Sena	
08	Mário Suelz de Souza Barros Porto	
09	Francisco Xavier de Lima	122954644-3. MEX
10	Orlando Marques de Souza Xaciel	
11	Leda Maria da Costa Cruz	
12	Wagner Olimpio Ferreira	228601-SSP-MT
13	Eustáquio Santos Nascimento	480185-AC
14	M ^{te} Juliete B. Jones	207814-2300
15	Márcia Cristina Salazar	299620-SSP
16	Cláudio P. da Costa Fenech	370952 SS PIAC
17	Cláudia T. J. da Costa	462556-SSP
18	Maria Rosiane Costa da Rocha	902458
19	Diego Dias de Souza	1070546
20	Gibson Costa Loureiro Barros	1022989-SSP
21	ANDERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	229345
22	José Hallan de Melo Abegão	
23	Michelle Oliveira Jucos Abegão	
24	Patrícia Nunes Miranda	313539
25	Rafaela Ferreira do Nascimento	10215018
26	Rafaela Rêgo Aquino	10523430-3682
27	Luana Bruno Lima	0736213

	NOME	CA	RG
01	CA SANDRA DE V. FONSECA		189328
02	Raimunda Latiz Gonal		81856
03	ANIL RENE LEMOS CORREA		360607
04	Ana Veronica R. dos Santos		213556
05	RAIMON DAS PEREIRA		1440000
06	Renata da Costa Braga		10527703
07	Eliza Fernanda da Cruz Moraes		043071551-09
08	COELHO WALDO SILVA		
09	Tadeu de S. Farias		230.683
10	JOAO JOSE FURTADO DA SILVA		220.580
11	Elcivaldo Evaristo de Freitas		200357-AC
12	Ser' Wellington Evaristo de Freitas		0238804 AC
13	Francielina da S. B. Bonato		0269444/SSP/AC
14	Domingos SAUVIO N. RIBEIRO		90002021116
15	Olga Luícelia Silva Furtado		51044689287
16	Vivij Barbosa Pamplona		1001692-9
17	Silvia Maria Rufino Barrozo		47095 SSP/AC
18	Marcel Silva do Nascimento		028916 SSP/AC
19	Valtair N. dos Santos		221786
20	Sarah cristina de O. Pinheiro		347510
21	Almei Silva de Farias		1100965-8
22	Jamila metas da Silva		0272821
23	Rachel Santa Paula Sento		346332
24	Mauro Guedes Brito		253085
25	Gunice Souza da Costa Oliveira		365770
26	Diego D. de Souza		10725216
27	Geleza da Silva		0339818
	Antonio Adenir Silva de Almeida		1009065-9

	NOME	RG
01	Raquel Eline da Silva Albuquerque	272354
02	Jeane m ^a Sales Bento	209529
03	Charlaine Alves de Souza	371349
04	Helilene Líverson	386641
05	Vânia Regina de A. Farias	424850
06	Ida Marcela Albuquerque	49866.199-0
07	Ida Rosa Curvelo	118308
08	Jairo Araújo da Silva	343453
09	Diana Lúcia Furtado	064208 AC
10	Deomar Mendes de Azevedo	118458 SSP
11	Filton Salomão da Costa	322648
12	Antônio José Marques	0316424
13	Elaine Gels de Oliveira	369022 AC
14	Gilda ROSA GASS	0251817
15	M ^{re} Francisco Santana dos Santos	127178 AC
16	M ^{re} Eunice P. da Silva Furtos	275825
17	Tania de Araújo	0298827
18	Roberta Figueira da Silva	0333885 SSP
19	Diego Silva do Nascimento	1000518-6
20	Cléciana da Silva Lopes	1970
21	Famulya Mendes da Silva	10892302
22	Famulya Freitas Silva	313571 SSP/
23	Famulya Freitas Silva	10008730
24	M ^{re} Antonio da Silva de Souza Rb	74305 AC
25	Milvany Mariz M ^a de Lima	0235661 AC
26	Sandra Henri Rocha Sampaio Lima	0145.0045
27	Maria do Carmo Nunes do Carmo	9964-4092

	NOME	RG
01	Jane Renato Castro de Santo	314578-SSP/A
02	Rosilda Nogueira Guimarães de Silva	233 080 SSP/L
03	Maria Ana Peixoto da Costa	0935203-1550
04	Bindomir Sabin	0466236
05	Jaenio Costa de Queiroz Souza	459445
06	Liliane Lima da Costa Trincão	1014241-0
07	Walisalda Campos de Almeida	028267P
08	Roberto Almeida Neto	543253 SSP/AC
09	Gracir Saturnin Silva AS	356467 SSP/AC
10	Pedro Augusto Oliveira Mendes	1028984-4 SSP/AC
11	M ^{re} Elizabeth B. Franiz	302736 SSP
12	Marcelo César Gonçalves dos Santos	1097780-S
13	Dayane Lucimara Lemos de Oliveira	312697 SSP/AC
14	Raúlton Monteiro de Souza	410086
15	Reyde Thayane Almeida de Almeida	385751
16	Stela Liana dos Santos	54.204
17	Maria Nascimento da Silva K. Loureiro	
18	Lucylyn Soares de Oliveira	1151915-0
19	Roberto Maluan de Albuquerque	712269
20	Marcelo Dietmar Augusto da Costa	10293698 SSP/AC
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		

	NOME	RG
01	Franciscone dos Santos	
02	Lenora Caroline Gomes Fraga Alencar de	428665
03	Elitiana Moura dos Santos Queiroz	1151750-0
04	Giovanna Helena dos Santos	10214215
05	Luiz Carlos da Silva	0317455
06	Elaine Silva	155137
07	Elaine Silva	3607741-3
08	Keely Cristiana Jota dos Reis	312178
09	Keely M. Reis	0316358
10	André Ricardo Jota dos Reis	433868
11	André Smaile Jota dos Reis	108789
12	Ingrid Kelly Bezerra dos Santos	421230
13	Antônia Nazaré Cavalcante	10262121
14	Luciane Henriques Almeida	
15	Marina Antônia Lima de Oliveira	354631
16	Januária Ferreira da Silva	441331
17	Alvaro de Souza Lima	
18	Aldeonora F. de S. da Silva	99244023
19	Silvânia Pinto da Rocha	0209535
20	Esther Ferreira Silva	
21	Luiz Carlos da Silva	947030
22	Francineide Lima de Barros	342115
23	Sr. Roberto Silva de Oliveira	348266
24	Reimar Nery de Moraes	
25	Gilda da Silva Moraes	
26	Paulo Sérgio da S. Moraes	10043-86
27	Alípio Brito Brito Moraes	386048

	NOME	RG
01	Francine dos Santos	
02	Leandro Caroline Gomes Fraga Alencar	428664
03	Elitiana Aparecida Freitas Almeida	1151750-0
04	Leonardo Helton do Silva	10214215
05	Regina B. da Silva	0317455
06	CCG 9007	155137
07	Elaine Silva	3607741-3
08	Kerley Quintina Jéssica dos Reis	3112158
09	Kerley M. Reis	0316358
10	André Ricardo Jéssica dos Reis	433868
11	Júlia Lima M. dos Reis	108789
12	André Smayke Mota dos Reis	421230
13	Ingrid Kelly Bezerra dos Santos	10262121
14	Antônia Nazaré Cavalcante	
15	Luciane Mendes Almeida	
16	Maria Antônia Lima de Oliveira	354631
17	Januária Ferreira da Silva	441331
18	Abayin de Souza Lima	
19	Aldeonora F. de S. da Silva	99244023
20	Silvânia Pinto da Rocha	0209535
21	Esther Ferreira S. Silva	
22	Francineide Lima de Barros	947030
23	Srd Roberto Silva de Oliveira	342115
24	Reimar Nery de Moraes	348266
25	Gilda da Silva Moraes	
26	Paulo Sérgio de S. Moraes	30033-86
27	Alípio Brito Brito Moraes	386048

45
Modelo de Abaixo-assinado

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco/Acre

A Igreja Peniel, juntamente com a comunidade evangélica de Rio Branco/AC, vem requerer a Vossa Excelência me seus pares desta casa que respeitem a decisão do povo brasileiro através do Congresso Nacional, que votou e aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE - Lei nº 13.005/2014, após quatro anos de exaustivos debates, com a participação de diversos segmentos da sociedade brasileira, não incluindo, ou retirando caso houver, toda e qualquer citação a gênero, orientação sexual e demais afirmações que permitam interpretação favorável a aplicação da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação de Rio Branco-Acre.

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2015.

Os abaixo assinados:

- ~~Raimundo~~ Raimundo da Silva 424907 SP
- Rauldo Holanda Moraes - RG 072732/AC
- José Kaurio da Silva RG - 221834 SSP/AC
- Maria Sônia Mota de Souza - RG 424118 SP/AC
- Gláucio Souza da Rocha - OAB-AC 364
- Maria do Socorro Fernandes da Rocha - RG 24655
- Leuzimária Gomes de Noronha 273547
- Delvine Silva de Souza 148.770
- Sérgio Albuquerque de Silva 999505
- Diana Noronha Sampaio 010.267.882-00
- Nancy BARROSO DE LERA RG 128301
- Cliziane Albuquerque de Silva 028166
- Sílvia Marinho de Lima Carvalho RG 241640 SSP/AC
- Edvanilson Carvalho Silva Braga RG 127547063-9
- Sandro Kuber 8/919010
- Cristiane Henrique Carvalho Batista 005 722 642-34
- Maria Batista Pires 40.711
- Amicilia Hives de Brito 0094136 RG 1
- Anderson José Sales da Silva 019.240.707

Valdemir da Silva Oliveira Nº 166022-5

Diogo Bruno Esteves de Silva Nascimento no 1407106-9

Mayane Neolayne a minus de souze

Cecília Carneiro de Lima RG 37072 SSP/AC

Lenilde de Assis Rodrigues Araujo 608.218.172-72

Nelson Antunes Carneiro Pinheiro RG 114266 SSP/AC

Nelson Antônio Carneiro Pinheiro Lima RG 414213/AC

Reimunda da Silva Barbosa Xavier - 057339 - AC

Roberta dos Santos

0161027

Roberta da Silva Vitoria R 170665

Roberta da Silva Moreira JS 40 122-2

Marcelinda Barreto Muniz 027.544.252-76

Marcelinda Barreto dos Santos CPF 005938712-27

Marcelinda Barreto Muniz CPF 018.608.092-75

Marcelinda Barreto Muniz - RG 1076209

Marcelinda dos Santos Silva → 093.358.552-15

Deborah Lima dos Santos →

Deborah Lima dos Santos CPF 483.823.022-20

Deborah Lima dos Santos CPF 235251862-20

Deborah Lima da Silva Dutra RG: 389106

Deborah Lima da Silva Barbosa Ferreira RG 006 003 - 902 42

Deborah Lima da Silva Barbosa Ferreira CPF: 795.116.272-87

Deborah Lima da Silva Barbosa Ferreira RG: 134504

Deborah Lima da Silva Barbosa Ferreira RG: 468521

Francisca Almeida Lourenço RG: 232.563-SSP/AC

Willington Antunes RG - 435.375.616-87

Willington Antunes RG 0311932 SSP/AC

Rito Juy Juy. RG 096535 SSP-AC

Paulo Cavallante de Azevedo RG 129302342-9 PMAC

Ana Canda Dourado Verde RG 469990

Rito Batista Bezerra 196.635-522-04

Flávia da Costa Maciel - 93184

Rogério Vieira 170 450 SSP AC

Floreide Batista Bezerra - 339.773.212-34 (CPF)

Jeralda Magela de Souza Freitas - 227702 (RG)

Francisco Araújo de Lima - 138027-SSP RG

Frank Andrade Gerônimo 674733002-10

Sebastião Fátima Souza RG 2783. (CPF 321.849722-5)

André Ricardo de Souza Rocha CPF 998.368.822-00

Marilena Rodrigues Matos 162 351

Willington Antunes Carneiro - 1248538 SSP/AC

Edinho Maia Neri - 969.791.602-06 / 1017282-3 SSP/AC

Maria Surléia de Souza Silva RG 241683

Paulo Amorim da Silva RG 385.389

Angela Maria de Souza ~~Maria~~ RO-0132019

Jimmy Machado Junior RG 325848

Claraorgethia Correia Vasconcelos RC 34814

~~Leite Vasconcelos de Almeida~~ RG 24203

Rosilene Lima dos Santos.

Elmar de Souza Melo 0004 5680 2429 ZONA SEC 006 CC 2

Walter Souza Resumido Mendes 664/120 SSP/RC

Luciana Alves - 392433 SSP/AC.

João Francisco dos Santos 123458

- 77^o José W. de Souza - Rg. 107.038
- Luiz do Lourenço Santos - RG 120650
- ~~Claymore Schneider de Rocha Gripp - RG 229.232~~
- ~~Claymore Schneider de Rocha Gripp - RG 229.232~~
- Gardina Rocha Gripp
- Jorge Horácio Júnior - RG 246.447/AC

[illegible]

[illegible]

NOME	RG
Maulene Lima Melo	511.110.712-68
2ª Edilene Nepomuceno de Araújo	
Maia Darcy Rocha da Silva	
Maria Auxiliadora Henriques de Almeida	
Sogna Diniz Rocha	591.733.432-34
Renúcia Faurmaturgo da Silveira	159.380
Radisson de Souza Silva	371442
Rosilda Noqueira Dantas	101.901.5-5
Tatiana Gomes de Souza	584.715.612-04
Marlene Araújo da Silva	Rg. 125190 AC
Valdeci Ricardo Duarte	RG. 308379 SSP-AC
Analyne Felício Valle da Silva Duarte	313805/SSP-AC
Décia Maria Aguiar dos Santos	118024/SSP-AC
Francininho da Silva Ribeiro	370668 SSP/AC
07ª Socorro Aguiar dos Santos	048.438.862-84 CPF
Geizolene dos Santos Aguiar	58534
Maria Edlene Lima de Souza Ferreira	RG. 357652-32
Herberson Caldas F. L.	917.263.952-00
Agosto de Souza Aguiar	444.203.102-87
Marcelo Pereira de Araújo	RG. 221.647 SSP/AC
Saiz Jeyne Junior	RG. 156.040 SSP/AC
Rosemary Pereira de Araújo	RG 0357.753 SSP/AC
Guilherme da Silva Alves	RG 41754 SSP/AC
Suleide da Silva Miguel	095424812-15
Paímunda S. Borges	069.648
Francisca das Chagas Araújo	49733
Donatila Silva de Araújo	1015883-9

NOME	RG
PICARDO ERNANDES	23013257
José de Jesus	154.628
José Alberto S. Zampo	190.034
Elizabeth Silveira Dias	0339372
Mário Amílcar C. de Souza	0288696
Maria Elita Silveira	234748
Letícia Silveira Dias	462653
Aluísio Silveira Dias	0287608
Josefa B. da Rocha	013.2/8
Jair Leonardo Chaves de Souza	
Giovanni Catter Benevenuto	7736444-2
Juan Teodoro Durán	3000856-0
Roberto Carmo de Carvalho	611-487.762-49.
Maria das Graças Rocha da Silva	059278-SSP/AC
JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	536.975.614-72 SSP-AL-
Marilyn Diniz Rocha de Oliveira	231.806 SSP-AC
Vitor Demado Mangruda	1087391-0 SSP-AC
Francisca Jurello Rebelo	82131780 SSP-AC
Kelvin Santos de Souza	815.826.252-04
JOSE	26.360/86 SSP-AC
Elza da Lencinã S. Souza	0287751 SSP/AC
Wellington Divino Chaves de Souza	937/0-8 CRUC-AC
Jesus Souza Gomes	1001687-2 AC
Leila Maciel Azeredo	0314393
João de Lima Rodrigues	0247027
Orlando de Sousa Oliveira	1058418-1
João Paulo de Sousa	0235164
Valde de Lima Lima	232683 SSP/AC

NOME	RG
Lucinete Linhares de Lima	023898 SSP/AC
Jurema da Silva	197983 SSP/AC
Francisco D. Serrano	380226 SSP-AC
Francisca Gleni Silva de Melo	0272661-SSP/AC
Ana de Fátima Sílvia da Silva	0137240 0140373
Thuliana Jayara S. Sousa	441741 SSP/AC
Leis Fagundes de Souza	11498099 SSP/AC
Antonio Carlos Viana da Silva	11914068 SSP/AC
Guiz Felipe Ferreira de Melo	20.993.792-97
Rosimeire Martins de Souza	200.304 SSP/AC
Raquel Martins de Souza	935.488.422-91
Rocicleia da Silva Fonseca	268182
MARIO SERGIO SOUSA DA CUNHA	259443 SSP/AC
Tereza de Almeida Oliveira	229549
Maria Aparecida Bento Pereira	292099
Francisco Roberto V. de S. Almeida	344346
Kelvin Richard Araújo	1137743 SSP/AC
Jefferson Sene de Nascimento Barros Lima	941889132 68
Milma Ribeiro de Aguiar	60544847269
Níckel Araújo de Souza	026175302-99
Margela Antônio Lima Mourão	120224-2 SSP/AC
Gabriel Luiz Tainá de Lima	1008874-1
Paula Monteiro Callegaris	1001871-9 SSP/AC
Adela Soares Nogueira	148.903/SSP/AC
Alexandro Willyan E. Silva	1176404-0
Wellington Lima de Souza	008.151.802-17
Eli Paulo de Souza	129347556-49

NOME	RG
Jacilini Inacio da Costa	322891
M ^{ra} Louisa J. de Silve	158970 SSP/AC
Maria Carolina E. R. de Souza	352414 SSP/AC
Renato Eugenio Silva de Souza	284160 SSP/AC
Franciene Lima de Freitas	49238 SSP/AC
Maria Auxiliadora Santos de Souza	30672 SSP/AC
Lizy Silva de Costela	956805 512-68 ^{CPF}
Lucy Evangelista Araújo	080.197 AC
Paula Adriana de O. Braga Prado	0179.740 SSP/AC
Dany Braga	223.916 SSP/AC
Gleison Melo de Lima	317442 SSP/AC
Daniely S. Santos Melo	0312816 SSP/AC
Andriana Santos Farias	434323 SSP/AC
Julinete do P. Silva Santos	138.782.472-49
Maria Aparecida Barros S. Chaves	216687 SS/AC
Maria do Socorro Nunes da Silva	146545
Jore Souza Palhares	348591 SSP/AC
Edelgeni Ferreira da Silva	108299 SSP/AC
Carla Valeria da Silva Oliveira	1015304-7 SSP/AC
Maklene de S. Biffenauer Carvalho	1153366 SSP/AC
Olisângela de Souza Aly	278192 SSP/AC
Selma Sales da Silva	145627 SSP/AC
Denilce Sales da Silva	147.715 SSP/AC
Ademilde Maria Pinheiro Chalub	1032995 L
Mario do Socorro Rangel Pinheiro Chalub	179069 SSP-AC
Guilherme Vaz Chalub Filho	140411 SSP-AC
José Luciano dos Santos	078605852-49

NOME	RG
Laria (Amélia) Lima da Silva	145 705 SSPAC
Keyla Milena Lima da Silva	1102727-4
Nely Franco Rodrigues	0253526
Andréia Barth Paiva	
Maria Rita A. Freitas	
Francisco Ubirazildo Macedo dos Santos	157712 SSPAC
Jeanmy Fontana Marques	162090 SSPAC
Rodrigo A. Vieira	10088067
Alciane Lima Araújo	
Fabírcia Lima de Souza	1006704-3 SSPAC
Edilberto Augusto de Almeida	170.918
Dâmia Amareno Araújo	34 72 64
Paícia Regina Ribeiro da Silva Souza	0179287 SJSPAC
Felipe Luiz Noronha de Souza	313196 SSPAC
Vera Lucia Ribeiro de Oliveira	0158.130
Francisca Olineira de Souza	0284401 SSPAC
Maria Antonia Inácio de Azevedo	336352 SSPAC
Fernando Fereiro do Silveira	0332621
Jonis Queiroz de Oliveira Silva	279155
Micolley Oliveira de Deus	1119717-0
Renan de Silva Melo	1183337-1
Maria Antônia de Souza	1248979
Rebeca Ribeiro de	9934-8785
João Batista de Oliveira	172.548-AC
Jaime B. da S. de Oliveira	449.537
Helizângela Gurgel Maciel	7178702253
Raimundo N. O. Silva	174467
Aray W. da S. Camaro	209 638

NOME <i>Flávia Lopes de Souza</i>	RG <i>1923 - PMAC</i>
<i>Cláudia Félix da Silva</i>	<i>155.193 SSP/AC</i>
<i>Michelle Sales de Lima</i>	<i>469420 SSP/AC</i>
<i>Oziel Aparecida de Araújo</i>	<i>13-34 PMAC</i>
<i>Italo Ladano de Souza</i>	<i>293373 SSP/AC</i>
<i>Elton José Ferreira</i>	<i>12020301-0 PMAC</i>
<i>Eustáquio Silva de Araújo</i>	<i>0268534</i>
<i>Leonardo Lima</i>	<i>4390</i>
<i>Plazomatos Silva Magalhães</i>	<i>0267812</i>
<i>Luiz Miguel Diniz</i>	<i>2462</i>
<i>Antonio José Costa Jr Silva</i>	<i>2642</i>
<i>FRANCISCO DAS CHAGAS B. JESUS</i>	<i>2782</i>
<i>Charles Roberto Simão</i>	<i>36591</i>
<i>Valdemar da Silva Pereira</i>	<i>1755</i>
<i>FRANCISCO OLIVEIRA DA MOTA</i>	<i>1636 → CPF. 196.555.982-00</i>
<i>KACLOS ALEXANDRE F. DE ANDRADE</i>	<i>4495-0</i>
<i>Elmer dos S. Vilela</i>	<i>2587-0</i>
<i>Edmar Batista de Silva</i>	<i>226.500</i>
<i>Alaino N. F. N. B.</i>	<i>4530 PMAC</i>
<i>Mário Rangel e Souza</i>	<i>3338 PMAC</i>
<i>Leandro Carlos Gomes Silva</i>	<i>2589 PMAC</i>
<i>Thiago Laureano de Oliveira</i>	<i>9999-1898</i>
<i>Malquides Gomes da Silva</i>	<i>4492-PMAC</i>
<i>Rogério Martins de Oliveira</i>	<i>1368819-7</i>
<i>Dário Albuquerque Quintana</i>	<i>121304421-5</i>
<i>FRANCISZEY MENEZES DA COSTA</i>	<i>121304352-1</i>
<i>Evival Pereira da Silva</i>	<i>129402595-3</i>
<i>MARCOS RICARDO DA SILVA</i>	<i>2550 PMAC</i>

NOME	RG
Maria Auxiliadora M. Buelc	125714
Selma Moraes de Souza	4133
Marina da Silva Melo	409065
Mario-Elyzete Henriques dos Santos	118.189
Sineide M. Almeida Soares	1182
Joanna Christina Alves Moreira	356810
Roberto Costa	224605
Adriana Andreia Oliveira dos Santos	1025965-1
Rodrigo Jefferson Grady de Oliveira	214556-SSP/AC
Reginaldo Rodrigues Alves	159.157 SSP/AC
Aleluia da Silva Caroline	0326641 SSP/AC
Kennedy Carleide da Silva Nascimento	205822 SSP/AC
Paulo Henrique Gomes	38778
Rita Lúcia do Nascimento Sousa	2076
Osório Silva	1445
Maria Alves Ferreira	187159
Francisco Reginaldo Moraes	1051
Roberto da Silva	3644-0
Paulo Henrique Torres Dias	172.521 SSP-AC
Amélia Ferreira Lima	9309-005 PM/AC
Douglas Augusto Thomaz	232.247 SSP/AC
Elke Lúcia Brito	411548-SSP/AC
Maria Antônia Cacareti Nunes	0978-PM/AC
Rummenighe Brasileiro de Moura	402323-SSP/AC
Romeu da Costa Arruda	3968 PM/AC
Larissa Girane R.B. Sirtap Lima	433421 SSP/AC
Adalberto de Oliveira Pinto	145637 SSP-AC
Luizelândia Freitas Pinheiro	12960265-3 PM/AC

NOME	RG
Adalziro Felix da S. Teixeira	0100611
Lucy de C. M. Estevam	119080
Wilson Lopes da Silva	2369
Maria Elena Barros	143886
Elza e Paula F. Marques	150392
Ruy de Oliveira Farias	129302307
Uybara Keliane de Souza Rocha	0272614
Arthur Jose Soares	3092-8
Mayone Roberto Ferraz Maguiera	418.451
Glisio Cesar Sousa dos Santos	337622
Alvina Meirelles	151769
Optelia Paixão	187.822
Edmeire Joia	66.8+3
Francisca Maria de Oliveira Lopes	62.305
Itelma Matias da Rocha	052.690
Gislene da Costa Amaral Lucas	029147
Rodrigo Carneiro de Souza	120.20.3343-5
Maria Pontandia de O. Albuquerque	1802/0558/AC
Francisco Antonio Oliveira da Silva	129302/77-9
Marilinda da Silva Faria	232.756
Odinei Lopes Ad. Silva	RG 2567
Fátima Freitas Gomes	220.698 SSP/AC
Francisco Roberto O. de Silva	1993
Agimere Souza Gonçalves	272346
Bernardo de Alencar B. Fleming	3905-PLA
Edna Duarte Lopes	9998-7033
Carla Maria L. Souza e Mourão	193352-SSP/AC



"NA UNIÃO DE TODOS, SE ENCONTRA A FORÇA DE UM REINO." (Mq. 2.12)

Ao

Exmº Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco

Vereador. Artêmio Costa

Nesta.

REQUERIMENTO ABAIXO ASSINADO

A AMEACRE, organização representativa dos Ministros Evangélicos do Acre, vem à Vª Exª e a esta mui digna Câmara Municipal de Rio Branco, por intermédio de seus representantes legais, filiados e simpatizantes abaixo assinados, apresentar aos nobres Vereadores, REQUERIMENTO em manifesto ao pensamento cristão, frente à intenção de se introduzir no ensino Infantil e fundamental, o tema "Ideologia de Gênero".

Ideologia é compreendido como um sistema de ideias, dogmaticamente organizado como um instrumento de luta política. No caso de "Ideologia de Gênero", seus idealizadores, fazendo uso de sua vã filosofia, defendem que uma criança define sua identidade de gênero ao longo da vida, ensinando que ser homem ou mulher é um papel que se desenvolve conforme a opção de cada um, independentemente de sua constituição biológica "macho ou fêmea". Desse modo, a formação da personalidade precisa ser realizada sem a orientação familiar tradicional, devendo por isso, ser introduzido no ensino infantil e fundamental, programas pedagógicos elaborados pelas escolas públicas e particulares, que promovam a aquisição de tais concepções.

Em virtude desse fato, o Congresso Nacional, com base em sua competência privativa, após quatro anos de exaustivos debates, com a participação da sociedade brasileira votou e aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, lei 13.005/2014. Ao final, o projeto foi aprovado e REJEITADAS todas as citações relativas à ideologia de gênero, orientação sexual e seus derivados, sendo, por este motivo, recusada sua incorporação na educação nacional.

Contudo, o Governo Federal, utilizando-se de documento elaborado pela Conferencia Nacional de Educação – CONAE, de novembro de 2014, em flagrante desrespeito ao que dispõe a Lei Federal 13.005 de 25 de Julho de 2014, tem enviado, aos estados e municípios, materiais indicando como devem ser redigidos os seus planos de educação.

Tais materiais contém diversas referencias à “gênero”, “orientação sexual” e seus derivados, dentro da concepção da ideologia de gênero que afirma que “os indivíduos humanos não devem se prender ao sexo biológico, mas devem compreender sua condição sexual como um profundo sentimento de pertencimento ao gênero que escolherem”

Entendemos que essa escolha deva ser feita quando adultos, não cabendo à escola doutrinar sexualmente crianças desde a tenra idade, causando-lhes confusão mental, desequilíbrio psicológico e trazendo sérios conflitos com os pais ou responsáveis, a quem verdadeiramente cabe a educação primeira, aquela dos princípios éticos, morais e religiosos.

Diante do exposto, nós da AMEACRE e Líderes evangélicos das diversas igrejas evangélicas de Rio Branco, requeremos à Vossa Excelência e seus pares desta casa, que respeitem a decisão do povo brasileiro através do Congresso Nacional e não incluam ou retirem, caso houver, toda e qualquer citação à “gênero” “orientação sexual” e demais afirmações que permitam interpretação favorável à aplicação da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação deste município.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Rio Branco, 22 de Junho de 2015

Pr. Jucemir Bernardino de Farias
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre.

O MINISTÉRIO EL SHAMÁ EM CÉLULAS, juntamente com a comunidade evangélica de Rio Branco/AC, vem requerer a Vossa Excelência e de seus pares desta casa que respeitem a decisão do povo Brasileiro através do Congresso Nacional, que votou e aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE - Lei nº 13.005/2014, após quatro anos de exaustivos debates, com a participação de diversos segmentos da sociedade brasileira, não incluindo ou retirando caso houver, toda e qualquer citação a gênero, orientação sexual e demais afirmações que permitam interpretação favorável a aplicação da ideologia de gênero no Plano Municipal de Educação de Rio Branco- Acre.

Rio Branco- Acre, 22 de Junho de 2015

Segue em anexo a listagem de assinaturas:

Rio Branco-Acre, 22 de Junho de 2015

Apa Raquelle C. Carvatto Diógenes RG 210.347.
Maria Lathone de Souza Gomes Costa RG 3186594
Claudia Patrícia Batista da Silva RG 0287967
Renata Martins Ferreira 1014820-5
Raimunda Piusille Lima de Nogueira 462.5.38
Mário Alencar Barbosa 1249489-6
Christiane de Oliveira Viana Mourado RG-
João Wêlho Litor RG 197268
Christiane do Nascimento Ozeirra
Maurício Silva de Olli
Rachaelly Aguiar C. Rolo dosy 0289838
Sebastiana dos Santos Nascimento RG. 66096/AC
Jerônimo Rodrigues de Lima
Rute Rodrigues da Silva RG 434217
Adriana Queiroga Marinho
maria luiza Lúcio da S. S.
Francisco dos Santos.
M^{te} Eliana Guimarães Macedo RG 0277738

Antônio de M. da Silva

Ediane dos Santos Nascimento RG: 366.943

M^{te} Geizene Oliveira Martins

Rubia Beatriz de Siqueira Barros RG 35936479

João da Silva

Marcelo de Fátima Duria de Nogueira 197 198 842.15
Geom Carlos de Sousa Borron 308 582 062 68
Aurineide Nunes 234712

Maria do Socorro Tavares Anute
Márcia da Silva Anute
Maxine Santos de Souza

Sheffar da S. Souza 392314 SSP

M^{te} das Dores P. de F. Araújo 200358 SSP/AC

João Carlos de Sousa Brevet

Samyra Aguiar Lima de Albuquerque

Maria Vanessa Lima de Araújo

Matheus Cunha da Silva

Ancietê Andrade da Souza

Mary Oliveira da Silva

Gilberto Pinheiro

M^{te} Auxiliadora S.S.

Janaira Silva Franca

Anderson Custon Bute de Araújo

Wesley Araújo da Silva

Apelina Ferreira Pascoal

Vanessa Cristina N. de Farias

Arábita Thaís Araújo Seibel 995.189.372-49

Gustavo Henrique Rocha de G^{os} 1244012

Maria Izabela Souza Silva 0315292



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro 6 de Agosto-2º Distrito
CEP 69.905-596

ROTEIRO PRESIDENTE

23/06/2015

1. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA), EM 23 DE JUNHO DE 2015.
2. SOLICITO A SENHORA SECRETÁRIA QUE FAÇA A LEITURA DA **ATA** DA SESSÃO ANTERIOR.
 - ✓ **EM DISCUSSÃO.**
 - ✓ **EM VOTAÇÃO, OS VEREADORES QUE CONCORDAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS QUE DISCORDAM SE MANIFESTEM. PRESENÇA DE 09 (NOVE) VEREADORES.**
3. PEÇO À SECRETÁRIA QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE.
4. ABERTO O PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE COM A PALAVRA O VEREADOR **(INSCRITO NO LIVRO)**
5. ABERTO O PERÍODO DO **GRANDE EXPEDIENTE** CONCEDO A PALAVRA AO VEREADOR **(INSCRITO NO LIVRO).**
9. ABERTO O PERÍODO DA ORDEM DO DIA, SOLICITO A SENHORA SECRETÁRIA QUE A FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA.
10. ABERTO A EXPLICAÇÃO PESSOAL, CONCEDO A PALAVRA AO VEREADOR (A): **(INSCRITO NO LIVRO).**
11. DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.